

AUDIÊNCIA PÚBLICA
RIVI SÍTIO VILA CÉLIA

DEGRAVAÇÃO

ECOTECH – AUDIENCIA PUBLICA IBRAM - Processo de Licenciamento Ambiental - 00391000132302017-01 – SÍTIO SANTA CÉLIA

SR. ANTONIO – Boa noite a todos! Vamos dar inicio a Audiência Pública visando à continuidade do licenciamento ambiental do parcelamento urbano Sítio Vila Célia, o processo de licenciamento ambiental é o número 00391000132302017-01, tipo de licença a Licença Prévia, tipo de atividade é parcelamento de Solo Urbano, o interessado empreendedor é Água Branca Empreendimentos Imobiliários Ltda, situado no Setor Comercial Norte Qd. 04 bl. B loja 52 pétala D Ed. Varig, Brasília-DF, CEP 70714-900, CNPJ 126157070001-91, a empresa responsável pelo estudo, pela elaboração do estudo relatório é ECOTECH, Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda. E o objeto da presente Audiência Pública aberta a qualquer interessado tem por objetivo apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança RIVI, referente ao processo de Licenciamento Ambiental, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo com base na resolução CONAMA 09/1987 e a Lei Distrital 5.081/2013, está agendado para a data de 19 de dezembro de 2018 hoje, as 19h a qual estamos dando inicio, estou aqui representando o Presidente do IBRAM Aldo César Fernandes Vieira, sou Antônio Queiroz Barreto, estou como Superintendente de Licenciamento Ambiental do IBRAM. Então essa Audiência Pública correu toda a tramitação conforme a lei especifica, com aviso de publicação, e temos um regramento a seguir para que aproveitemos o máximo a contribuição de todos. A duração da audiência é máxima de 3 horas, então está se iniciando a partir do momento que o colega começar a apresentar então contasse o tempo de 3 horas sendo possível esse encerramento antecipado, caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, atingindo o prazo máximo da audiência o presidente da sessão poderá prorrogar por mais 30 minutos. O nosso regulamento aqui para participação dos interessados, lembro que esse regulamento também está publicado na página do IBRAM que vocês devem ter acessado. A participação é aberta a todos, sujeita a duração da Audiência Pública, todos os interessados em participar dessa audiência, tem que realizar um cadastramento na entrada, os interessados em fazer a manifestação oral durante a Audiência Pública deverão assinalar a intensão no preenchimento de uma lista de presença, ou bloco destinado a essas contribuições. Não será permitida a entrada de bebida alcóolica, bandeira, faixa, instrumentos musicais, objetos perigosos e arma de fogo. Após a exposição técnica, será aberto espaço para manifestações orais dos participantes. A ordem da participação será de acordo com a ordem da lista de presença, após a participação dos inscritos que demonstrarem o interesse da lista, será destinado espaço aos demais participantes que tiverem interesse ao longo do debate, obedecendo a ordem das solicitações. As manifestações dos participantes poderá ser feita por escrito, conforme o anexo II aqui, ou oralmente respeitando o tempo de 3 minutos para cada manifestação. Não será permitido manifestação oral fora do espaço. Para uso da palavra o participante deverá se identificar nome e entidade a que representa e ser bastante objetivo nas suas contribuições e questionamentos, essa audiência está sendo gravada e a gravação vai para dentro do processo junto com a Ata, dessa respectiva reunião. A audiência ela tem quatro momentos, 1 esse que estamos finalizando que é a abertura, 2 a exposição técnica pela equipe da ECOTECH, 3 a manifestação de vocês participantes e o encerramento. Então, tendo em vista o esclarecimento sobre o regulamento da nossa Audiência Pública, passo a palavra para

o André iniciar o trabalho de exposição técnica, passo a palavra para o André para que inicie o relatório, a apresentação do relatório impacto de vizinhança.

SR. ANDRÉ- Boa noite a todos!

[fala fora do microfone]

SR. ANDRÉ- 19:20, 22:20 Boa noite a todos! Meu nome é André sou engenheiro e responsável técnico pelo elaboração do relatório do impacto de vizinhança, do qual eu já vi que muitos de vocês leram. Então eu vou fazer uma breve apresentação para que vocês possam ter um tempo maior aí para fazer os questionamentos e as colocações de vocês. O Sitio Vila Célia, é um parcelamento de solo urbano que está em uma gleba de solo particular, pertencente a Água Branca Empreendimentos imobiliários, essa gleba tem em nossa certidão de ônus, seu documento fundiário 20,1924 hectares, sua área topográfica corrigida, é de 20,1687 hectares, situa-se no quilometro 8 da rodovia BR-020, sentido Sobradinho Plano Piloto, no Setor habitacional Boa Vista Sobradinho – Distrito Federal. Esse empreendimento está projetado para uma população de até 3.029 habitantes de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial que permite naquela região 150 habitantes por hectare. É composto por 7 lotes residenciais multifamiliares, 1 lote de uso misto, 2 lotes comerciais e 3 lotes para equipamentos públicos urbanos e comunitários. A localização espacial dele aqui no Distrito Federal próximo a Sobradinho, a região do Grande Colorado, uma localização um pouco mais próxima para que vocês tenham uma ideia, Sobradinho, região do Grande Colorado, Boa Vista, Setor Boa Vista, e agora mais próximo ainda, próximo aos condomínios Vivenda da Serra, Morada dos Nobres, o lote vazio aqui vizinho, o empreendimento, o terreno é e essa poligonal destacada aqui em amarelo, cujo o uso atual e ocupação desse terreno é predominantemente de pasto, uma área degradada, uma área que está com uma cobertura vegetal, uma área que está... essa parte do terreno é completamente plana, essa parte do terreno ela tem uma declividade um pouco acentuada e já tem uma regeneração do cerrado intercalada com uma regeneração exótica do cerrado. E aqui tem o uso tipo rural que é o sitio mesmo, onde atualmente reside o atual morador, e essa parte é uma área com sensibilidade ambiental porque é uma área que tem o afloramento da água subterrânea Muito... tem um nível da água subterrânea muito próximo a superfície, e em algumas épocas do ano até aflorando sobre ela, e aqui ao fundo é o córrego Paranoazinho. Essa poligonal ela se situa perante ao zoneamento territorial do DF, que é o PDOT, como zona urbana de expansão e qualificação, está totalmente dentro da ZUEQ, cuja as diretrizes não tem qualquer restrição para o tipo de ocupação proposto. Então estamos seguindo as diretrizes do PDOT. Ele se encontra em uma área, próximo as áreas de regularização, que são as áreas de ARINE, Boa Vista que é o condomínio Morada dos Nobres, e outra ARINE, que é a área de regularização de interesse específico que é o Condomínio Vivenda Serrana, além de outras áreas que também estão em processo de regularização nessa região. Ele se encontra no vazio urbano. O processo de ocupação dessa área ao longo do tempo, a gente começando aqui na década de 60, é uma área que a gente percebe que houve uma exploração mineral em parte dela, que foi ampliada na década de 70, já com a alteração da cobertura natural do solo, a cobertura vegetal ela foi alterada já década de 60 e 70, pela mineração que é uma atividade muito difícil de se recuperar naturalmente, quer dizer não se recupera naturalmente, tem que haver uma

intervenção humana para recuperar esse trecho, o restante do trecho ele foi convertido para uso tipicamente rural, como pasto. Já na década... no início de 1990, já na década de 1990, bem no início em 1991 percebe-se que houve o início da ocupação dos condomínios, aqui Vivenda Serrana Morada dos Nobres, então essa área que era tipicamente ocupada por cobertura vegetal, iniciou a alteração do uso do solo, mesmo sem haver na época, diretrizes que levassem a esse tipo de ocupação. A evolução demonstra que, na década de 80, e no ano 2000 esses condomínios se consolidaram restando esse vazio urbano e permanecendo as áreas degradadas que vem da década de 60 e 70 que eram as áreas mineradas, elas não, as áreas foram degradadas de tal forma que não tiveram capacidade de se recuperar por meios próprios. Dentro do zoneamento ambiental do Distrito Federal, essa poligonal ela está situada na APA do Planalto Central, na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, que é uma unidade de conservação de uso sustentável, e também não tem qualquer restrição para esse tipo de ocupação e atividade. Dentro da APA do Planalto Central, ela está na zona urbana, e no seu raio de 2km por ser esse estudo RIVI, a gente delimita no raio de 2km quais são as áreas naturais protegidas, unidades de conservação que se encontram, e a gente considerou esses parques ecológicos aqui, o Parque Ecológico Canela de Ema de uso múltiplo, centro de lazer e cultura de Sobradinho, e o Parque Ecológico Sobradinho II, entretanto a gente vai ver que esse parcelamento não tem qualquer interferência direta sobre essas unidades. Bom, em relação ao zoneamento hidrográfico, a poligonal do Sitio Vila Célia, está na bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu especificamente na unidade hidrográfica do Ribeirão Sobradinho, então a gente pode dizer que na microbacia do Córrego Paranoazinho. Em relação a Geologia ele se encontra totalmente nessa formação PPC, que também tanto do ponto de vista Geológico, Geomorfológico, aliás Geológico não há restrição, do ponto de vista da Geomorfologia, a gente percebe que tem um trequinho plano e ele tem uma declividade que vai para o fundo de vale, que é a parte mais sensível, a ocupação deve ser restrita e limitada, e mais a frente a gente vai verificar que houve esse tipo de cuidado no planejamento da ocupação do sitio Vila Célia, aqui está o mapa de declividade, aonde a parte verde demonstra trechos planos, corresponde a quase 90% da gleba, a mais de 90% da gleba, o trecho com declividade acentuada que é o trecho com bastante pequeno, esse não tem qualquer tipo de ocupação planejada, ele mantém as características naturais possível, para melhoria da cobertura vegetal. Os solos aqui, nós estudamos em cima do mapa da EMBRAPA e depois nós vamos a campo para detalhar esse mapa da EMBRAPA, porque ele é feito em uma escala muito grande e a gente dá um zoom nisso aqui, e verificamos que existe... que o solo que predomina aqui é o Latossolo, existe um Cambissolo também, por isso que aquela área foi minerada para fornecer cascalho, e existe um Gleissolo, que é um solo úmido na parte mais baixa, que é um solo que restringe a ocupação, por conta não só do afloramento de água, quanto da... do ponto de a... do ponto das características geotécnicas desse solo. A hidrogeologia também dessa poligonal demonstra que a gente está em um subsistema PPC e gente tem aqui o sistema de domínio poroso que é o solo P1 que é um sistema bom de recarga de aquífero. A distribuição dessa área de 20 hectares, eu vou arredondar aqui 20 hectares, nós verificamos que 10% deles, seria área de não edif... quase 11% seria área não edificante, composta pela APP do córrego Paranoazinho aquela área sensível que tem o Gleissolo[f] que é área sujeita a inundação, ela não é caracterizada como nascente porque ela não forma um curso d'água mas ela é caracterizada como

olho d'água perante a legislação ambiental, e mais na frente eu posso explicar isso. Nós temos a faixa de servidão da linha de transmissão de energia de alta tensão, e nós temos na faixa de 15m, o pedacinho que pega aqui é a faixa de domínio de rodovia. Então, opa desculpa! Então essa aqui é nossa área não edificante, corresponde a 10%, a área possível de edificar, possível de se construir, ela corresponde a 89% da gleba dos 20% hectares. Nesses 89% estão propostos os seguintes usos, unidades imobiliárias que correspondem ao uso coletivo a 42%, uso misto de quase 6%, uso comercial 15%, ele traz aqui de diferencial para as ocupações que acontecem naquela outra margem da rodovia BR-020, que ele teria na frente os empreendimentos comerciais, e equipamentos públicos comunitários 3% da área, e equipamentos público urbano, isso aqui totaliza o que que pode ser edificado, e as áreas que não podem se edificadas, os espaços públicos, que são praças, espaços livres de uso publico, áreas verdes, sistema de circulação, que totalizam quase 32% de área parcelável. O projeto de urbanismo do sitio Vila Célia, é exatamente esse, lotes comerciais, lote de uso misto, os lotes residenciais, aqui é uma área que não pode ser edificada, aqui teria lote residencial, os equipamentos públicos e as áreas verdes, isso aqui também seria a área verde e área para recuperar. Qual a justificativa do ponto de vista urbanístico para a localização desse empreendimento naquele local? Ele primeiro, atende as diretrizes do PDOT para a zona urbana de expansão e qualificação, onde ele se insere, situa-se ao longo do corredor de transporte da rodovia BR-020 o que facilita o transporte publico o acesso, sem a necessidade de construção de vias, de novas vias. Situa-se entre eixo de conexão entre núcleos urbanos consolidados, ele está no meio do caminho, está entre a região de Sobradinho, Planaltina e a região de Brasília, Lago Norte, próximo também a quem tem o acesso ao Paranoá, aquela região do Lago Oeste, do Grande Colorado, situa-se no vazio urbano existente do Setor Habitacional Boa Vista, que é uma área que não está ocupada. Propicia ao poder publico diminuir o custo de implantação, operação e manutenção da infraestrutura urbana, seja, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a parte viária, todos esses custos são diminuídos, a parte de energia elétrica, então todos os serviços públicos de infraestrutura eles podem ser, ter a implantação, operação e manutenção diminuídos. Alinha-se, isso inclusive, alinha-se ao objetivo geral do PDOT que está especificado no artigo 8 inciso 9, de otimizar e priorizar a ocupação urbana em área de infraestrutura implantada como é o caso, e em vazios urbanos das áreas consolidadas, respeitada a capacidade de suporte socioeconômico e ambiental do território. Então é isso aqui que a gente observa no nosso trabalho. Integra as ARINEs Boa Vista 3 e 4 que são os condomínios Morada dos Nobres e Vivenda Serrana, formando um, restando mais um lote vazio, mas formaria um maciço urbano com esses condomínios. Oferece lotes habitacionais, comerciais e de equipamentos públicos. Que atende também a demanda imobiliária do território, e contribui também para evitar a ocupação desordenada do solo. Outra justifica... Agora, no que tange aos aspectos ambientais, a localização, ela, ele é um empreendimento, a projeção de implantação dele, é em uma área que vegetação original, foi alterada na década de 60, como eu demonstrei, como mostrei para vocês naquelas imagens multitemporal. Porque assim evita ocupar áreas preservadas e conservadas do cerrado para assentamento de população humana. Hoje a gente tem no Distrito Federal a população que demanda habitações e ela precisa morar em algum lugar, e ela tem algumas opções. Ou vai ocupar áreas, vazios urbanos existentes hoje, ou vai ocupar novas áreas que estão ocupadas por vegetação nativa. Então, hoje os

instrumentos de ordenamento territorial e legislação ambiental ele prioriza a ocupação dos vazios urbanos, das áreas que já foram alteradas, antropizadas, em... para resguardar o que ainda está conservado do cerrado. Também outra justificativa ambiental, é que propicia a recuperação de trechos que estão degradados. Então, é o caso da aquela parte que foi minerada, mesmo tendo sido minerada na década de 60,70, ela até hoje encontra-se com solo exposto, e pior o lote vizinho entre o sitio Vila Célia e Morada dos Nobres, ocorreu um processo erosivo, que abriu uma erosão que eu não posso chamar de voçoroca, porque não aflorou a água, mas é um sulco erosivo de grande porte, e para recuperar um passivo ambiental desse, além de ser oneroso você tem que eliminar a causa, e a causa é o solo exposto. Então, desculpa! Então, aqui a ocupação também do sitio Vila Célia propicia recuperar essas áreas degradadas, recuperar a área degradadas nem sempre é restabelecer a vegetação, é dar um outro uso, uma outra função seja ela social ou ambiental. Então nesse caso, ele cumpre essa função, também estaria atrelado a recuperação da área de preservação permanente do córrego Paranoazinho, que hoje também está em uma situação degradada. E outra justificativa ambiental da localização é que ela está... esse sitio Vila Célia, ele está projetado em terreno predominantemente plano, em solo com características geotécnicas que não tem restrição a ocupação, ao tipo de ocupação que ele está projetado. Resguardo da ocupação, resguardou da sua projeção a ocupação daquele trecho com declividade acentuada onde a vegetação do cerrado está sendo regenerada. Resguarda também a área de preservação permanente do Paranoazinho e o trecho onde há intermitência do afloramento da água subterrânea, do aquífero livre sobre a forma do olho d'água, isso aqui está previsto no código florestal, a gente caracterizou aquele ambiente como olho d'água conforme reza o código florestal. Outra justificativa é porque não há incompatibilidade com as diretrizes da APA do Planalto Central, para uso do solo, nem das áreas de proteção ambiental, conforme determina o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Lei 9985/2000, tão pouco com a própria APA do Planalto Central, porque não vai de encontro ao que define o zoneamento daquela APA estabelecido pelas portarias do ICMBio nº28/2015 e nº295/2018. Não existe! nós pesquisamos e não encontramos óbices legais na legislação ambiental, para implantar essa concepção de projeto que foi elaborado pela TOPOCART. A adoção das medidas de controle ambiental indicadas para os impactos ambientais efetivos e potenciais identificados, elas previnem, minimizam, corrigem ou compensam o efeito negativo desses impactos. E por último a ocupação do sitio Vila Célia, que é uma ocupação planejada, ordenada, seguindo toda a legislação fundiária e urbanística ambiental ela colabora para prevenir e combater ocupações irregulares do solo, e viabiliza a ocupação ordenada desse lote em termos urbanísticos e ambientais. Só uma pausa aqui para a água. Quando a gente fala de impacto ambiental a gente costuma a perceber a coisa só pelo lado negativo, e existem impactos, e existem impactos positivos também. Os impactos positivos geralmente são ligados mais ao meio socioeconômico do que ao próprio meio ambiente, mas existem impactos ao ambiente que também são positivos. No caso o impacto socioambiental positivo é a valorização da terra, destinação e uso do vazio urbano, a construção de equipamentos públicos e incremento na oferta de lotes residenciais e comerciais, pode motivar a valorização de terras próximas a esse empreendimento mobiliário, por atribuir função social e urbanística, com a possibilidade de impulsionar a economia local, isso é uma possibilidade, não estamos dizendo que pode acontecer. Para quem está estabelecido lá a ótica é um pouco

diferente, para quem não está estabelecido, quem mora de aluguel, mora em ambientes, em locais mais longe, tem uma ótica mais um pouco diferenciada. Então isso é um impacto potencial, a alteração da estrutura urbana do entorno com a ampliação de área comercial, institucional de equipamentos públicos possibilitando suporte aos condomínios residenciais do entorno, é um impacto social positivo, porque a gente percebe que na outra margem aqui da BR-020, os condomínios eles não tem um comercio ali próximo. E esse lote, ele teria aqui na frente áreas comerciais como tem aqui o Império dos Nobres aqui na frente. Outro impacto social positivo, é o uso dos espaços urbanos alterados situado próximos a outras áreas urbanas. O que vai ao encontro daquilo que o PDOT reza, daquilo que o PDOT dispõem em ocupar áreas que já estão antropizadas, os vazios urbanos que já estão próximos as áreas que já tem infraestrutura, porque evita de alterar áreas com características naturais, em uma escala mais significativa de impacto ambiental. Porque se eu deixar de fazer aqui, para fazer em uma área que tem cobertura de cerrado, que tem a vegetação natural, eu vou estar além de desmatando, afugentando a fauna, alterando as propriedades características do solo, possivelmente do subsolo, eu to ocupando uma área ainda, que já teve essas alterações e já foram consolidadas. Redução também de custo de implantação, operação e manutenção de infraestrutura. Aqui permite melhorar o aproveitamento da capacidade instalada. Outros impactos sociais ambientais positivos é a recuperação dos passivos ambientais, aqueles passivos ambientais, eles seriam recuperados como eu já disse a pouco, a recuperação não é, meramente a recomposição da cobertura vegetal, é dar um outro uso a uma área que está degradada. Também, faria a recomposição da cobertura vegetal faria a implantação do projeto paisagístico, aqui no caso específico da área de preservação permanente do córrego Paranoazinho, e de todo o condomínio e implantação do projeto paisagístico das áreas verdes, inclusive ajudando a recuperação daquelas áreas com declividade acentuada que é aonde tem restrição de ocupação. O aumento da oferta imobiliária com a ocupação ordenada do solo, como eu já falei que está em obediência ao PDOT e as diretrizes urbanísticas que a época que nós estudamos era a 2/2014, que foi recentemente atualizada pelas diretrizes urbanísticas 8 de... nº 8/2018. E atende também, por outro aspecto, e que atende a parte da politica habitacional, do Distrito Federal, quer queira quer não existe uma grande massa da população ou vive de aluguel, ou não tem seu imóvel próprio e sonham em ter, e aqui seria uma nova oportunidade de habitação ordenada. Gera empregos, temporários e permanentes, rendas e tributos. Por outro lado a gente também tem os impactos sócios ambientais negativos, o aumento da demanda por equipamentos públicos urbanos e equipamentos públicos comunitários, que atendem a região administrativa de Sobradinho, a região aqui do Grande Colorado e do Setor Boa Vista, que seriam equipamentos de educação, saúde, segurança publica, temos a geração de ruídos causados durante a obra, pelas operações de máquinas e equipamentos. A suspensão de poeira, movimentação de solo, circulação de veículos nos trechos com solo exposto, que causa incômodo também durante o período das obras, mas isso cessa quando tudo é pavimentado, arborizado, isso deixa de ser um impacto. O potencial de contaminação e assoreamento do córrego Paranoazinho que é um impacto potencial, então entenda esses impactos todos que a gente lista aqui, são os impactos que a gente identifica e que a equipe técnica tem que propor medidas para controla-los. Para evitar que eles ocorram, para prevenir quando a gente identifica possibilidade deles acontecerem a gente busca prevenir. Quando eles acontecem a

gente tem que corrigir recuperando, não tem como prevenir e eles vão acontecer mesmo, a gente tem que diminuir o efeito negativo deles. E quando não tem como fazer nada, nenhum mecanismo de controle, a gente compensa que é o que diz a legislação ambiental que tem que ser feito para tratar os impactos ambientais. Então, no caso aqui, isso é um impacto potencial que a gente tem que tomar cuidado para que não aconteça. A redução de recarga do aquífero, o potencial de contaminação da água subterrânea, o aumento de seu consumo para uso no canteiro de obras e eventualmente no abastecimento humano. Aqui, essa parte de infraestrutura eu, depois eu vou abrir aqui para... vou aguardar as perguntas de vocês que eu sei que muitas vão vir nessa parte de infraestrutura, a gente está com um engenheiro civil que elaborou toda a concepção de infraestrutura então ele vai explicar melhor, de acordo com as dúvidas de vocês. Nós colocamos aqui a questão da água subterrânea, mas isso foi quando iniciamos o estudo, e agora a região já é atendida pela CAESB, então a possibilidade de nem se utilizar a água subterrânea para abastecer, mas de toda a forma a ADASA já emitiu as outorgas, nós temos aqui as outorgas tanto para água subterrânea quanto para os lançamentos. Outra questão é a compactação e impermeabilização do solo com o aumento da vulnerabilidade do processo erosivo, isso acontece durante a obra, e depois da obra esses efeitos acabam como asfaltamento, com arborização, com a colocação de grama nas áreas verdes. As demandas por recursos minerais que todo o empreendimento quando vai ser instalado ele utiliza, solo, areia, brita, cimento, entre outros, então isso é outro impacto negativo que não tem como controlar a forma de minimizar a gente apresenta mais na frente, mas é utilizar recursos, esses recursos não renováveis de fontes licenciadas e autorizadas. E os impactos socioambientais negativos também são as gerações de resíduos da construção civil; o afugentamento da fauna; alteração de habitat; surgimento e atração de animais sinantrópicos, como baratas, moscas, escorpiões, ratos, pombos. Aonde o homem chega não tem jeito atrai esses animais, a supressão dessa cobertura vegetal, de parte dela. Vocês vão ver que lá hoje o que tem de vegetação é muito pouco, tem mais... o que seria suprimido, tá mais naquele trecho plano aonde hoje é pastagem, são árvores isoladas, não se tem um remanescente de vegetação nativa, porque isso foi alterado já na década de 60. O risco de acidente de trabalho e de trânsito naquela região, durante aquela obra, aumenta o fluxo de veículos de máquinas pesadas; o aumento da demanda de transportes públicos da circulação de veículos; e o aumento da demanda por bens e serviços, são impactos socioambientais negativos que a gente identificou. E para eles foram propostos um conjunto de medidas de controle ambiental, medidas preventivas seriam estocar a camada superficial do solo, que a gente chama de Topsoil[f], que aonde estão sementes, é uma parte mais orgânica nutritiva do solo que a gente pode aproveitar como substrato na hora de repor a camada vegetal nas áreas que vão ser reformadas com projeto paisagístico. Efetuar manutenções preventivas em toda a frota para manter máquinas e veículos, equipamentos utilizados na obra regularmente revisados, para que não gerem ruídos excessivos, não poluam a atmosfera, não contaminem o solo com óleo ou outros fluídos; aspergir água no solo para manter úmida a superfície sem pavimento e evitar subir o poeira na época da, principalmente na época da seca. Orientar os motoristas de caminhões e veículos para andar na segurança defensiva, andar em velocidade adequada para evitar a ocorrência de acidentes, evitar o levantamento de poeira. Evitar a geração também de resíduos e gerenciar aqueles resíduos que são inevitavelmente gerados, gerenciar de forma adequada, seguindo aí

as normas do CONAMA, as boas práticas de gestão de resíduos sólidos. Evitar, proibir a queima de qualquer resíduo, que já é proibido no Distrito Federal por lei. Outras medidas preventivas seriam instalar o canteiro de obras distante do córrego Paranoazinho, preferencialmente naquela parte de cima. Interligar o canteiro de obras ao sistema de esgotamento sanitário operado pela CAESB; utilizar banheiros químicos na frente de obras que devem estar de fácil acesso, seguro e até 150m dos postos de trabalho, isso atende também a uma norma trabalhista; manejar líquidos poluentes sobre piso impermeabilizado, implantar sistema de drenagem pluvial para evitar tanto o assoreamento do córrego Paranoazinho quanto a formação de processos erosivos, quaisquer tipos de processos, seja laminar ou em sulco. Incluir no sistema de drenagem pluvial antes do ponto de lançamento bacias de qualidade e vazão porque isso evita poluir, evita que a água da chuva capitada polua o córrego Paranoazinho, que é um córrego classe 1, classificado... porque tem que ter uma qualidade muito boa, até porque está muito próximo a sua nascente; racionalizar o uso da água para evitar desperdício. Agora, são as medidas de controle ambiental corretiva, aspergir a água nos locais onde houver suspensão de poeira no ar até assenta-la; executar manutenções corretivas em qualquer máquina e equipamento que detectar problemas; promover o imediato descarte de resíduo orgânico para evitar também atração de animais e mau cheiro; implantar o projeto paisagístico para proteger o solo, e melhorar também a infiltração das águas pluviais, contribuir para evitar a ocorrência de processos erosivos, remediar o derramamento e o vazamento de poluentes no solo caso isso ocorra, existem técnicas para remedia-los e recuperar o passivo ambiental que hoje já existe, que hoje já está lá. Medidas de controle também, agora as mitigadoras que são aquelas que visam minimizar aquilo que não pode ser nem prevenido nem corrigido, que é limitar a retirada da cobertura vegetal somente nos trechos previstos para urbanização, aonde está projetado realmente edificações. O restante da área mantém-se a cobertura vegetal até para não facilitar a ocorrência de processos erosivos; Até falei aqui, retirar a vegetação de forma gradativa, para evitar a formação de processos erosivos, aspergir água no solo durante a obra, também para diminuir a suspensão de partículas, pelas movimentações de solo e tudo. Usar os equipamentos de proteção individual; utilizar material de origem mineral de fornecedores que estejam com as licenças ambientais vigentes; obter da ADASA as outorgas para lançamento das águas, isso aqui já foi superado, já foram obtidas as outorgas. Medidas de controle ambiental outras medidas mitigadoras são executar as tarefas na margem do córrego Paranoazinho evitando o desbarrancamento ou a modificação da sua forma natural; Minimizar as alterações na margem do córrego Paranoazinho, limitando a intervenção somente ao espaço que vai ser necessário para colocar o ponto de lançamento das águas pluviais; executar a terraplanagem em consonância com o relevo natural; retirar os abrigos da fauna, antes de suprimir vegetação, ver se existem tocas, ninhos; utilizar madeiras provenientes de, utilizar na obra, madeira proveniente de fornecedores licenciados; instalar na rede de drenagem de águas pluviais um sistema de retenção de poluentes conforme determina a ADASA nessa resolução específica dela. E outras medidas mitigadoras, são usa as águas pluviais para as finalidades menos nobre como irrigação e lavagem de pisos, isso quando já tiver o empreendimento funcionando, ocupado; Efetuar o abastecimento de combustível lubrificação em solo em local com piso impermeável, dotado de cobertura, canaleta de contenção para que não ocorra contaminação do solo, subsolo nem do aquífero; e efetuar o monitoramento periódico da obra em relação ao atendimento das

condicionantes fixadas na licença de instalação, o IBRAM usualmente coloca uma série de condicionantes que sendo atendidas elas evitam a ocorrência desses impactos negativos. E as medidas compensatórias, que é realizar compensação florestal nos termos da legislação vigente, quando nós protocolamos os estudos a legislação vigente era o decreto 14783/93 que agora no dia 22 de novembro foi tacitamente revogado e entrou em vigência esse decreto 39469/2018. Outra diretrizes para compensação florestal para retirada de vegetação, e a gente vai procurar estar em obediência a essa nova norma, ou a norma antiga de acordo com que, com aquilo que o IBRAM ou o órgão responsável determinar. Realizar compensação ambiental nos termos das instruções normativas do IBRAM conforme reza a lei, para aqueles impactos que não podem ser controlados. E o monitoramento ambiental é uma forma também de controlar alguns desses impactos, então geralmente o IBRAM pede para que faça um acompanhamento da obra do início da ocupação, por meio de um plano de acompanhamento das ações de limpeza do solo que é quando faz a remoção da vegetação da fauna, as movimentações de solo que são as primeiras etapas das obras, um plano de acompanhamento de ruídos da obra para não incomodar a vizinhança para que aqueles equipamentos, aquelas atividades que são grandes geradoras de ruídos, que elas sejam confinadas ou utilizem equipamentos que estejam regulamentados; Plano de acompanhamento de processos erosivos para evitar que isso aconteça ou se acontecer adotar imediatamente as medidas de contenção; Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil isso aqui até atende a resolução do CONAMA específica, que trata, a 307 que trata de resíduos de construção civil; Programa de monitoramento de recursos hídricos e efluentes para que os lançamentos no córrego Paranoazinho não o poluam, então é feito esse controle; o Plano de Acompanhamento de Vigilância Sanitária Ambiental que trabalha com a questão dos animais sinantrópicos; e o Programa de Educação ambiental que procura trabalhar com as populações, com as comunidades, ou até com os próprios operários para sensibiliza-los em relação aos impactos ambientais e poder controla-los e contribuir na forma de controla-los. Então concluindo aqui, a gente tem uma série de considerações, que é o que eu, essas considerações é basicamente tudo que eu já passei aqui, que o empreendimento ele está projetado para um parcelamento de solo urbano predominantemente residencial, situado em uma gleba particular de 20 hectares, inserida no Setor Habitacional Boa Vista, o imóvel não tem qualquer óbice[f] fundiário, possibilita assentar uma população de até 3029 habitantes, pode oferecer comercio de apoio aos condomínios vizinhos, tudo o que eu passei aqui são as considerações que nós fizemos acerca desse empreendimento, e com essas considerações a equipe técnica, deixa eu até voltar aqui, nós verificamos que não existe óbices[f] do empreendimento em relação a legislação ambiental, pois o projeto urbanístico respeitou todo o arcabouço legal inerente as questões ambientais de uso do solo e urbanística. Todas as normas foram integralmente respeitadas, todas as concessionárias, órgãos se manifestaram no âmbito do processo, então, isso ajudou a equipe também a concluir pela viabilidade do empreendimento atendida algumas premissas. O... a gente conclui então, a equipe técnica ela avaliou como viável a implantação e ocupação do sitio Vila Célia, conforme o estudo de urbanismo que a TOPOCART desenvolveu e apresentou, desde que sejam atendidas as medidas de controle ambiental e sejam implantados os programas de monitoramento ambiental. Bom, aqui a gente só vai fazer, só mostrar umas fotos da região hoje, eu acho que a maioria de vocês conhecem, mas para quem desconhecer aqui é a BR-020 a via

marginal, aqui seria a frente do lote. Verifica que hoje a ocupação é predominantemente por vegetação herbácea exótica do cerrado, com ou alguns indivíduos arbóreos, eu estou vendo aqui a BR está aqui, esse lote hoje ele estava sendo utilizado como pode ver aqui ao fundo para pastoreio, a parte mais próxima aqui está o Vivenda Serrana, existe essa linha de transmissão aonde foi respeitada a faixa de servidão dela, que é área não edificante, então abaixo de toda essa linha área que não pode ser construída, aqui os animais que estão pastando é esse uso atual, com algumas árvores do cerrado. Aqui o processo de medição quando a gente fez o inventário florestal para identificar quais espécies, o porte, as características da área. Espécies arbóreas exótica do cerrado o eucalipto. Mais uma visão aqui do... aqui [e o condomínio Vivenda Serrana, área de pasto, aqui já é a área que foi degradada na década de 60,70 que ela continua com o solo desprotegido pode ver que tem uma camada aqui que, aonde não tem a possibilidade da vegetação se regenerar de forma natural se não houver a intervenção humana, então essa é degradada e chovendo aqui isso aqui vai ser um carreado sempre para o ponto mais baixo do terreno, o solo nesse caso aqui é bastante raso, em baixo já está até compactado e ele casou uma série de erosões, erosões laminares e em sulco, que atingiram esse porte aqui, na... num determinado... e a tendência aqui é que aumente, essa foto é de 2014, nós estamos estudando essa área há muito tempo. Então isso aqui demonstra... a profundidade já é no trecho oposto, já é no condomínio Vivendas Serrana e decorre de lançamentos entre o condomínio Morada dos Nobres e daquele lote que está vazio, aqui a gente observa quando foi feito o estudo do solo classificando Latossolo, Cambissolo que existe lá. Aqui é já a gente fazendo um ensaio de infiltração para verificar quais as características do solo, aqui é um trecho de declividade aonde tem um Cambissolo que tem restrições para uso de ocupação. Medição de árvores exóticas aqui, que são os eucaliptos que existem, desculpa! Deixa eu voltar um pouquinho, aqui já é a transição já saindo da parte, aqui já está a parte plana superior trecho íngreme e aqui inicia o platô inferior na região do vale lá dissecado que é aonde está a chácara lá do antigo proprietário. Esse é o tipo de ocupação que tinha lá, ocupação tipicamente rural. Aqui vocês observam que tem um Gleissolo na área onde nós falamos que tem sensibilidade. Essa área toda aqui ela é bastante sensível, ela está com essa cobertura de terra porque aquela massa de terra que saiu da erosão ela desceu pra cá, o proprietário aproveitou e espalhou isso aqui nesse terreno e usou para pastagem porque fica verde boa parte do ano, adivinha por que? Porque embaixo tem esse Gleissolo que é um solo úmido que guarda muita umidade e permite que a vegetação mesmo na época seca se mantenha hidratada. Aqui você observa já é a vegetação ciliar do córrego Paranoazinho degradada uma intervenção indevida que foi feita lá, que é um canal que escoar água, isso aqui rebaixa o nível do aquífero, essa prática aqui, isso aqui é um passivo ambiental que tem que ser recuperado também. Aqui é uma estrutura de captação de água que está a 2m do leito do córrego Paranoazinho, que também é um objeto de recuperação, de remoção retirada disso e recuperação da vegetação do córrego Paranoazinho. Aqui o leito. Bom, era isso! Eu fico aqui a disposição de vocês para perguntarem qualquer coisa sobre as questões ambientais, urbanísticas de infraestrutura eu devolvendo a palavra aqui para o Dr. Antônio Barreto.

SR. ANTONIO- Parabéns André pela exposição, iniciamos agora o processo da contribuição de vocês. O rapaz agora tá... quem foi o primeiro aí? Você? Vai!

SR. EUMAR- Tem que falar no microfone pra gravar? Senhoras e senhores, boa noite! Meu nome é Eumar Barroso Damasceno, sou do condomínio Vivendas Serranas. Em 1º de novembro de 2017 a Ecotech expediu varias cartas de anuências para as concessionarias a respeito do empreendimento denominado condomínio Vila Célia, 22 de fevereiro de 2018 conforme carta 161 a CEB respondeu que poderia fornecer energia elétrica no empreendimento em questão desde que as condições fossem definidas por meio de estudo técnico elaborado após a formação do pedido, afirmou que era imprescindível a elaboração do memorial descritivo contendo a destinação as atividades e o potencial de ocupação da unidade, e particularmente o cronograma de implantação. Em 13 de abril de 2018 a CEB emitiu o laudo nº193, existe interferência na rede aérea e na linha de distribuição, existem diversos trechos da rede aérea dentro do polígono que envolve a área. Não é possível o levantamento da interferência para cada lote, via ou edificação no interior da área do projeto, o referido laudo perdeu a validade em 10 de outubro de 2018, o RIVI na pagina número meia dúzia, considera equivocadamente a rodovia DF425 como via de acesso. O condomínio Vivendas Serrana é um loteamento fechado e constitui obstáculo, entre a poligonal do condomínio Vila Célia e a rodovia DF425. As ruas internas do condomínio Vivendas Serranas são estreitas, e a pavimentação não permite o trânsito intenso de automóveis e muito menos o trânsito de viaturas de elevada tonelagem, que deverão ser empregadas em todas as etapas de construção do empreendimento da magnitude do condomínio Vila Célia. Conclusão, é necessário caracterizar que o empreendimento é do tamanho de um bairro, a licença ambiental está sendo solicitada para implantação de um parcelamento de solo urbano, cuja a finalidade não está perfeitamente definida. A ausência da formalização do pedido e a inexistência do memorial descritivo, inviabiliza o fornecimento de energia elétrica por parte da CEB, é prematuro conceber a Licença Prévia para o parcelamento urbano da magnitude que a incorporadora pretende realizar a presente audiência pública não é suficiente para esclarecer os pontos mais importantes e apresentar as soluções para os problemas decorrentes e para os impactos negativos que certamente afetaram a qualidade de vida dos moradores atuais, bem como a qualidade de vida das 3.000 pessoas que vierem a morar futuramente nos imóveis. A alternativa seria agendar uma nova audiência pública com o objetivo de apresentar e discutir o projeto para parcelamento do solo urbano composto por 7 lotes residenciais multifamiliares com edificações de até 10 pavimentos cada e também 1 lote de uso misto, 2 lotes comerciais e 3 lotes para equipamentos públicos, como se apresenta na planta no. 1 elaborada pela TOPOCART para o Instituto preliminar de urbanismo. Muito Obrigado!

SR. ANTONIO- Eumar não é?

SR. EUMAR - Eumar Barroso Damasceno.

SR. ANTONIO – Beleza! Fica regis... você fez mais uma manifestação, não foi uma...

SR. EUMAR – Está previsto que poderiam ser apresentadas sugestões...

SR. ANTONIO – Sim.

SR. .EUMAR - ...ou colaborações par aprimorar o processo

SR. ANTONIO – Sim beleza! Fica registrada a sua colaboração.

SR. EUMAR – E outra coisa também eu vou entregar uma escrita dessa minha manifestação oral que eu gostaria que fosse incluída se fosse possível.

SR. ANTONIO – Não. É possível! Qualquer um pode se manifestar de forma oral ou escrita. Então passamos para a Marta Talhano.também do...

SR. EUMAR – É a senhora?

SR. ANTONIO – Pode utilizar aí do Eumar. Fique a vontade.

SRA. MARTA – Boa noite! Meu nome é Marta também sou moradora do condomínio Vivendas Serranas. E uma das duvidas que tenho ao empreendimento Vila Célia é com relação as vias de acesso ao empreendimento. De acordo como projeto que nos foi apresentado, consta o aceso principal que será feito através da marginal da rodovia BR-020, e um acesso por um dos módulos do condomínio Vivendas Serranas. Minha pergunta é primeiro, para que o acesso por um dos módulos do Vivendas Serranas se existe o principal da BR-020? Segundo, como será o uso do acesso pelo condomínio Vivendas Serranas se a largura de nossas vias é de 6m e não comporta nem mesmo os moradores e visitantes? Terceiro, quanto aos acessos pela rodovia BR-425, que segundo o projeto se dará através dos módulos que margeiam tal rodovia, essa demanda tem aprovação dos órgãos de trânsitos? Ou vão esperar acontecer para fazer? Esses são meus questionamentos.

SR. ANTONIO – Obrigado! André, como teve também o posicionamento do Eumar citando sobre a via, acho que você vai estar respondendo sobre a via.

SR. ANDRÉ – A Janina urbanista da TOPOCART vai esclarecer esse ponto específico.

SRA. JANINA – Boa noite! Como o André falou eu represento aqui a empresa projetista de urbanismo. A questão dos acessos, o acesso principal sim é pela marginal da BR-020, e esse acesso secundário que aparece na planta, foi uma exigência das diretrizes urbanísticas. Diretrizes urbanísticas que foi, é aprovado por portaria ela tem peso de lei, e no acompanhamento que a SEGETH faz para elaboração do estudo preliminar, foi exigido que houvesse a possibilidade de no futuro abrir esse acesso, atravessar no... me empresta, obrigada! Qual que o laser ? Esse? Ah tá obrigado! Então, a lógica é sempre essa que o acesso principal seja aqui pela rodovia como comercio na frente, obviamente que aproveita melhor essa localização e isso também está, de certa forma é decorrente das próprias diretrizes, as diretrizes definem um zoneamento, isso significa que para essa porção do território é maior do que são essas gleba, essa diretrizes englobam todo o setor do grande Colorado e Boa Vista, define que, opa desculpa! Que nos lotes de frente para a BR20 que é um eixo de circulação praticamente é o principal eixo de circulação do DF, tem que ter essa atividade comercial, de preferência comercial. E a habitação já um pouco mais para dentro da gleba, isso faz sentido em termos de estruturação urbanística. Então, nessas diretrizes foi colocado que deveria existir essa possibilidade, de abrir uma conexão viária transversal, ao parcelamento proposto de forma que se comunique internamente o Vivenda Serrana como Vila Célia, então as pessoa poderiam vir andando utilizar os equipamentos aqui essa mancha azul, é para ser um equipamento público comunitário que poderia ser uma escola, um creche, um ensino infantil, uma

coisa de saúde, qualquer coisa do tipo dessas instituições do governo; serviços básicos governamentais. E poderia também fazer uso da área verde que isso aqui vai ser público, tudo que está aqui em mancha verde são áreas públicas, inclusive outras disposições das diretrizes em que futuramente seja implantado um parque linear, ao longo do córrego Paranoazinho, toda essa parte de mancha verde mais clara, passaria a integrar-se ao parque linear, com exigência da previsão de uma via parque que é essa linha aqui, uma via parque que tem que ter também uma ciclovia, que iria delimitando todo esse parque linear todo ao longo dele, entre as áreas mais sensíveis que estão, incluem tanto a área de preservação permanente do córrego Paranoazinho com uma faixa um pouco maior, como é nesse caso, como é nesse caso aqui que chegaria até o final dessa a área sensível que o André explicou. Então qual que é a ideia da diretriz? Facilitar uma integração, por que? Existe uma desvantagem em termos urbanísticos, de se ter parcelamentos murados, no sentido de que quando você cria esse muro, essas ruas todas que vem aqui elas não tem continuidade, por isso que é tão difícil a circulação, porque você obriga a pessoa a usar só essa entrada e essa saída, ao invés de ser uma quadricula em que elas tenham mais permeabilidade. Isso não é uma invenção minha. Gente! Isso não é uma invenção minha. O motivo do muro... calma posso explicar? O motivo do muro é a segurança, não é verdade? Em geral o muro se coloca por segurança, só que a pessoa que está dentro acredita que ela está em segurança, só que fora do muro a cidade continua.

[risos]

SRA. JANINA – Então continua.

[falas fora do microfone]

SRA. JANINA – Tá bom. Bom, eu só estou explicando de onde que veio essa via aqui. O que eu quero... vocês podem, está no direito de não concordar com essa, é uma filosofia de urbanismo contemporâneo que está demonstrado cientificamente que as coisas muradas pioram a segurança na cidade, não melhora! Melhora dentro do condomínio, piora daí para fora.

[falas fora do microfone]

SRA. JANINA – Bom, então de qualquer forma, para mim também, para mim como projetista seria bem mais fácil não ter essa via, era bem mais fácil não ter essa transversal aqui, mas com eu falei foi uma exigência, está nas diretrizes e a expectativa do planejamento que está nessas diretrizes é que essa via continue no parcelamento que foi implantado aqui também, e que depois vai assim... é uma estrutura viária que vocês vão conseguir ver nas plantinhas das diretrizes que é uma coisa vinda de outra escala já regional. Eu não posso, eu não posso, é não ter essa via o é obrigatório pra mim ter essa via.

SRA. MARTA – Agora só um pouquinho, e como é que vai adequar esse tipo de rodovia do seu empreendimento com a nossa rodo a nossa via que é 6m, que mal cabe os nossos carros?

SRA. JANINA –Essa pergunta a gente também fez.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA –É.

SRA. JANINA – A gente falou exatamente isso na SEGETH, olha eu até posso dar continuidade nesse eixo, a minha via tem uma caixa mínima obrigatória ou até mais, mas no dia que você tentar abrir a via que supostamente vai dar continuidade não vai comportar a viação. Então, a gente colocou isso e simplesmente fomos obrigados a ter. De qualquer forma, de qualquer forma, deixa eu só explicar, isso é uma previsão, não significa que vocês vão ser obrigados a derrubar o muro e abrir. É uma previsão que está colocada na diretriz. Eu pessoalmente, mas isso é minha opinião pessoal, acho muito difícil disso acontecer, até porque falta ocupar tudo isso aqui, falta que o projeto que venha a ser feito aqui também atenda a essa demanda e possa realmente ter dado a continuidade nessa via. Então, não é uma coisa que é obrigatório de ser feito. A via tem que ter, essa via aqui no meu projeto como eu falei, é uma exigência não posso tirar.

[falas fora do microfone]

SRA. JANINA – Não. É uma previsão para sem no futuro.

[fala fora do microfone]

SRA. JANINA – Se o Vivendas quiser abrir, ele vai poder.

[falas fora do microfone]

SRA. JANINA – O acesso principal, a senhora está perguntando o acesso pela BR? É aqui. Ele entra pela marginal. Entra aqui essa é a avenida principal e aí ela volta. Então como eu falei, é uma demanda da diretriz não significa que realmente vai ser aberto o muro e vocês vão ser obrigados a abrir o muro.

[falas fora do microfone]

SRA. JANINA – Porque é obrigação colocar. Aí teria que mudar a diretriz urbanística para tirar. Bom acho que era essa. Não sei se tinha outra parte da pergunta sobre o acesso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – A primeira para que o acesso esse lateral, é que a gente não entendia já que já tem o da BR020, o nosso condomínio só tem um acesso de entrada e saída. Para que duas entradas e saídas de vocês? Sendo uma dentro do nosso condomínio?

SRA. JANINA – Então a explicação é essa.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Como será o uso desse acesso, assim com relação a largura das vias de 6m que não comporta esse tanto de gente, entrando e saindo nessa largura. E o que o quinto quanto aos acessos da DF425 que no processo do projeto também, constam acessos pelos módulos ali pela DF425, não tem? Não tem ali? É.

SRA. JANINA – Não. O meu projeto não extrapola essa poligonal aqui. Eu não posso fazer nada fora dela.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – É essa aqui. Essa aqui olha. Ele está dando diretamente não?

SRA JANINA – Não essas vias estão no projeto de regularização isso... Isso aqui já é a rodovia. Já é a rodovia.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Isso é só uma rua passando no meio? Ou essa de vermelhinho aqui?

SRA. JANINA – A estrutura viária desse parcelamento, vai ser uma via principal que a gente chama de avenida Vila Célia que ela vai ao longo de todo o parcelamento. Quando chega nesse ponto, aqui a declividade começa a ficar, o relevo começa a ficar muito acidentado, ela só vai dar a volta utilizando a via que já existe para chegar na chácara que fica nos fundos.

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO– Nós vamos seguir a ordem aqui, para poder dar continuidade.

SRA JANINA – Então em resumo a resposta é o seguinte, o parcelamento está estrutura com essa avenida principal, a via transversal ela existe porque ela é uma exigência de uma previsão de uma organização de um sistema viário que vai muito além dessa gleba aqui, é um sistema viário que está pensando pela SEGETH para toda a região, é uma coisa estruturante e é para o futuro, para fazer isso como vocês bem colocaram a caixa de via hoje não comportaria, não comportaria mesmo! Para fazer isso temos instrumentos urbanísticos que poderiam ser aplicados, uma coisa que leva muito tempo para você poder negociar com as pessoas que moram de frente de recuar ou de mudar o uso. A tendência é esse ano, mas depois, mas isso leva...

[falas fora do microfone]

SR. ANDRÉ – Gente vamos ordenar por favor! Por favor! Deixar os comentários no momento que, inscrevam-se e façam os comentários que a gente volta a tratar do assunto. Vamos respeitar aqueles que já se inscreveram e dar continuidade as perguntas. Se durante a explicação surgir uma nova dúvida, por gentileza se inscrevam e a gente vai passar o microfone para vocês novamente perguntarem. Se quiser voltar a mesma pergunta não ficou bem esclarecido a gente volta tá ok? Mas vamos respeitar a ordem que foi colocada na relação de perguntas por favor!

SR. ANTONIO – A senhora Sandra Maria.

SRA. SANDRA – Bom, eu queria, boa noite a todos! Eu sou Sandra moro no Vivendas Serranas, modulo J casa 7 há 21 anos. Eu tenho uma pergunta sobre a questão da água, mas eu não entendi muito bem, se a obrigatoriedade dessa abertura é devido a um numero de habitantes que vão viver nesse empreendimento? 3.000 habitan... não qualquer tipo de... se fosse um condomínio plano de casas não seria obrigatório?

SR. ANDRÉ – Eu vou complementar aqui o que a nossa colega falou...

SRA. SANDRA – Eu tenho outra pergunta tá? Eu posso fazer tudo? E posso fazer...

SR. ANDRÉ – Essa pergunta que você fez, eu vou ratificar o que a Janina falou. Essa previsão está em um documento oficial chamado diretrizes urbanísticas. E as diretrizes urbanísticas que é um documento que regulamenta o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, ele dá um detalhe no PDOT para determinadas áreas, ele projetou du...

essa via central aí uma via mais embaixo, que é essa via aqui, aqui teria também uma via, uma via chamada via parque, o que tiver... oh desculpe! Eu acho que é aqui...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – É.

SR. ANDRÉ – Aqui teria uma via o que estiver para baixo não pode mais ser construído, e projetou isso. Não necessariamente será construído!

SRA. SANDRA – Sim, eu quero saber se é independente do número de habitantes que está previsto?

SR. ANDRÉ – Independente. Independente, é uma projeção, porque o proprietário da área, ele pode propor ocupar só lotes unifamiliares, ou se ele quiser lote multifamiliar, porque é permitido no PDOT, mas isso não vai mudar não vai modificar o que esse documento de diretriz urbanística já colocou. Mas nem tudo que está nas Diretrizes Urbanísticas são implementados.

SRA. SANDRA – Agora a outra questão que eu tenho a fazer é o seguinte, que tendo em vista a escassez de água que temos vivido nesses últimos dois anos, eu gostaria de perguntar de onde virá ou como será solucionada a questão da água para essa população toda. Se a CAESB refere uma capacidade para mil e poucos habitantes, sendo que o número de habitantes previstos para o projeto de vocês é de mais de 3.000, isso sem contar com trabalhadores circulantes, portanto maior do que 3.000, não é? E a captação de água para poços artesianos que eu saiba está suspensa. Então, eu acho que isso é muito preocupante não só para nós que já moramos ali no Vivendas Serranas, mas também para essas pessoas que vão morar aí. Porque esse empreendimento é muito grande para a região que nós vivemos. Nós vivemos em uma região onde os prédios em Sobradinho tem no máximo 5 andares, e nós moramos em casas no máximo de 2 andares, acho que nem sei se tem de 3. E vocês pretendem construir edifícios de 10 andares, eu acho que é uma coisa assim, que chega a ser agressivo para nós que moramos ali, entendeu? Por que ecologia não é só a fauna e a flora existe a questão social, as pessoas também fazem parte da questão ambiental, e isso vai trazer muito prejuízo para nós que já moramos ali e para as pessoas que vão morar também. Porque uma área que é... Quando eu fui morar ali, era rural então agora já é urbano, tudo bem! Mas você de repente mora num cercado de casas, de repente você vai morar cercado de edifícios de 10 andares, tira toda a privacidade, nós vamos ter problemas de água, esgoto e outras coisas. Eu não sei nem se vocês preveem se... eu sou trabalhadora da saúde, trabalhei muitos anos no hospital de sobradinho, nós não damos conta do que a gente tem, você já imaginou mais 3.000 assim sem mais nem menos, fora todo o entorno que nós atendemos. Eu acho isso muito temerário! Eu...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senhora Sandra

SRA. SANDRA – ... gostaria de saber a solução que vocês tem para isso?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senhora Sandra, me atendo a questão da água primeiramente eu vou passar a palavra para um engenheiro civil Davi, que é o responsável pela elaboração, pela concepção dos projetos de infraestrutura sanitária ok? Ele vai esclarecer e eu aproveito o momento também que eu vou tentar procurar

e apresentar as outorgas que já foram concedidas pela ADASA, porque elas são concedidas com base no estudo hidrogeológicos, eu acho que eu mostrei para vocês as fotos dos ensaios de infiltração que fizemos, estudamos a geologia, hidrogeologia, fizemos os cálculos da disponibilidade hídrica do subsolo para verificar o que que poderia ser tirado e realmente o que poderia ser tirado do subsolo não abastece completamente o empreee... não abasteceria a comple... a plenitude do empreendimento, mas haveria uma complementação o Davi vai explicar melhor e a gente volta a tratar dessa questão posteriormente.

SRA. SANDRA – Ok.

SR. DAVI – Boa noite! A sua preocupação é totalmente pertinente, a própria CAESB teve preocupação com isso, a parte ambiental teve preocupação com isso o empreendedor também teve preocupação com a parte de água, esgoto e drenagem do empreendimento. Vou tratar tudo de uma vez daí a gente já sana a maioria das dúvidas e cria umas outras que a gente tira também. A parte de água foi iniciada com poços, poços atenderia um terço do empreendimento, atendendo todas as resoluções da ADASA e preceitos do IBRAM. A parte de esgoto também só teria atendida pela CAESB um terço do empreendimento, e o resto ficaria restrito a mais investimentos da CAESB. A drenagem, já eu volto para o atendimento completo, a drenagem dá para ter uma solução total, porque a gente vai coletar toda essa água, atendendo a nova resolução que é a 929, com pequenos reservatórios nos lotes do empreendimento, que vai diminuir o deflúvio, ter uma rede na parte baixa do empreendimento, bacias nessa região próxima a essa arezinha azul, e lançamento no córrego ele vai estar atendendo plenamente, tudo o que há de ambiental para a drenagem. Esse empreendimento vai ter menos, como que eu posso falar? Não, esse empreendimento, esse empreendimento vai reservar e lançar menos água que o empreendimento de vocês. Porque ele atende uma resolução vigente, ele já vai estar preparado para isso. No futuro esse empreendimento também vai ter que atender essa resolução para poder se adequar a resolução 9 da ADASA de 2011. Quanto a água como era preocupação do empreendedor e preocupação da CAESB. Não teria água suficiente pela CAESB diretamente para atender esse empreendimento, a DIRECIONAL junto com a CAESB, vou colocar até de uma forma geral, isso aqui atendido pelo sistema Sobradinho/Planaltina, que é desde o Pipiripau e o sistema de Sobradinho, ele está sendo reforçado pelo sistema Santa Maria, que vem com água tratada no sistema Santa Maria e do sistema do Paranoá, aquela estação de tratamento nova de água do Paranoá, isso é levado até o Colorado, desce e reforça... não gente calma eu estou falando do sistema. Essa água chega de um lado e de outro e eles vão fazendo equilíbrios. A DIRECIONAL para poder, o empreendedor para poder atender esse empreendimento, está fazendo um investimento a frente da necessidade para a CAESB, para poder ter água suficiente para poder atender esse empreendimento. Antes dele implantar ele já está implantando água, um sistema novo vai reforçar o sistema de vocês. No sistema Planaltina, eles vão captar água no Mestre D'armas, captar, tratar e abastecer esse sistema como um todo.

SRA. SANDRA – Mas para mais de 3.000 então não é Davi?

SR. DAVI – Para muito mais de 3.000.

SRA. SANDRA – É porque 3.000 é a base.

SR. DAVI – O sistema que vai ser, o sistema que vai ser executado vai atender 30.000 habitantes. Isso aqui é apenas 10% do sistema que está sendo executado pelo empreendedor. Então, o empreendedor, esse empreendimento na realidade, em médio, a curto e médio prazo, está trazendo água para a região de Sobradinho e Planaltina. Eles estão fazendo um investimento altíssimo...

SRA. SANDRA – Vai vir de Planaltina?

SR. DAVI – É que na realidade é um sistema único gente a água de Planaltina vem para Sobradinho e a de Sobradinho vai para Planaltina dependendo da demanda, hoje 90% do tempo a água de Planaltina vem para Sobradinho, isso só vai reforçar o sistema. Tem uma adutora gigantesca que liga o Pipiripau ao reservatório de Sobradinho.

SRA. SANDRA – Mas isso não vai ter impacto ambiental lá no Pipiripau?

SR. DAVI – Não, já tem outorga. A CAESB já tem outorga que fica no sistema que estava desativado. Ela operava muito pouco tempo, ela vai passar a operar isso de forma plena, o ano inteiro, ela só opera 3 vezes, 3 meses por ano com metade da vazão. Isso já tem outorga há anos, há décadas, só que ela não usava até o momento. Como foi a necessidade desses últimos anos que a gente passou, existiu esse investimento. Foi um investimento alinhado junto com a ADASA, junto com a CAESB, junto ao IBRAM, junto a todos os órgãos, isso só está trazendo benefícios nesse caso de água. Não é preocupação. Vamos para o esgoto.

SRA. SANDRA – Espera aí! Só um minutinho! Eu estou entendendo, mas a minha colega não esta entendendo, se você puder explicar melhor.

SR. DAVI – Eu vou demonstrar, é porque eu teria que explicar um sistema como um todo é muito complexo.

SRA. SANDRA – Sim, porque hoje já falta água.

SR. DAVI – Gente, o sistema está, está finalizando o projeto já está aprovado na CAESB o projeto básico. Essa obra vai ser executada no ano de 2019, e vai entrar em operação final do ano de 2019 inicio de 2020.

SRA. SANDRA – E o empreendimento vai acabar quando?

SR. DAVI – Esse aqui?

SRA. SANDRA – Quando ele estiver pronto a água também já estará?

SR. DAVI – Não, antes de iniciar

SRA. SANDRA – Antes de iniciar?

SR. DAVI – Já vai ter água.

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – Existe um sistemas que liga tubos entre Planaltina e Sobradinho que levam a água de um lado para o outro.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Certo e de Sobradinho pra cá? Vai ser como?

SR. DAVI – Existe já um sistema, vocês não estão interligados?

SRA. SANDRA – Estamos.

SR. DAVI – Então, existe um sistema e ele vai ser reforçado para atender esse empreendimento.

SRA. SANDRA – Vai ser ligado ao nosso sistema, o sistema que abastece ao Vivendas?

SR. DAVI – É tudo. Quando eu falo sistema, não vai ter um tubo que vai passar por cima do condomínio e ligar. Interliga a todos! Todos vão ser atendidos e trabalhar.

SR. ANDRÉ – Gente eu vou pedir mais uma vez para a gente organizar, a Sandra ela fez uma pergunta, a gente está procurando responder essa pergunta dela. Se na per... sobre a pergunta dela, ficar alguma dúvida por favor se inscrevam, porque a gente precisa, nós estamos gravando essa Audiência Pública, essa gravação, essa degravação, ela é o objeto do processo, ela é autuada junto ao processo, então precisa que sejam verbalizadas as opiniões as perguntas de vocês no microfone. E também para a gente respeitar toda aquela lista de perguntas que foi falada.

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – Outro ponto que foi lembrado, para a gente tirar o habite-se, esse sistema tem que estar funcionando e a CAESB tem que liberar. Ela não liberaria a gente sem isso estar funcionando, de qualquer maneira esse sistema novo vai ter 80l/s esse empreendimento pronto, vai usar 8l/s. então...

SRA. SANDRA – Davi deixa eu te perguntar, para iniciar a obra vai precisar de água, então só vai aguen... começar

SR. DAVI – Não. O início da obra vai ser feito com poço que está outorgado.

SRA. SANDRA – Ah com poço.

SR. DAVI – Com poço é.

SRA. SANDRA – Mas engraçado, nós não podemos ter poços.

SR. DAVI – Não. É todo um... o sistema pode ter...

SRA. SANDRA – E por que que vocês podem ter poços?

SR. DAVI – Porque vocês tem um lote muito pequeno, aqui a gente está tratando de 20 hectares, 20 hectares pode ter uma quantidade de água

SRA. SANDRA – Sim, mas olha o tamanho do, do, do...

SR. DAVI – Vocês operaram por poços durante um bom tempo.

SRA. SANDRA – Mas foi proibido.

SR. DAVI – Porque a CAESB entrou. Porque a CAESB entrou.

SRA. SANDRA – A gente não tem mais direito a ter poços. Então, como é que vocês tem direito a ter poços e nós não.

SR. ANDRÉ – Eu vou explicar uma coisa, na questão de poços. Aonde a CAESB, existe uma norma em todo o país que aonde a água era um serviço público, que tem que ser prestado sobre o regime de concessão, quem tem a concessão para prestar o serviço de água e esgoto no Distrito Federal é a CAESB, aonde a CAESB, existem condomínios que a CAESB não chegou, e eles são operados por sistemas individuais que são os próprios condomínios que se abastecem com poços tubulares que foi o caso de vocês por muito tempo. Assim que a CAESB chega e se apropria, porque ela pede para vocês doarem todo o sistema, vocês doam os poços, doam as redes e aquilo ali passa a ser dela. E aí fica proibido a perfuração de poço para os usos, ressalvadas as exceções que a legislação permite, para irrigar áreas, áreas verdes com área superior a 5.000m². O que a resolução da ADASA permite, está ok? o que não é o caso como Davi estava explicando que são lotes que tem menos de 5.000m² e não podem ter poços individualizados, cada lote não pode ter um poço tá? Essa é uma questão da norma. Outra coisa só complementando, Davi! A preocupação de vocês com a água é a mesma preocupação do empreendedor. Porque não interessa ao empreendedor investir recursos e colocar lá imóveis para vender que e não tenha água para fornecer, porque ele vai ficar com imóvel sem venda tá? Então, a questão a preocupação com o abastecimento de água vem de todos os lados. Tanto do lado de vocês quanto do lado do empreendedor. E o uso do poço tubular ele é um uso provisório, para a obra, durante a obra, é um uso que não exige uma água de boa qualidade, pode ser uma água subterrânea, tem vazão suficiente para isso, e acabada a obra esse poço, ele tem dois caminhos, ou ser lacrado e ser colocado a disposição da CAESB, assim que a CAESB assumir a operação do abastecimento de água, ou ser obturado e fechado definitivamente sem ter possibilidade de uso, de outro uso. Está ok?

SR. DAVI – Tá. Quanto ao esgoto como a gente só teria 1/3 do empreendimento tratado, com capacidade de tratamento também a gente não poderia desenvolver o resto do empreendimento. Para isso vai haver o resto do tratamento aqui, que vai ser o primeiro tratamento em classe, próximo a classe 1, para lançar nesse corpo hídrico que é pequenininho, que é o Paranozinho, a água que a gente vai lançar aqui, é exatamente na mesma qualidade que ele. Vai ter um tratamento superior a melhor unidade que existe hoje na CAESB, a mesma tecnologia.

[fala fora do microfone]

SR. DAVI - Hã?

[fala fora do microfone]

SR. DAVI – Para 2/3 , 2/3, isso considerando tudo. O início de projeto, porque o empreendedor não faz isso tudo de uma vez, isso é passo a passo. O primeiro 1/3 vai ser ligado na rede da CAESB. O segundo, os dois próximos terços, vão ter essa

unidade de tratamento, pra ter atendimento, e essa água vai ter a mesma qualidade desse corpo hídrico. A tecnologia de tratamento é similar a tecnologia de tratamento que está sendo usada no Lago Paranoá, com membranas.

SRA. SANDRA – Mas essa estação de tratamento muito próximo ao condomínio, as casas, isso não prejudica em termos sanitários etc.

SR. DAVI – Não. Porque a tecnologia...

SRA. SANDRA – É fechado o sistema?

SR. DAVI – É fechado. É um sistema fechado. A tecnologia que vai ser usado nisso aqui, está muito próximo ao lote deles.

SRA. SANDRA – Sim. Não é só do meu lado que eu estou falando, eu to falando dos dois.

SR. DAVI – Eu sei, o empreendedor não utilizaria algo que prejudicasse o condomínio vizinho e nem a ele mesmo. Ele tem apartamentos montados bem próximo. Isso é uma unidade muito pequena com a altíssima tecnologia.

SRA. SANDRA – Tecnologia.

SR. DAVI – Essa é a mais alta tecnologia, que é a única coisa que foi viável para poder usar aqui.

SRA. SANDRA –É porque tem que ser muita alta tecnologia mesmo, porque os tratamentos que a gente vê no Plano Piloto, quem mora ali perto daquelas, daquelas... É terrível aquilo ali!

SR. DAVI – Não. Sim, mas lá além de tudo é outra tecnologia.

SRA. SANDRA – É outra tecnologia.

SR. DAVI – Quer dizer assim, não dizendo boa ou ruim, mas ela tem um nível de tratamento muito bom, só que ela trabalha em outra escala, lá a gente trata centenas de milhares.

SRA. SANDRA – Muito mais. Sim. Concordo.

SR. DAVI – Então aqui é um sistema muito menor.

SRA. SANDRA – De qualquer maneira eu acho que é uma pergunta que eu acho que fica não só para nós que moramos ali, mas para quem vai morar. Porque se não for realmente alta tecnologia, vai impactar até a questão de saúde.

SR. DAVI – Não, mas a questão aqui a preocupação sempre do empreendedor foi fazer o melhor empreendimento possível; aqui não, a meta não é prejudicar, e sempre apoiar.

SRA. SANDRA – eu não sou contra o empreendimento, eu só acho que 10 andares para tantos edifícios nessa região... muito grande!

SR. DAVI – É mais na realidade...

SRA. SANDRA – Absurda.

SR. DAVI – Esse empreendimento aqui, outro ponto aqui, é que uma lógica muito do Brasil, de nós brasileiros, é que prédio é tão contra o meio ambiente. Esse empreendimento vai ter mais área impermeável do que o próprio condomínio de vocês. Vai ter mais solo exposto assim com grama, com área verde...

SRA. SANDRA – Exato.

SR. DAVI – Não, mas esse aqui, o novo.

SRA. SANDRA – Ah mas, esse aqui eu gostaria de entender e ver melhor...

SR. DAVI – Isso é verdade.

SRA. SANDRA - ..essa questão.

SR. DAVI – Não isso é verdade!

SR. SANDRA – Porque vocês estudaram o nosso condomínio para falar isso?

SR. DAVI – Sim.

SR. SANDRA – Porque eu não acho que seja assim. Eu não estou vendo tanto verde assim. Esse verde final...

SR. DAVI – É que dentro desses lotes amarelos...

SRA. SANDRA – No final!

SR. DAVI – Não, não.

SRA. SANDRA – Inclusive nos entremeios, não se vê nada.

SR. DAVI – Esses pontos amarelos, esses lotes só tem prédios, e entre os prédios só tem espaços

SRA. SANDRA – Eu queria saber porque Sobradinho só tem prédios até 5 andares. Mudou isso? Agora vocês podem construir até 10 andares.

SR. DAVI – São diretrizes urbanísticas. Quem determina tudo isso que a gente está falando aqui, até apropria via que a JANINA estava falando, não é a gente. Não foi a gente que quis colocar...

SRA. SANDRA – Não eu sei, eu to perguntando qualquer pessoa pode, pode?

SR. DAVI – Não, não é qualquer pessoa. Cada local tem uma diretriz específica.

SRA. SANDRA – Sim, mas eu procurei no de Sobradinho e não vi isso.

SR. DAVI – Isso aqui é publicado, isso está no Geoportal. Isso está para todo mundo ver, toda a característica de cada lote dentro do Distrito federal, tudo está muito bem

escrito.e não depende do empreendedor. Cada lote, cada região tem uma característica entendeu?

SRA. SANDRA – O nosso por exemplo, futuramente pode também ter, 10 and... quantos andares quiser?

SR. DAVI – Esse condomínio vai para por uma serie de regularização.

SRA. SANDRA – Abrindo esse daí vai virar um... sei lá não vai virar mais um condomínio, vai virar um bairro sei lá. Então eu posso querer vender a minha casa e construir um edifício de quantos andares eu quiser.

SR. DAVI – Depois que regularizar talvez.

SRA. SANDRA – É. Tá bom. Então agora deixa eu passar para o próximo. Não sei quem é.

SRA. JANINA – Só uma observação, em relação a quantidade de gente, assusta em falar em 3.000 pessoas, quando a gente mora em uma superquadra 2.500 pessoas.

SRA. SANDRA – Sim, mas nós não moramos no Plano Piloto, nós moramos

SRA. JANINA – Não, eu só quero...

SRA. SANDRA – Nós moramos porque nós viemos de uma região rural

SRA. JANINA – Deixa eu terminar por favor! Deixa eu terminar. Uma superquadra tem aproximadamente 6.5 hectares, para 2.500 habitantes, dá uma densidade de um pouco maior que 300 pessoas por hectares.

SRA. SANDRA – Isso é um pouco maior que uma quadra?

SRA. JANINA – Aqui nesse empreendimento a gente tem 150 pessoas máximo por hectare, vocês vão ter 3.000 pessoas morando em 20 hectares. Então, é menos gente que uma superquadra, parece muito mais não é.

SRA. SANDRA – Mas nós não moramos no Plano Piloto, nós moramos em uma área afastada

SRA. JANINA – Agora, é porque agora isso aqui agora...

[falas sobrepostas]

SRA. JANINA – Talvez quando começou essa ocupação aqui na região ainda tinha esse caráter rural, como a cidade vai crescendo, agora é zona urbana. Zona urbana tem essa demanda, o poder público com o nosso dinheiro implantou uma mega rodovia, está implantando um sistema de corredor de transporte coletivo, que custa muitíssimo dinheiro, com o nosso dinheiro. E tem que ter uma forma de aproveitar esse investimento então não da pro governo continuar ocupando, ocupando lá longe, se ele já investiu o nosso dinheiro nessa infraestrutura.

SRA. SANDRA – Mas, isso, isso, impacta não é só... é transporte, saúde, educação e muitas outras áreas...

SRA. JANINA – Sim, por isso que o parcelamento tem obrigação de ter um sistema viário, com um certo dimensionamento, tem que ter a quantidade de área que vai ser doada para equipamento público.

SRA. JANINA – Vai ter BRT, vai ter BRT, vai ter!

SRA. SANDRA – Se tiver metrô a gente ainda conversa [risos] é brincadeira. É brincadeira não.

SRA. JANINA – Olha aqui vai ter um BRT que você vai poder sair na sua bicicletinha, deixar lá e ir de BRT para o Plano, não precisa nem de carro mais.

SRA. SANDRA – Posso passar para o próximo? Porque eu acho que eu to tomando o...

SRA. JANINA – É só uma observação gente, esse sistema de transporte coletivo, vai ser o BRT Norte, valoriza demais tudo que existir ao longo dele.

SRA. SANDRA – Eu não acho que é uma boa ideia.

SRA. JANINA – Valoriza!

SRA. SANDRA – Eu discordo, mas.

SR. ANDRÉ – Vou dar mais uma organizada aqui.

SR. ANTONIO – Sra. Eliana.

SRA. ELIANA – Oi! Boa noite! Meu nome é Eliana, sou da vivendas Serrana, módulo G.

SR. ANDRÉ – Posso só dar um recado antes, desculpa Eliana!

SRA. ELIANA – Tá.

SR. ANDRÉ – Eu só queria o seguinte, que as pessoas que fizessem a pergunta que se ativesse a uma pergunta só, para que a gente possa... não... centraliza a pergunta e faz 2,3 perguntas. Mas espera responder, e as outras esperem sua vez por favor. Para a gente evitar as perguntas paralelas, eu estou pedindo mais uma vez isso para a gente respeitar as pessoas que já estão escritas.

SRA. ELIANA – Bom, primeiro queria mais é demonstrar uma certa indignação com relação ao que está acontecendo, porque quando a gente escolhe um condomínio para morar, quando traz sua família para morar no condomínio, espera ter um lugar tranquilo. Você escolhe aquele condomínio fechado, porque você quer ter certeza de um pouco mais de segurança. Porque de certa forma os muros nos traz uma sensação de segurança, visto que segurança atualmente é um dos problemas maiores do país. E nesse, ao ver esse projeto assim traz uma frustração para a família toda, em pensar que as crianças não poderão mais andar de bicicleta na rua. As crianças não poderá mais brincar no parquinho tranquilamente, os pais não confiariam mais nisso, os pais vão trancar todos em casa. Como se a gente, se a gente tivesse essa ideia de morar assim teria comprado um apartamento no centro de Sobradinho e não em um

condomínio fechado. E dentro do projeto de vocês, não nessa parte que foi apresentada, mas em outra parte falou também com relação a muro cego, então eu queria que vocês especificassem melhor, o que seria? Por que muros cegos no nosso condomínio? Rompimento de muro cego?

SR. ANDRÉ– Vocês estão privilegiando a Janina aí nas respostas viu?

SRA. JANINA – Muro cego é quando você tem aí um muro todo fechado, que não tem janela e nem porta e não tem aí essa possibilidade que a gente chama de alimentar o espaço público. Quando não se alimenta o espaço público com pessoas, vira terra de ninguém.

SRA. ELIANA – Eu acho que é ao contrário.

SRA. JANINA - É aí que bandido, é aí o melhor lugar para o bandido,

[fala sobreposta]

SRA. JANINA - Porque não tem ninguém olhando

[fala sobreposta]

SRA. ELIANA – Não, está totalmente ao contrário, visão distorcida. Desculpa!

[falas fora do microfone]

SRA. JANINA – Não gente!

SRA. ELIANA – Não tem nada a ver! Como que...

SRA. JANINA – Não. Vocês estão entendendo dentro ... mas olha de fora do condomínio para dentro.

[falas sobrepostas]

SRA. ELIANA - Não, mas ele não tem que vir para dentro do condomínio, tem que fechar para ele ficar fora... já que o país protege não dá segurança, se abrir vai quebrar toda a nossa ideia de...

SRA. JANINA – Mas eu já expliquei, o muro de vocês vai continuar, ninguém vai tirar o muro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO - Segurança é você não ser vulnerável! É isso. Isso que é segurança. Então assim, o ladrão tem um carro aberto aqui e tem um carro fechado, qual que ele vai roubar? O aberto! Pronto! Isso aí falou tudo, tem um condomínio aberto e tem o fechado, ele vai entrar em qual? No aberto.

SRA. JANINA – Mas não é isso que eu estou explicando.

[sobreposição de falas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ele opta, pela vulnerabilidade. Vulnerabilidade! Então assim...

SRA. JANINA – Ela perguntou o que que é um muro cego, muro cego é isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não a questão em si é a segurança, ela está falando que muro cego. Porque a gente pesquisou o que é muro cego, e não encontra nada, nada não encontra conceito de muro cego. Ela quer entender o que é. Mas a questão principal, é que a segurança nossa está sendo comprometida com isso.

SRA. JANINA – Não, não está.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Essa é a verdade. Lógico que está!

SRA. JANINA – Não, porque ninguém está obrigando vocês abrirem um buraco no muro.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Uai! Está abrindo um condomínio. Está abrindo um condomínio.

SRA. JANINA – Essa via só poderia, esse buraco no muro de vocês, só poderia ser aberto se o próprio condomínio concordar em abrir.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Tá no projeto, vai abrir!

SRA. JANINA – Não, o que está no projeto é uma via dentro da gleba desse empreendimento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O carro vai transpassar o muro, vai fazer um...

SRA. JANINA – Não ele tem que virar e voltar, ele tem um Cul-de-sac, pode ir e voltar, igual vocês fazem. Vocês não tem aqui, essas vias que chegam aqui e não passam? É a mesma coisa. Ele vai chegar aqui e não vai passar.

[falas fora do microfone]

[sobreposição de falas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É qualquer...

SRA. JANINA – Não volta.

SR. ANDRÉ – Gente, eu vou complementar aqui o que a Janina está falando, o seguinte o que está projetado aqui, não é a Água Branca empreendimentos imobiliários que vai fazer. Ela não vai derrubar qualquer muro. Ela não pode, ela não tem esse direito ou dever. E isso é um planej... o que está aqui este projeto obedece as diretrizes urbanísticas, a nº 8 de 2018, a nº 2 de 2014, o desenho que o governo apresentou para a sociedade, esse aqui, esse ambiente é para discutir as questões ambientais. A questão urbanística a gente não está colocando em discussão. A projeção que o governo determina que a gente aprove, não necessariamente vai acontecer a abertura disso aqui, e que se for acontecer quem faria isso é o próprio Governo do Distrito Federal. Então, enquanto vocês fazem outras perguntas, e a gente vai procurar esclarecer, eu vou procurar aqui as diretrizes urbanísticas, para mostrar para vocês o documento oficial que trata disso, a preocupação de vocês hoje, nós estamos discutindo o relatório de impacto de vizinhança que tem o fulcro ambiental. E

vocês estão pegando a questões que não estão no nosso bojo. Não faz parte do licenciamento am-bi-en-tal, meramente ambiental. Tá ok? Então assim a questão do abastecimento de água, essa questão é pertinente, a questão de segurança ela já foge ao nosso alcance. Trânsito sim. Mas ela foge ao nosso alcance, tá?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É...

SRA. ELIANE – Então espera aí eu queria perguntar mais alguma coisa. Eu queria saber se a nossa opinião aqui vai ter alguma influencia na continuidade, ou vai ter algum poder sobre isso, ou vocês estão só apresentando.

SR. ANTONIO – Como eu disse aqui, nós temos o objetivo dessa audiência. Ela tem o objetivo de apresentar e discutir, o relatório de impacto de vizinhança.

SRA. ELIANE – E essa discussão sendo negativa a gente...

SR. ANTONIO – Todas as contribuições vão para dentro do processo a equipe técnica que está analisando o processo vai acolher essas contribuições e vai se posicionar. Entendeu? Porque tipo assim, a audiência é um dos pontos em que a equipe técnica trabalha. Nós trabalhamos em cima dos estudos, trabalhamos em cima da parte legal, e trabalhamos em cima das contribuições através da Audiência Pública. Então isso aí forma um contexto e a equipe técnica emite um parecer. Então, toda a contribuição aqui vai para dentro do processo.

SRA. ELIANA – Tudo bem, espero que a gente seja ouvido.

SR. ANTONIO – Agora tem, tem mais, tipo assim dentro do processo, no decorrer da análise, tem mais elementos do que só a contribuição da audiência pública. Tem todos esses estudos levantados e tem todo o contexto de arcabouço legal. Então assim, temos que ter, é... que saber que... que tipo assim, que existem fases do processo. E nós estamos numa fase do processo de Licença Prévia. Nada vai ser construído antes da licença de instalação. A Licença Prévia aprova a localização do empreendimento. Então assim, a localização o contexto é focado muito em cima, a aptidão do terreno, quer dizer se o PDOT se as leis territoriais prevê essa situação, se é área de oferta imobiliária, coisa e tal, territorial. Se existe projeto de água suficiente, concessionárias água, luz, coleta de coisas, ou pelo menos as diretrizes para que isso seja instalado. Então assim, é o lugar, agora assim, como vai ser construído é na LI, que vai ter que ter todo o projeto de infraestrutura, então tipo assim, e vocês estão, ap... pode acontecer de ter uma Licença Prévia, mas o efeito junto a vocês é no momento da Licença de Instalação e toda a comunidade pode participar do processo não só no momento da audiência, mas através da Ouvidoria, LAI que é a Lei de Acesso a Informação, e os processos estão todos digitalizados, via SEI, eletrônicos e vocês podem ter acessos aos processos e acompanhar e questionar o andamento dos posicionamentos técnicos e legais do órgão ambiental. Então tipo assim, existem momentos, esse não é o último momento nem o único momento que vocês podem se manifestar. É um dos, não! Eu estou dizendo que não esgota aqui, não se esgota aqui. E que também não é só a manifestação de vocês que compõem o posicionamento da equipe técnica. Passando para o próximo é Patricia.

SRA. PATRICIA – Obrigada! Eu sou Patricia Felix, também sou do Vivendas Serrana, e a gente está morando lá há um ano só. E aí quando a gente tomou conhecimento, a gente também teve uma grande preocupação com essa questão da água, e a gente traz essa questão que estão no relatório que é bem menor do que vocês estão bem menor do que vocês estão falando. Então, eu vou ler aqui porque aí fica melhor porque eu coloco tudo. Na página 14 do relatório descreve que “não existem óbices na legislação ambiental para implantação do sitio Vila Célia, inclusive por terem sido excluídas da urbanização, e portanto conservadas na área de preservação ambiental do córrego Paranozinho, o trecho de declive acentuado e aquele do olho d’água. A adoção das medidas de controle ambiental como a instalação da infraestrutura sanitária, a prevenção e minimização dos efeitos ambientais negativos, o projeto do condomínio em tela atende os objetivos da área de preservação e ao plano de manejo da área do Planalto Central. Lá na página 22, consta uma resposta da CAESB pela carta nº120/2016, que respondeu que o atendimento com o abastecimento de água é viável, porém condicionada a entrada em operação do futuro sistema produtor do Lago Paranoá, se o empreendimento for implantado antes, deve optar por soluções independentes. O atendimento com o esgotamento sanitário é viável pelo sistema atual, porém limitado a população de 1009 habitantes”, não 3.000 como está dizendo aqui. Então isso não está escrito lá, então a gente está só falando, uma coisa é falar e outra é estar escrita no relatório, que é o que a gente está em discussão. “Para a população excedente devem ser realizadas novas consultas e adotados meios próprios de tratamento destinação de efluentes. Então entende-se que o condicionamento remetido pela CAESB, bem como a necessidade de viabilizar soluções independentes para o abastecimento de água, em um ambiente de escassez hídrica pela qual o Distrito Federal passou nos últimos 2 anos, deve ser melhor esclarecida pela DIRECIONAL, uma vez que os impactos trazidos pelo empreendimento na produção e captação de água requer a adoção de soluções independentes que o relatório não esclarece. Nesse sentido dada a relevância do tema, eu solicito [fala fora do microfone] quais são os mecanismos, que a DIRECIONAL utilizará como solução independente para o abastecimento de água do empreendimento”. Bem como me informar quais foram as razões que tais informações não estão nesse relatório. Porque vocês estão falando aqui porque não está tudo escrito lá no relatório? Não entendi. E eu solicito ainda informar de que forma esses esclarecimentos serão levados ao conhecimento dos órgãos de controle ambiental? Uma vez entende-se que aprovação do relatório deve estar condicionada ao detalhamento dessas informações, então se a gente está discutindo aqui, e não está falado lá vocês estão falando que horas que vai ser inserido? Lá no relatório? Porque é isso que a gente está discutindo aqui. E como isso vai ser levado aos órgãos que tratam do controle? Obrigado.

SR. DAVI – Não, isso é tranquilo. Esse RIVI foi protocolado te m um ano. É seis meses, seis meses. E o projeto dessa estação de tratamento nova que vai viabilizar o desenvolvimento futuro dos outros 2/3, no relatório está bem descrito, o sistema individual de água que a captação por poços para 1/3, é o que teria capacidade e o esgoto desse 1/3 iria para o sistema da CAESB. Os outros 2/3 necessitariam de uma complementação, que não seri... é inviável pelo solo, por poços, inviável. Foi aí que o empreendedor correu atrás de investimentos para atender não só esses assim, para atender toda a comunidade com investimento em 4 anos de tudo. E o empreendimento

não vai acontecer em 4 anos, em 4 anos vai ter 100% dessa água de investimento do empreendedor. O projeto foi aprovado tem um mês só, um mês e meio, 45 dias, por isso que ele não está no processo ainda. Então isso já está em desenvolvimento, por isso... a gente já trouxe o próximo passo, vai ter água e esse empreendimento, no início vai ajudar vocês, no quesito água a água vai chegar antes do empreendimento.

[fala fora do microfone]

SR. DAVI – Não, era água e esgoto não é?

SRA. PATRICIA – Mas não é porque assim, o relatório está aí, tá certo que passou um tempo e tudo, mas essas informações que você está nos dando não está dentro do relatório, e a gente está discutindo isso. O que eu quero saber é que hora que ele vai entrar aí? Porque se ele for aprovado, ele deve ser aprovado com todas essas informações que vocês estão trazendo.

SR. ANDRÉ – Patricia né ?

SRA. PATRICIA – Isso.

SR. ANDRÉ – Patricia, de fato quando nós apresentamos o relatório de impacto de vizinhança, a concepção era para usar só o que o subsolo tem, a gente chama de reserva total explotável, que é o que chove todo o ano, recarrega o aquífero, e o percentual de água que eu posso tirar, esse é o percentual que eu posso extrair do subsolo e que a ADASA me outorgou eu não sei se vocês conseguem ver nesse trequinho destacado aqui, é a outorga que a gente tem, que atende parte do empreendimento. A outra parte do empreendimento ela seria atendida pelo sistema superficial, lembrando que nós estamos na etapa da Licença Prévia, até sair a Licença Prévia, saio a Licença Prévia, aí saindo a Licença Prévia passa o empreendedor a estar autorizado a elaborar os projetos executivos e os planos básicos ambientais e isso demora mais um tempo, isso é para requerer a Licença de Instalação, até sair a licença de instalação nós já vamos estar pelo menos no segundo semestre do próximo ano para frente, então nesse tempo o sistema, a CAESB até por conta das restrições hídricas que tivemos no ano passado, que foi normalizado esse ano já até verteu os reservatórios, ela acelerou alguns planejamentos, algumas obras, vários sistemas, o sistema Corumbá, o projeto Pípiripau, no Pípiripau por exemplo como o Davi estava falando, o Pípiripau é um sistema que abastece hoje Planaltina e Sobradinho, só que ele abastece também são quase 600 propriedade rurais ao longo do canal de irrigação é o Santos Dumont, esse canal ele foi canalizado, ele está sendo canalizado, ele está em plena obra, esse canal sendo canalizado ele economiza 200l/s e esses 200l/s está sendo jogado para a CAESB e a CAESB possibilita atender outras áreas, entre as quais essa região daqui de Sobradinho. Além do que vai também receber água também como o Davi falou do sistema Paranoá. Então desde que a gente apresentou o trabalho, até a gente elaborar os projetos executivos, certamente vai haver alguma mudança como já houve, e a gente vai ter que atualizar essa informação, mas houve uma mudança, entre aspas, para melhor, porque eu já não vou precisar abastecer o sítio Vila Célia, com a água subterrânea, ela seria só para abastecer só a obra, só durante o período da obra, não abastecer o comércio nem as residências previstas, porque esse aí quando a obra já estiver pronta, ele será abastecido pelo sistema superficial operado pela CAESB, que é o mesmo que vai atender o condomin... aos

demais condomínios da região. Tá ok? E os demais empreendimentos. Ficou claro quanto a isso?

SRA. PATRICIA – Não. A minha questão quanto ao que você explicou está claro, eu agora, assim, você explicou antes e tudo. Eu só não estou entendendo é porque isso não foi atualizado dentro do RIVI? Porque assim a gente está discutindo, está falando, eu sei que vai para... mas a gente não tem isso atualizado, essas descrições que você está falando a própria CAESB falou, vocês fizeram a previsão para 1009 habitantes, se tivesse excedente deveria ter sido feito nova consulta e atualizado, só que vocês trouxeram um relatório que não está atualizado conforme foi pedido, então a atualização que ela colocou no relatório, que eu tive acesso, porque o que está escrito é pra mil e pouco, não tem tudo isso que vocês estão dizendo, eu não estou vendo onde a CAESB escreveu esta autorização, não estou vendo onde ela escreveu que isso é melhor, que vai ter poço, que vai passar por baixo, ou por cima, ou por onde. Onde é que está escrito? Hoje tudo tem que estar escrito. O que está escrito pra mim é só que é até 1009 habitantes, que se excedesse tinha que ser atualizado, e o que foi apresentado para nós no RIVI, não tem nada atualizado do que vocês estão dizendo, vocês estão trazendo um monte de informações novas.

SR. DAVI – Tá. Deixa eu explicar essa parte. Na concepção está colocado que a primeira etapa, de aproximadamente 1/3 do empreendimento vai ser atendido por poços, isso está claro. A segunda etapa que a gente chama a CAESB colocou que, ela iria atender, a CAESB, a gente só pode, a gente só pode empreender no momento que a CAESB atender através de: sistema Paranoá ou implantação de outros sistemas, inclusive Bananal ou qualquer outro que ela venha reforçar, no caso o empreendedor está reforçando um sistema da CAESB, então na hora que ela reforçar o sistema da CAESB a própria CAESB vai dar essa anuência, para esse empreendimento, a lógica está, isto está tudo escrito. A primeira etapa está clara que é com poços e a segunda com o abastecimento via CAESB. No caso como o empreendedor já está fazendo o empreendimento junto a CAESB, essa primeira etapa por poços vai deixar de existir, porque ela vai preferir atender tudo nesse sistema superficial que tenha água mais barata para ela e diminuir o custo operacional. Ela gasta menos porque quando ela tem muito sistema por poços, imagine todo o Grande Colorado, imagina quantos poços tinham aqui? Eram mais de 150 poços, para ela operar um por um, a quantidade de pessoas era muito grande, o custo operacional de energia, de mobilidade, então por isso que ela vai deixar de usar o sistema de poços do sistema, e ir direto para um sistema que é o reforço do próprio empreendedor. Isso vai acontecer...

SRA. PATRICIA – Não eu estou entendendo, mas se ainda num...

SR. DAVI – Tá escrito aí. Que a primeira etapa é por poços, o sistema é viável por poços e a segunda é atendimento da CAESB. A CAESB vai atender através do nosso sistema.

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – Sim gente, vocês tem que ter é... a maior tranquilidade que vocês tem que ter na vida, é! Hoje depois dessa crise hídrica é a CAESB não dá anuência para ninguém se ela não tiver mais certeza que tem água.

SRA. PATRICIA – Sim.

SR. DAVI – Não, não tem.

ORADORA DESCONHECIDA – Dá sim.

SR. DAVI – Esse... o empreendedor está gastando uma fortuna para poder fazer esse ...

SRA PATRICIA – Mas é justamente por isso que é a minha questão a CAESB não dá, e aqui ela deu para 1009, até agora você não me disse... isso não está no relatório, como que a gente está discutindo uma coisa, você disse que ela vai dar é futuro, e ainda não deu. Eu tô perguntando é a questão de estar dentro do relatório. Tudo que você está me dizendo eu estou entendendo que vai acontecer, que vai melhorar, você acabou de dizer, a CAESB não dá, realmente ela não dá porque ela limitou a 1009 habitantes e disse que o excedente deveria ser apresentado e isso tudo o que você me explicou deveria estar aqui, eu só não sei por que que não está? Por que que não está escrito no RIVI? E como que vocês vão fazer para incluir isso daqui, porque a gente está discutindo um monte de coisa que não está escrito. Para mim só aprovou isso daqui.

[falas fora do microfone]

SR. FLAVIO – Nós somos leigos.

SR. DAVI – Não eu sei eu entendo perfeitamente. Não eu entendo perfeitamente.

[fala fora do microfone]

SR. FLAVIO – Eu vou até pedir um pouco de atenção também, porque assim nós somos leigos. Eu sinceramente não entendo de nada disso, então a gente precisa desse esclarecer porque nós somos diretamente afetados, mas indiretamente Sobradinho e toda a população que está no sistema de produtor de água e de captação de esgoto, também está envolvido. Então, o que que eu estou entendendo aqui? A gente está ok, está escrito lá para 1.000 pessoas, e vamos ver o que que vai rolar para frente com o restante da população fixa, não considerada a população flutuante do empreendimento que a gente ainda nem entrou nesse detalhe. Então, eu só queria até que o pessoal da ADASA, IBRAM nós ajudasse, porque assim a gente lógico que a gente não está aprovando nada aqui e tudo, mas... peraí a gente vai dar continuidade a um projeto que futuramente pode dar certo ou não? Ok que hoje a gente está tratando só dos 1000 e a gente é indiretamente vai captar ali do poço para viabilizar a obra, mas futuramente a CAESB se for para aumentar um pouquinho ela vai outorgar. Então eu fico preocupado com isso, que isso não está detalhado no relatório, e nós estamos discutindo relatório, eu não estou discutindo ECOTECH, ou DIRECIONAL eu não estou discutindo nada disso, estou discutindo aquilo que me foi apresentado e pelo pouco tempo que eu vi o relatório isso não está esclarecido lá. É só uma questão de preocupação com o que está sendo colocado em discussão aqui. Obrigado!

SR. ANTONIO – Certo. Teu nome é? Flávio. Eu vou retomar aqui quanto a situação. Nós temos durante o licenciamento chamada licenciamento trifásico, três fases,

Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação. No condomínio praticamente se aplica apenas duas, Licença Prévia e Instalação, não existe operação de condomínio. Porque com a LI vai a cartório registra os lotes coisa e tal. O, a LO teria uma situação de habite-se assim, utilizado pra habite-se para morar, assim ela tem pouca influencia no decorrer do empreendimento. A licença teoricamente onde existe mais peso é a de instalação, que é onde existe o real impacto ambiental. Nós estamos discutindo aqui, um relato, um estudo ambiental chamado de Relatório de Impacto de Vizinhança, propõe cenários, e esses cenários e essas informações técnicas são avaliadas por uma equipe técnica multidisciplinar especializada lá dentro do órgão ambiental e dentro dos outros órgãos ambientais, como CAESB, ADASA que compõe toda a situação para a tomada de decisão do IBRAM. Dentro da licença prévia ou de qualquer licença existem as condicionantes, e essas condicionantes devem ser cumpridas sob pena de suspensão a qualquer momento do tempo da licença. Suspensão, cancelamento coisa e tal. Então, o que que acontece um fator e bem colocado aqui pelo Davi, a crise hídrica é uma realidade, saímos agora de uma crise hídrica, mas se não tivermos um gerenciamento através dos órgãos ambientais, principalmente ADASA e IBRAM e CAESB, a ADASA porque é a gestora da água, o IBRAM porque o gestor do meio ambiente, e a CAESB porque é a concessionária que trabalha vendendo a água. Se não tiver uma gestão nós vamos entrar novamente em uma crise hídrica. Uma das condicionantes, inclusive a primeira condicionante que a gente traz em parcelamento solo é no momento da Licença Prévia, a instalação do projeto deverá rigorosamente acontecer de acordo com a oferta hídrica. Então assim, não pode ser assentado no momento da obra, não pode existir mais gente do que a água que ali recebe, existe aí cenários prospecções futuras. Vocês vão encontrar não só nesse relatório, nessa licença se vier a ser expedida, em outras licenças expedidas pelo órgão ambiental de outros condomínios, inclusive de ARIS, pela CODHAB, como o Crixá, é Bonsucesso, o limite do crescimento ele vem por fases, ele tem um cronograma de instalação, instala-se a primeira fase, a segunda fase, só vai ser instalada se tiver água para tanto, a terceira fase, então tipo assim, se por acaso entrarmos no pior cenário a água vai ser o fator limitante da instalação do empreendimento.

[fala fora do microfone]

SR. ANTONIO – Sim.

[fala fora do microfone]

SR. FLAVIO – Oi desculpe! Eu não posso imaginar que aqui em Sobradinho, vai ser construído mais uma represa como Santa Maria, isso não é viável, eu não posso colocar isso como uma condicionante. Agora isso em lugar nenhum está escrito! A minha dúvida é, eu entendo que a gente vai fazendo parceladamente e a gente vai aprovando parceladamente, mas olha as minhas condicionantes, essas condicionantes, esses cenários, são cenários válidos? Tem condicionantes validas para dar inicio se quer a esse empreendimento? Porque eu quero olhar o lado da Direcional, vai ser aprovado isso dessa forma, as condicionantes sendo invalidas? E chegar lá na frente eles tem que parar no meio do caminho? Vai causar prejuízo e desemprego? Então, assim a minha preocupação é com o conjunto de informações que estão no relatório e não estão detalhados, o...

SR. DAVI – Flávio!

SR. FLÁVIO – E as condicionantes futuras não estão detalhadas aqui, caso o empreendimento seja aprovado por etapas.

SR. DAVI – O Flávio!

[falas sobrepostas]

SRA PATRICIA – Deixa eu só complementar o que ele disse assim, as perguntas. Só que assim você está falando de condicionantes, certo! E a CAESB na carta que ela escreveu na 120, ela colocou uma condicionante, está escrito aqui! Para a população excedente deve-se realizar, então ela aprovou, o que está escrito que ela aprovou está aqui, se houvesse como vocês tem todo o embasamento aí, tudo isso deveria estar aqui dentro. Porque de novo eu vou dizer, entendi tudinho. Agora por que que não está aqui dentro e por que que a CAESB não se posicionou? Ah, beleza! Dei essa condicionante, agora vocês fizeram um novo estudo, eu concordo com isso está ótimo na próxima etapa, e cumprir o que a CAESB falou se tiver excedente vocês tem que me apresentar e tem que de novo autorizar; Não vi autorização dela em lugar nenhum, e como que a gente está discutindo um relatório em que vocês estão trazendo um monte de informações novas, onde a CAESB não se posicionou, e ele mesmo colocou ela não vai liberar! Então, se ela colocou aqui que eu só vou liberar depois que você me apresentar, cadê isso daqui escrito, porque falar... a gente sabe que tudo está sendo falado, vai ser gravado e tal. Mas o que está sendo discutido e o relatório que está escrito aqui. Porque que todas essas informações que vocês estão nos dando não está escrito aqui? E como é que vai entrar, como que eu vou discutir um relatório, sendo que você está me dando um monte de informação e não está cumprindo a condicionante que ela te deu?

SR. ANTONIO – Esse momento de Audiência Pública é justamente para isso. Então assim, você está levantando a informação eu vou passar aqui para equipe técnica, a consultoria e eles vão te mostrar ou identificar essa situação. Tipo assim, tem que estar claro dentro do...

SRA PATRICIA – Do relatório.

SR. ANTONIO – ...no relatório

SRA. PATRICIA – Isso!

SR. ANTONIO – e tem que estar claro aqui na audiência. Então, tipo assim é plenamente normal essa situação, essa já é a terceira audiência que estou fazendo essa semana, é plenamente normal essa situação de esclarecimento, e até bom! A gente ver que a comunidade está mobilizada para a situação do que está acontecendo. Então assim, vocês tem que realmente... é o momento de trazer contribuições, perguntar esclarecer, porque como o Flávio disse no início, as vezes do relatório a informação contêm em uma sistemática, uma escrita um pouco mais técnica e talvez passe despercebido. Então vou passar para os técnicos aqui, buscar solver essa situação da condição da água, que é uma situação que tem que ser bastante esclarecida aqui debatida com vocês. Mas, quanto as condicionantes,

SRA. PATRICIA – Iss...

SR. ANTONIO – ...essas condicionantes, não vem no relatório, essas condicionantes vem no parecer da equipe técnica, a CAESB já se... esse documento estando aí dentro, já se posicionou dessa maneira, essa condicionante tem que ser absorvida pela equipe técnica, mas a equipe técnica ela pode ainda e deve acrescentar outras condicionantes deixando bem claro para o empreendedor, quando ele pega a sua licença, ele vê o grau do risco e viabilidade técnica e econômica do empreendimento. Ele recebendo, o fato de receber uma licença, essa licença vai ter lá chamadas condicionantes, e se ele não cumprir e se por acaso no decorrer do período, também o órgão ambiental, descobri uma outra, “ ah eu esqueci, ou surgir um fato novo, surgir pode surgir uma nova crise hídrica, e o IBRAM ser forçado a suspender todas as expedidas licenças no momento. Como a gente foi forçado a não suspender, mas a cancelar, a segurar processos de licenciamento durante o período durante a crise hídrica, processo de licenciamento de parcelamento de solo. Aí a gente teve que parar, estabeleceu-se, restabeleceu voltamos a analisar. Então tipo assim, fatores adversos ou novas informações podem fazer o órgão ambiental tomar posição. Então tipo assim, essa licença não é um cheque em branco é um contrato onde tem que se cumprir as cláusulas e a qualquer momento o empreendedor sabe do risco de surgir novas cláusulas. Devido ao meio ambiente ser um objeto difuso, voltado para gerações futuras e é isso que a gente cumpre o nosso papel lá. Vou passar para os meninos aqui, para eles esclarecerem um pouco mais essa questão da água. Eu... **SR. ANDRÉ** – ...eu..

SR. PATRICIA – Mas só uma questão do meu esclarecimento assim, agora na minha questão que vocês vão continuando a esclarecer, mas assim, a minha questão que vocês ainda não colocaram é do escrito, nós estamos, tudo isso que vai acontecer, beleza! Mas até hoje dia da audiência que a gente está estudando um relatório, ele está desatualizado. Hoje! Não estou falando de amanhã, amanhã vai surgir mais coisas e ele vai desatualizar de novo e lá na frente vai atualizar. Mas hoje a gente já veio com questões que não tem autorização para o tamanho, do que vocês estão dizendo. A explicação, as benfeitorias eu consegui compreender, mas isso não está, o... vocês colocando olha CAESB eu vou fazer tal benfeitoria. E a CAESB escreveu uma carta: “Beleza DIRECIONAL! Gostei do que vocês estão fazendo vai ser ótimo para a população de todo o sobradinho”. Hoje, isso não deveria estar dentro do relatório já que a gente está discutindo o relatório?

SR. DAVI – Sim, na realidade a gente está discutindo o licenciamento, não o relatório específico. O licenciamento como um todo, no momento que sair...

SRA PATRICIA – Mas ele não depende do relatório?

SR. DAVI – Calma! calma. No momento que sair, vocês só vão ter... é que a gente está trabalhando com fotos, a gente não está dentro de um filme, você tá vendo foto de 6 meses atrás. Se a gente parasse o IBRAM ia expedir uma Licença Prévia, se tudo desse certo, que ia falar: “olha você só pode colocar até o momento 1009 pessoas”. As outras 2000 estão restritas a ter mais água, e o IBRAM vai cuidar disso ele não vai deixar isso acontecer, nem o IBRAM nem a CAESB nem a ADASA. Vocês tem três órgãos tomando conta do empreendedor, isso não vai acontecer! Se a gente

mantivesse essa foto desse relatório e a gente não colocar mais nenhum documento completando o processo, o que vai ser licenciado são apenas 1.000 pessoas. É o que está escrito aí. O IBRAM no momento em que a gente colocar toda a documentação que a CAESB anuiu, e que ela vai interligar mediante a nossa obra, isso é uma licença prévia. Vai liberar a gente para uma licença de instalação, fazer todos os projetos executivos desse empreendimento, interligar esse macrosistema que a gente está falando. Vai ter a implantação do sistema que é uma estação de tratamento que está com um projeto básico aprovado, que está em fase de projeto executivo, que vai terminar em torno de março a junho desse ano, então é para tentar implantar, do próximo ano, é para já tentar implantar com essas, vamos dizer, novas informações que a gente realmente vai colocar no processo, interesse nosso, isso vai estar tudo instruído. O IBRAM não faz nada do que não estiver aqui, se a gente falou aqui na, no microfone, falando que vai colocar, mas não estiver provado lá, eles não colocam. Então assim, a gente tem um dos maiores órgãos ambientais do país, a gente tem uma agência de água, de saneamento dentro do DF. Não são todos os estados que tem isso bem operado, Brasília com esse sofrimento dos últimos anos aprendeu muito, eu sei que foi na marra, mas tem coisas que nós só aprendemos assim, aconteceu foi péssimo, ninguém gostou, ninguém do governo nem da população, mas houve um amadurecimento tanto do governo quanto da população, o consumo de água do DF caiu muito, muito, se você olhar nos noticiários isso trouxe maturidade para a população e também trouxe maturidade para o governo. Não vai acontecer, se não completarmos com esses documentos, não vai haver licença prévia para os 3.000 ela só vai haver no momento que tiver, e vocês vão poder abrir o sistema e isso vem a público e vão ver que toda documentação que a CAESB anuiu está amarrada a um monte de coisa que ela, vocês não tem ideia de como é empreender, é muito complicado, os custos são elevadíssimos, eu sei que ganha dinheiro. Mas os custos são muito altos, são muito altos, os investimentos são muito antecipados. Todo mundo que trabalha como empreendedor aqui em Brasília, sabe como é difícil e no Brasil. Para eles também não é tão fácil assim, os estudos ambientais são super bem detalhados analisados e isso tem 4 anos que está sendo estudado, num tá sendo, aqui nada foi feito mais ou menos, foi super, muito bem conduzido, tanto pelos técnicos quanto pelo IBRAM que cobra, e cobra, e cobra, olha isso aqui não está tão bom melhora isso aqui, então é um estudo contínuo.

SRA PATRICIA – Não, eu já entendi. Agora eu só vou finalizar porque assim, tem as outras pessoas querendo perguntar, esse estudo que vocês fizeram tudo o que vocês estão verbalizando para nós, é só mais a questão de que ainda ficou sem a resposta porque não consta no relatório...

SR. ANDRÉ – Não consta? Patricia, desculpa!

SRA PATRICIA – Não consta, e assim...

SR. ANDRÉ – Consta aqui no relatório, que esse é o estudo que foi para o IBRAM, que está lá disponível na página do IBRAM que a CAESB aprovou mediante essa carta o estudo de concepção do sistema de abastecimento, autorizando o projetista de desenvolver os projetos executivos que terão, que deverão ser submetidos a aprovação daquela empresa, como o Barreto falou, o Dr. Antônio Barreto falou, na etapa da licença de Instalação.

SRA PATRICIA – Sim.

SR. ANDRÉ – Tá ok? Aí esse projeto requereu-se a ADASA, outorga prévia para a instalação de 236.000 litros de água, a ADASA ela outorgou aqui, estou mostrando para vocês aqui a outorga de 2 poços tubulares, um para a vazão de 121.500 litros, e o outro para a vazão de 114.750 que somando dá os mais de 236.000, então isso aqui é um documento da ADASA que está publicado no diário oficial, que demonstra que foi sim aprovada essa questão, com a concepção de uso de água subterrânea, só que para o empreendedor, a questão evoluiu e a gente precisa sim atualizar, essas informações junto ao órgão ambiental, no sentido de que vai ser feito apenas meramente, o uso da água superficial, o que fica mais barato para o empreendedor porque quando a gente utiliza água subterrânea, o empreendedor obrigatoriamente, ele tem que construir uma UTS, uma unidade de tratamento simplificado, para pegar a água subterrânea que é uma água bruta, fazer um tratamento de acordo com a portaria do Ministério da Saúde, cadê nossa colega da Saúde, a 2914/2011, colocar num padrão de potabilidade e distribuir. Isso é muito mais oneroso para o empreendedor do que utilizar a água que já vem do sistema superficial da CAESB tratado. Então o cenário que está possibilitado agora pela CAESB, já que ela vai tá chegando com a água, para atender essa região nesse próximo ano de 2019, é melhor para o empreendedor e ele vai correr atrás, e ao inv... em vez de investir na perfuração de poço tubular, em água subterrânea e unidade de tratamento simplificado, ele aplicar o recurso dele financeiro somente fazendo a interligação, só com tubulação pra reservação.

SRA PATRICIA – Tá. Obrigada mas assim, não teve uma resposta conclusiva de estar dentro do que a gente está discutindo, está lá vocês estão falando mas não está tudo aqui escrito e detalhado para nós. Só não está detalhado.

SR. ANDRÉ – Eu estou mostrando como o Davi falou, esse processo ele foi apresentado, e os documentos estão evoluindo, essa publicação aqui ela tem a data de 22 de novembro de 2018 que foi outorgado. Então, as coisas já foram

[falas fora do microfone]

SR. ANDRÉ – Aí quando, olha só! O PDOT ele permite que tenha naquele espaço que tenha até 3.000 habitantes, desde que haja condições ambientais, entre as condições ambientais está a questão do abastecimento de água. Hoje para abastecer os 3.000 habitantes, não teria condição, tem condição com a água meramente subterrânea de abastecer mil e poucos habitantes tá ok? O que que o IBRAM pode fazer? Eu não vou dar a licença para 3.000 habitantes, eu vou dar uma licença para 1.000. É uma condição que ele está colocando, mas como é do interesse do empreendedor licenciar o todo, ele já está buscando a solução que a ADA... desculpa! Que a CAESB já está possível de apresentar no ano de 2019, porque até ele andar com todo o processo de regularização ambiental, a CAESB já vai estar oferecendo, prestando esse serviço com a água e ele vai ter condição de se conectar ao sistema da CAESB. Ficou claro isso?

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – Gente! Gente! O só pra ficar bem claro e tranquilo, com o documento que está agora, que vocês leram a gente só teria 1.000, se nós complementarmos, se e vamos! Mas se, vai ser possível atender ao máximo do PDOT. Certo? Do jeito que você leu, se a gente não complementar mais nada são 1000, se nós complementarmos a gente vai conseguir os 3.000. Só vai acontecer se complementarmos. Gente a realidade já aconteceu! Essa documentação está toda sendo preparada para poder entrar no processo. Não necessariamente vai ser nesse relatório, vai existir um novo relatório complementar ou uma carta anuindo isso.

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – Já. Já está tudo... a gente vai protocolar isso. O empreendedor quer! Isso vai acontecer.

SR. FLAVIO – Ok, foi exatamente isso que eu iniciei falando. Eu sou leigo...

[falas sobrepostas]

SR. FLÁVIO – Nós somos leigos, nós só temos isso aqui em mãos, pouco tempo para tentar entender os termos técnicos e tudo, e a gente só queria detalhado isso aqui porque nós precisamos dessa informação para eu saber lá em casa, eu vou ter economizar água?

SR. ÁNDRE/SR. DAVI – Não.

SR. FLÁVIO – Ou não vou ter que economizar água?

SR. DAVI – Não vai te que economizar água.

SR. FLÁVIO – Vou poder construir minha piscina? Ou não vai? Vai faltar água para nós, ou não vai faltar água para nós? São estas questões que envolvem a população diretamente envolvida, que não está no RIVI, não tenho essa documentação em mãos, e a gente está em uma audiência pública para tratar exatamente disso, e nós não estamos tratando do excedente dos mil que vocês não detalharam.

SR. DAVI – Gente, isso não interfere em nada no Licenciamento, a questão é...

SR. FLÁVIO – Para mim interfere. É dúvida.

SR. DAVI – Hã? Não gente! Gente!

[falas fora do microfone]

SR. ANDRÉ – Olha isso não vai interferir, a água de vocês, o sistema de vocês, é um sistema que... é um sistema que já..

[falas fora do microfone]

SR. ANDRÉ – Não. Estamos falando que não vai interferir, a questão da água que foi perguntado pela Patricia, não vai ter interferência na água de vocês. Por que? Porque o que é outorgado pela ADASA é o que é disponível no subsolo dos 20 hectares. Existe um método para calcular a disponibilidade de água de acordo com as características da hidrogeologia, da geologia, do solo...

[falas fora do microfone]

SRA PATRICIA – Só uma coisa, você falou que não tá... não vai ter influencia na gente, ele tinha acabado de falar que vai melhorar pra gente. Agora você disse que não tinha influencia na gente?

SR. DAVI – Influência negativa Patricia, desculpa! Influência negativa!

SR. HERNANDO– Desculpe! Desculpem aí a todos! Mas esse assunto aqui é pertinente a pergunta dela. meu nome é Hernando, sou morador do Vivendas Serrana, desde 94. Bom, o que diz aqui no RIVI do complemento, em uma carta 270/2018 ao Superintendente do IBRAM, Sr. Antônio Queiroz Barreto, essa carta é datada de 31 de outubro de 2018, há uma pendencia que o IBRAM, pendencia 09/2018 essa carta foi assinada pelo Sr. André Luiz da Silva Moura, sim. Da Ecothec. Aonde nessa carta é comunicado o seguinte, que a concepção do sistema de abastecimento do sitio Vila Célia, foi alterado isso em razão da aprovação do sistema de abastecimento de águas do Setor habitacional Mestre D'Armas, aprovado e respaldado pela carta 26320/2018. Bom, então isso aí diz o seguinte essa carta da CAESB ela fala em um excedente de 18,65 litros de água por segundo, sendo que esse estudo ele foi feito entre 2014 e 2017, certo? Então as informações que estão nesse documento são informações passadas em uma época de uma crise hídrica sem precedentes para Brasília, o que acontece? A CAESB tá garantindo um excedente em uma época de crise, certo, então como que pode chegar a dar uma autorização para dar um excedente de água, sendo que o estudo foi feito na época de crise, aonde nós estávamos sofrendo racionamento, entende? Então assim, isso ou esse documento nós temos que rediscutir em uma próxima audiência e o que isso inviabiliza completamente essa audiência aqui, porque nós estamos discutindo uma coisa completamente desatualizada. Certo? E está aqui no complemento do RIVI essas informações. Então, assim essa situação de excedente no meu entendimento não existe, em cima de uma trabalho, que foi realizado um estudo realizado pela CAESB em conjunto com a DIMENSIONAL, DIRECIONAL perdão, aonde tem inclusive o logotipo, agora como que pode a parte interessada participar de um projeto, certo, aonde esse projeto tem lá a parceria, aonde a carta da CAESB é endereçada a outra empresa e não a DIRECIONAL, ela é endereçada a IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, não sei se faz parte do conglomerado. Então essa, esse documento para mim ele não tem validade dentro desse processo, tem vício. Então, eu aqui doutor é, sinceramente eu queria que o jurídico do IBRAM e os técnicos tomassem muito, tivessem muita atenção em relação a esse assunto, porque assim esse documento no meu ver ele está assim completamente viciado com perdão da palavra.

SR. ANDRÉ – Eu agradeço Hernane, sua participação, foi muito bom você ter me lembrado dessa carta, porque foi exatamente por meio dela que eu comuniquei, a minha pessoa comunicou ao IBRAM a mudança do projeto da concepção que estava no RIVI que foi protocolado antes dessa carta para a forma de concepção que a CAESB comunicou a DIRECIONAL a mudança, então por conta disso, nós comunicamos ao IBRAM dessa alteração, exatamente para fazer constar em processo de licenciamento e em momento oportuno, a gente apresentar o novo projeto, que aí vai ao encontro da carta da CAESB, que fala que está o projetista autorizado a elaborar o projeto executivo e apresenta-lo oportunamente a CAESB. Esse projeto

executivo ele é elaborado diferente da concepção apresentada e deve ser encaminhado a CAESB para aprovação com a manifestação CEASB do aumento de disponibilidade hídrica naquela região, um dos fatores que causou o aumento da disponibilidade hídrica é exatamente a tubulação do sistema de abastecimento de água do setor rural do Pípiripau que está aumentando em 200l/s a disponibilidade de água naquela região, e com isso a CAESB por meio da sua rede integrada ela faz uma manobra, tira água de um lugar e passa para o outro, então ela está tirando água de Planaltina sobrando para Sobradinho, e remetendo para cá assim como faz o mesmo com o sistema Paranoá. Por conta dessas mudanças no sistema integrado da CAESB, hoje o cenário mudou em relação ao projetos que foram aprovados. Nós começamos a trabalhar, gente! Nós não trabalhamos de má fé, gente eu assino isso eu tenho anotação de responsabilidade técnica no CREA, falar que há vício ótimo! Então procurem esse vício e apresentem, porque nós começamos a elaborar esse projeto em 2014, com uma concepção, essa concepção mudou, e eu tive a responsabilidade de comunicar ao IBRAM essa mudança por meio dessa carta que o senhor leu. Então, agora cabe ao IBRAM solicitar a documentação que comprove essa mudança e na elaboração do projeto o devido ajuste. Eu vou passar para Davi complementar.

SR. DAVI – Tudo isso que eu estava explicando que é o grande projeto que a DIRECIONAL está fazendo é exatamente isso que está nessa carta. O estudo vem sendo executado para poder ampliar o atendimento em uma falta no período da escassez, essa água não estava no sistema, é um corpo hídrico que se chama Mestre D'ármas que fica em Planaltina, se todos são aqui da região é logo antes de chegar a Planaltina. Esse corpo hídrico vai passar a ser captada essa água tratada e lançada no sistema, esse sistema não existe ainda, ele opera de forma, vamos dizer temporária opera três meses por ano só, metade da capacidade e não abastece. Pode falar eu estou sentindo uma insatisfação.

SR. HERNANDO – Não é, então, o que que ocorre, é porque, com base no que nós estamos aqui discutindo, vocês estão falando em obtenção de água através de poços, e a própria empresa abriu mão da utilização de poços nessa carta. Ela fala disso. E aqui vocês estão vendendo para a comunidade, desculpa a expressão! Vendendo para a comunidade que haverá poços, pode ser até que haverá poços. É o que vocês estão falando, vocês afirmaram, vocês afirmaram! Durante a obra, beleza! Mas isso tem que estar no projeto e pelo o que vocês dizem na carta vocês mudaram o projeto de obtenção de água, que é a partir do Mestre D'ármas.

SR. DAVI – Sim. E a gente falou isso desde o começo.

SR. HERNANDO – E isso não está viabilizado, então ou seja, o que

SR. ANDRÉ – O projeto está aprovado.

SR. HERNANDO – O que podemos entender, o que podemos entender, é que não há água nem para a obra começar, certo? Outra coisa no RIVI complementação, existe uma outorga da ADASA somente para captação de água pluvial, é o que está lá. Ou seja não tem outorga pelo menos no documento em mãos, e que está publicado, não existe outorga, o que chegou ao nosso conhecimento não existe outorga da ADASA para a captação de água em poços. Está aqui André. Não.

SR. DAVI – Antes...

[fala fora do microfone]

SR. HERNANDO – Mas eu estou falando do documento atual que estamos analisando e não do futuro.

SR. DAVI – Gente, calma aí, calma aí! Vamos organizar a lógica.

SR. ANDRÉ – O Hernane, eu vou tornar a falar esse documento é recente, nós comunicamos o IBRAM, foi publicado agora dia 22 de novembro a outorga para os 236.000l, essa outorga, não vai mais ser utilizado esses 236.000l que era para a concepção para abastecer os 1.000 habitantes, agora essa água não vai se fazer mais necessária, essa água vai ser usada meramente para a obra em um volume bastante menor, então nós vamos agora comunicar ao IBRAM essa mudança da falta da necessidade dessa outorga e que o uso será só para a obra. Tá ok? O restante será pela a água superficial conforme o novo sistema.

SR. DAVI – Eu vou pedir só para o Hernane, rapidinho Hernane. Lê só o trecho que fala o que que alterou a nossa concepção.

SR. HERNANDO – Bom.

SR. DAVI – Por gentileza.

SR. HERNANDO – Está aqui o seguinte o...

SR. DAVI – Só o trecho da alteração do projeto.

SR. HERNANDO – A... a... ECOTECH ela comunica através da carta a concepção do sistema de abastecimento do Vila Célia ela foi alterada por conta da existência do projeto aprovado pela CAESB no setor habitacional Mestre D'ármas, então o que que ocorre, vocês tinham apresentado duas etapas, a primeira obtenção através de poços profundos, segundo através do Paranoá

SR. DAVI – Ou outros.

SR. HERNANDO – Não... está lá escrito

SR. DAVI – Ou outros. Está escrito.

SR. HERNANDO – Na carta, na carta não está, não está escrito.

SR. DAVI – Está escrito na carta ou outros.

SR. HERNANDO – Tá a obtenção era através de poços profundos e Paranoá.

SR. DAVI – Ou outros.

SR. HERNANDO – Aonde, aonde a empresa abre mão, abre mão dessa solução baseado em um documento de aprovação estudo na época de racionamento.

SR. DAVI – Não o estudo está sendo feito agora, justamente... Não, calma!

SR. HERNANDO – O estudo está lá datado!

SR. DAVI – Gente o estudo foi feito na época do racionamento justamente para poder trazer mais água para o Distrito Federal

SR. HERNANDO – Perfeito!

SR. DAVI – O investimento está sendo feito para colocar mais 80l/s dentro de um sistema, esse projeto está sendo o... o projeto Mestre D'armas foi aprovado no dia 16 de novembro de 2018 como eu falei tem pouco mais de um mês, a fotografia de 6 meses atrás do RIVI. O... tudo o que a gente falou está comprovado, isso aqui é outro projeto que é o Mestre D'armas, que não faz parte do estudo ambiental agora, porque isso dentro dele...

SR. HERNANDO – Mostre!

SR. DAVI – Calma! Deixa eu terminar, dentro desse documento aqui, desse projeto é viabilizado 80l/s que vai atender outro empreendimento e o empreendimento em tela[f], não existe ainda um documento falando só Vila Célia, dentro do projeto Metre D'armas está incluído o Vila Célia, a CAESB vai disponibilizar um documento para separar o empreendimento e a gente colocar no processo algo escrito simplesmente Vila Célia, para poder não colocar dois empreendimentos misturados dentro do empreendimento. O que você colocou para a gente foi simplesmente tudo o que eu disse, o Mestre D'armas, como foi a data do documento por gentileza?

SR. HERNANDO – O documento daa... CAESB foi...

SR. DAVI – Não o que o André protocolou.

SR. ERNANE – O André protocolou a carta no dia 31 de outubro de 2018.

SR. DAVI – Que é outra carta, e isso já estava em aprovação. E aqui está o projeto e a ultima versão da carta. Aprov... assinada pelo superintendente

SR. HERNANDO – Ok, está assinada pelo superintendente.

SR. DAVI – O.. o... olha superintendente de projetos da CAESB.

SR. HERNANDO – O restante do projeto por favor! Tabela 5 e tabela 6 também, onde fala do estudo de 2014 e 2017 na época de crise hídrica aonde nós estávamos sofrendo racionamento e aonde CAESB coloca um excedente com base em dados de crise hídrica.

SR. DAVI – O excedente iria acontecer depois que o empreendedor gastasse, investisse, aplicasse e aumentasse a capacidade do sistema, não existe dar água para o empreendedor sem a água existir, a água só seria passada depois de tudo pronto. Está pronto? Não tem água. Se não está pronto não tem água, se está pronto tem água. Isso o estudo acontece durante os momentos de crise ou antes no planejamento, se existiu o estudo durante o período de crise isso é superpositivo, a gente estava minimizando o problema da água do DF, em nenhum momento foi passado água para esse empreendimento, ele não existe! O excedente de 18l é do

sistema projetado pelo empreendedor que tem 80l/s ele tem um excedente de 18 e só vai usar 8, isso está claro! Não tem mais o que discutir sobre esse assunto.

SR. HERNANDO – Perfeito! Só que então assim, corroborando com a nossa vizinha aqui, nós estamos discutindo um documento desatualizado. Em que em minha opinião, vocês me perdoem inviabiliza essa audiência pública.

SR. DAVI – A audiência está com um documento em tela, atendendo 1.000 habitantes. No momento que este documento que está aí na sua mão estiver com um endosso apenas separando o Vila Célia ele vai possibilitar a 3.000, o documento que poderá sair, vai sair de acordo com o que foi aprovado e informado pela CAESB pela ADASA e pelo IBRAM.

SR. HERNANDO – O documento dizia em 3.000? Não dizia 3.000, [ininteligível]. Ok. Muito obrigado!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Eu vou trocar o assunto. Eu queria pedir se fosse possível para você colocar aqui aquele mapa que mostra a integração viária da região. Pode ser? Que tem as vias... então o que que acontece, por que que a gente aqui no condomínio a gente está mobilizado e nos sentimos desconfortáveis? Porque o empreendimento que está acontecendo e ainda que tenha um estudo e que tenha sido um estudo bem feito, ele olha só uma parte do que vai acontecer na região. Então na minha modesta opinião, os estudos de impacto ambiental visto empreendimento por empreendimento, não dão conta do real impacto ambiental e de vizinhança que vai acontecer na região como um todo. Porque o planejamento e aqui fica claro, o planejamento para toda essa região e aí claro os empreendedores vão empreender em parcelas em glebas específicas cada um cuidando do seu parcelamento específico, e aí a gente fica indo para Audiência Pública vendo apenas um pedacinho da história, como que se aquele impacto ambiental, e aquele impacto de tráfego e de trânsito, e aquele impacto de água, e aquele impacto, e todos os demais impactos, fossem ser exclusivos apenas daquele empreendimento, quando na verdade vai ser um somatório de uma série de empreendimentos de vulto que vão acontecer aqui, porque eles estão de uma alguma forma previstos e muitas coisas aconteceram no âmbito de decretos e leis nos últimos 02 anos onde não houve a participação da comunidade como deveria ter acontecido. Então nós estamos ficando meio sujeitos a receber algo que nós não, não, enfim fomos consultados adequadamente, então em fim estamos sendo surpreendidos por empreendimentos aonde uma região que é toda de casas, vão ter prédios de 10 andares ou mais, dependendo do que for permitido pelo PDOT. No nosso caso aqui isso fica muito claro, essas vias todas de interligação são todas vias de interligação, interligação entre o que? Entre o mato? Não. Cada coisa dessa daqui, a área de chácara que está aqui na frente, na frente do nosso condomínio também vai ter um empreendimento. Por isso que eles desenham essa linha que nos corta, vai cortar entre nós o empreendimento Vila Célia, ligando com Morada dos Nobres que provavelmente vai ter outro empreendimento aqui. Então assim como é que a gente tem condições de avaliar impacto ambiental, impacto de vizinhança, quando a gente observa apenas um único empreendimento, é um único. Então a gente está vendo isso de forma fragmentada. A minha pergunta na verdade ela é muito específica mas dentro de um contexto disso, a gente, muito desconfortável para nós estarmos esclarecido o suficiente para bater o martelo no

empreendimento e depois, aqui a Morada dos Nobres mais adiante, vai sofrer uma coisa parecida conosco, eles vão ficar olhando só empreendimento que vai estar colado com eles. Um outro aqui na frente vai ver um empreendimento que vai estar colado com outro e quando a gente vê isso aqui se transformou num inferno! Um inferno de carro de trânsito de ruído. E assim, não tem relatório de impacto sobre o sistema de tráfego e trânsito, porque isso daqui é muito maior do que apenas o Vila Célia com 3.000 talvez 6 ou 8.000 circulantes com vias com transporte público com ônibus, com carro de passeio, com motos, com uma série de outras coisas que vão impactar diretamente aqui. O que vocês apresentam no relatório, pelo o que eu pude perceber, são cartas de anuência, eu acho que seria esse o nome, eu não sei se é isso, da, do Departamento de Estradas e Rodagens, do DETRAN enfim, sobre a existência de vias que seriam vias, enfim que poderiam ser propícias a receber tráfego de natureza, dessa natureza. Mas assim será que isso é suficiente? Minha pergunta é essa, será que esse tráfego essa possibilidade de abre um empreendimento aqui, abre outro ali, abre outro acolá. Com o que que nós vamos lhe dar efetivamente?

SR. ANDRÉ – Especificamente para o caso do trânsito, existe um documento chamado de relatório de impacto de trânsito, cujo órgão que analisa isso, não é um órgão ambiental, não somos nós, mas para que o órgão ambiental expeça a licença ele precisa que o órgão que analisa o impacto no trânsito, se manifeste favoravelmente, positivamente, é uma das coisas que o IBRAM olha ao longo do processo como um todo, porque o processo de licenciamento ambiental não se resume meramente ao RIVI ao que está aqui no RIVI, entra essa questão do impacto no trânsito que vai para o órgão que tem competência, que é no caso DER, DNIT por ser rodovia federal DNIT, DER na DF rodovia DF e quando há um trânsito interno o próprio DETRAN também pode se manifestar, é requerido o relatório de impacto de trânsito que entra em um outro momento em uma outra esfera, que é na esfera até urbanística não na esfera meramente ambiental. Esses estudos de parcelamento de solo, eles se penduram em três pernas, que é a perna urbanística que é o primeiro desenho, a perna ambiental e de infraestrutura sanitária, infraestrutura geral, rodoviária elétrica tudo. Então cada uma dessas pernas ela presta, ela analisa nos seus órgãos competentes a viabilidade de execução do empreendimento, tá ok? No meio ambiente no momento adequado ele vai pedir sim a anuência do impacto de trânsito, mas ele não vai analisar o impacto de trânsito, ele vai ver a anuência do órgão que analisa, se órgão aprovou o impacto de trânsito, vai pra frente. Quer complementar

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Eu queria só um esclarecimento, posso?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pode.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Porque assim o relatório de impacto de trânsito também se refere ao empreendimento específico, não é visto em contexto dos demais empreendimentos que estarão em curso ao mesmo tempo. Sim ou não?

SR. ANDRÉ – Eu não tenho como afirmar isso. Isso vai depender das exigências do governo e do que tem como previsto. Agora o que eu posso afirmar para a senhora, que, opa desculpa aqui! Esse documento são as diretrizes urbanísticas ele foi elaborado em 2014 pelo governo do Distrito Federal, isso aqui foi aprovado, isso aqui

ele é totalmente alinhando com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, e ele dá o detalhamento do PDOT no que pode ser feito, agora aqui está indicando quais são as vias de comunicação algumas vias já existem, está vendo essa estrada que é a DF425, se eu não me engano, essa aqui! E essa aqui, e essa aqui são vias que estão projetadas, se vai ou não vai acontecer? É o tempo vai dizer. Ou quando vai acontecer. Eu vou ser bastante sincero pra vocês, frear a ocupação do nosso território, é uma coisa bastante difícil. Nós aqui temos filhos, vão ter netos, essas pessoas vão morar aqui, não vão ficar a vida toda nas nossas casas, eles vão precisar das suas residências, e eles vão buscar em algum espaço geográfico do Distrito Federal. Quem não quiser sair do território do Distrito Federal, vai buscar casa em algum lugar, eles vão ter que comprar, então preferencialmente que comprem em um lugar onde haja um planejamento de ocupação. E aqui o governo tentou fazer... desculpa! Aqui o governo tentou fazer um ordenamento de ocupação que dentro do que foi determinado pelo PDOT que é zona urbana, ele vai permitir ocupar dentro daquelas densidades demográficas permitida[f], que no caso aqui é de 150hab/hec, por isso que a gente estuda, 150hab/hec vezes o [ininteligível], 924 que dá lá os 3.000 e poucos habitantes, em cima desses 3.000 e poucos habitantes, qual é a quantidade de água que eu preciso para abastecer? Qual é a quantidade de esgoto que eu vou gerar? Qual é a quantidade de água pluvial que vai cair ali. Então, a gente começa a analisar esses impactos para aquele empreendimento. Se eu tenho a solução individual para aquele empreendimento é lógico que quando eu somar todas as ocupações com suas soluções de fato resolvidas individual[f], eu não vou ter um problema coletivo. Agora se eu tenho um empreendimento que não atende as premissas de abastecimento e tudo, aí sim eu vou estar gerando um problema no caso a preocupação dos vizinhos aqui de faltar água de eu pegar água para o Sítio Vila Célia e faltar no Vivendas Serranas, mas isso não acontece, não vai acontecer. Não é a água do Sítio Vila Célia que vai fazer faltar água no Vivendas Serrana, não vai tirar água do Vivendas Serrana para abastecer o sítio Vila Célia. Tem que ter água para abastecer um, e tem que ter água para abastecer o outro. Não pode um se sobressair ao outro.

SR. ANTONIO – O Sr. Sérgio Dias.

[fala fora do microfone]

SR. ANTONIO – É a lista. Eu queria ver só se... Hein?

[fala fora do microfone]

SR. ANTONIO – O Patricia aí a Fabiane passou para, para ela e aí está aqui Sergio Dias Mariano. Já falou? Assinou aqui. Era Fabiane.

[fala fora do microfone]

SR. ANTONIO – Se não tiver, então vamos para o próximo Diel Freitas. Ah é tu... mas tipo assim, temos tempo vamos com calma e objetividade que dá para a gente buscar pelo menos se não sanar as dúvidas deixar esclarecido o ponto de vista de cada um, assim nós estamos gravados, tudo isso vai de dentro do processo, quanto mais

objetivos a gente for tanto nos questionamentos, quanto nas respostas facilita o trabalho do IBRAM em entender a situação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Boa noite! Eu só queria complementar eu conversei com uma colega aqui, a questão dela sobre impacto de vizinhança, e a questão ambiental.

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO – Mas vamos fazer aqui, deixa a...

SR. FLÁVIO – Posso só complementar? Bom, boa noite a todos meu nome é Flavio de Queiroz Costa, sou morador do Vivendas Serrana, só complementando aqui o que a colega falou a parte de impacto ambiental e de vizinhança. Nós somos ambiental, a partir de... o ser humano na realidade nessa história toda é o mais importante, essa simples conversa que está tendo aqui pode ter um impacto ambiental. Se não houver uma acústica aqui adequada que a gente ultrapasse o limite de utilização de nível de ruído. Então isso assim é extremamente importante, com relação ao impacto de vizinha e transvizinhança[f] você tem questionado falando que não sabia, na minha avaliação é necessário sim todo o empreendimento das normas daqui do Distrito Federal ter o impacto, o estudo de impacto de trânsito e impacto de vizinhança em diversas áreas e não só a legislação do GDF e a legislação federal, as normas técnicas da ABNT, eu também sou engenheiro e já participei de vários estudos em áreas específicas, aeroportos etc. Então, para esse empreendimento é preciso sim, a gente tem impacto de trânsito tem que ser medido, mensurado interna e externamente, para ver se é viável ou não. Esta aí Águas Claras para não dizer, e está aí o novo bairro o Noroeste para nos falar da necessidade desses impactos, o meio ambiente somos nós principalmente nessa área urbana. A parte acústica é muito importante, várias normas foram revistas você que é engenheiro civil sabe disso. A 10151, a 16425 e tantas outras que falam de normas de ruídos comunitários, ruídos de sistema de transportes são normas técnicas da ABNT, então devem ser consideradas no estudo, não há como a gente iniciar um diálogo de estudo de impacto ambiental e de vizinhança sem ter aferido. Aferido, fizeram um ensaio de permeabilidade, foi feito as condições de contorno dentro das normas com os equipamentos calibrados, no Latossolo daqui enfim, então isso aí é extremamente importante. A própria norma de desempenho a 575 e você sabe disso, que não é especificamente no caso, mas as casas do condomínio elas foram feitas, muitas, a minha pelo menos foi para a classe de ruído 1. Qual a classe de ruído que foi dimensionado esse empreendimento de vocês? Você poderia tentar me responder, se a equipe souber. Qual a classe de ruído? Então, eu, as casas com esse nível de ruído que vai aumentar, elas precisam se adequar elas vão ter um impacto de ruído. O condomínio vizinho vai ter que se adequar a esse novo tipo de ruído, é classe 1 para falar. Então, com um ruído extremamente baixo, com o empreendimento vizinho no mínimo estaríamos com classe 2 de ruído, lembrando que a classe de ruído é medido em decibéis em escala logarítima, 5 decibéis aí a gente aumentaria [ininteligível] 10 vezes o nível de ruído que a gente tem hoje. Então, são questões extremamente importantes. Eu teria outras, mas como eu vou aguardar minha vez, então só pra complementar a questão de diretriz[f] urbanística é genérica, como vocês mesmo tinham falado, isso é apenas uma orientação, não quer dizer que eu vou seguir, passar

aquela via de modo algum isso não existe! Isso não é uma realidade. Tá bom? Ali aqueles traçados, apenas uma, uma... e a questão da arquitetura, a moderna arquitetura urbana, infelizmente a gente deve adequar a moderna arquitetura dentro da comunidade, a gente não pode usar a moderna arquitetura europeia ou norte americana no Brasil não funciona! Ta aí o Noroeste, moderno um bairro que era para ser certificado com leed[f], um bairro sustentável olha as vias! Um caos! Tá com um, tem realmente problema. Então, e por último essa questão, aí não é minha parte, mas eu gostaria de deixar claro a questão da legalidade, de realmente abrir vias nos outros condomínios, não é minha parte eu estou mais é fazendo o questionamento do ponto de vista técnico normativo, normas da ABNT. Muito Obrigado!

SR. ANDRÉ – Perfeito! A questã...

SR. ANTONIO – Eu só queria passar para o amigo ali, que o impacto de trânsito ele é mensurado no momento da licença de instalação, então assim, ele não deixa de ser mensurado. Ele na situação prévia vem mostrada diretrizes, mas o estudo de impacto de trânsito é um objeto que se incorpora ao projeto de instalação, que aí vem todo o projeto de infraestrutura, drenagem. Então tipo assim nós estamos em uma situação de concepção. Você que tinha pulado é?

SRA DELANE – Sim, boa noite! Obrigada!

SR. ANTONIO – Fala o nome, e eu...

SRA DELANE – Meu nome é Delane, eu sou moradora do Vivendas também, eu fiz essa exigência aí de seguir a lista porque eu sou a 6ª e eu vi que a lista tem 79, eu não sei se vai dar tempo de tudo hoje, acredito que não, a insatisfação é muito grande deu para perceber, a preocupação de todos com vários questionamentos aqui, então essa audiência provavelmente vai ter que se esticar. Pelo menos pelos que se inscreveram para poder se manifestar. E eu entendi o que o técnico falou que nessa manifestação de hoje, nessa, nessa audiência, aliás, é para esclarecer a questão ambiental que é a Licença Prévia, então haverá a Licença de Instalação para a gente poder colocar outras questões que nós gostaríamos que fossem esclarecidas, mas eu já vou adiantar, Por que? Porque no relatório que nos foi apresentado, foi nos colocado também questão socioeconômica e foi nos colocado também a questão da segurança, então eu vou expor aqui também a minha manifestação, uma sugestão uma perguntinha rápida tá? Então, o que que ocorre? O que que eu penso ali, a nossa preocupação realmente é o nosso condomínio fechado, nós não estamos dispostos abrir o condomínio com [ininteligível]! Não é isso que nós queremos. Então, nós vimos ali pelo mapa a engenheira explicou os acessos tal, e me preocupou na fala dos senhores, que está no projeto mas não necessariamente vai ser cumprido, isso é preocupante, é preocupante ou eu vou ter que pensar é Brasil! Só pode ser Brasil, porque se está no projeto na minha cabeça tem que ser cumprido, e se é cumprido para haver uma futura fiscalização até de esses futuros moradores ter documento, ter o habite-se. Então, como é que vai apresentar um projeto que tem esses acessos que nós estamos muito questionando esses acessos, nós não estamos abertos para esse acesso dentro do condomínio e que é só uma exigência como o senhor falou aqui de diretrizes urbanísticas do Estado, é um faz de conta então para mostrar para o Estado um projeto que a empresa está colocando? E na hora de executar vai executar outra

coisa? Como é que ficamos isso? Eu quero saber qual é a nossa garantia, como moradores ali de condomínio fechado, qual a garantia que nós vamos ter que se no papel está escrito uma coisa, e na hora de executar de repente, Ah! Opa! Não vamos executar assim gente, vamos entrar em acordo com o Vivendas vamos executar outra coisa. Qual é a garantia que nós condôminos vamos ter sobre isso daí tá? E aí eu quero falar rapidamente antes do senhor me responder, que lá na pagina 131 do RIVI está escrito bem assim: “a ocupação do sitio Vila Célia, atrai pessoas para o parcelamento tanto para moradia, como para trabalho ou visita, e inclusive o comércio, aí eu vou falar aqui do comercio rapidinho, aumentando o fluxo de veículos na região. Que foi comentado aqui anteriormente a nossa preocupação desse fluxo de veículos. E aí no próprio RIVI está na escrito “impacto negativo, efetivo, regional, permanente de médio prazo, irreversível e relevante” como que nós vamos aceitar se no próprio relatório está dizendo que é negativo é irreversível se lá na frente haverá uma postura de conversa com o condomínio Vivendas Serranas? Isso aí é muito obscuro, isso aqui ficou estranho. E eu gostaria assim que vocês esclarece isso. E aí eu vou colocar a questão do comércio. O comércio não é algo bom para condomínio, se qualquer um aqui quiser consultar o batalhão da policia militar e pedir lá informações de onde está no DF dentro de Sobradinho o maior número de furto, roubo nos condomínios, não estou falando de Sobradinho exatamente a cidade não, nos condomínios, está nos condomínios que tem comércio. Então o comércio ali do nosso lado só faz nos prejudicar, porque desses condomínios todos ali o [ininteligível] é o mais prejudicado aquele [ininteligível] é atacado direto por conta daqueles comércios que tem ali. Então, nós não temos a intenção de ter um comércio na mão ali, porque na mesma hora que você tem um comércio que supostamente vai te ajudar, sendo que o mercado está muito aberto aqui nessa região, vai nos atrair pessoas do mal, porque nós sabemos disso, tem pessoas do bem que circula entre nós, e temos pessoas do mal. E aí eu vou concluir ainda a outra questão que na pagina 99 do RIVI está falando assim segurança, então eu vou comentar da segurança. Lá está escrito assim: 1 delegacia da policia civil, 2 batalhões da policia militar e 1 agrupamento militar dos bombeiros. É muito pouco, para tanta gente circulando. A questão é, qual é a medida ou o estudo feito pelo empreendedor em relação a segurança pública? Uma vez que a proposta do empreender[f] hoje é o [ininteligível] aberto. Querendo ou não quando a gente fecha o nosso condomínio é para nos proteger mesmo, se o muro é insuficiente é para nos proteger, essa é a realidade de Brasília! Todo mundo que quer que se proteger aqui paga do seu próprio bolso, para ir fazer um sistema de circuito de segurança. Agora quando você abre na proposta que está sendo feita aí, como é que vai ficar a nossa segurança? Então, essas são as minhas questões.

SR. ANDRÉ – Perfeito! Eu vou voltar aqui, a questão, esse projeto essa proposta ela foi elaborada conforme o que tem projetado pelo governo, o empreendedor em hipótese alguma vai abrir essa via aqui, vai quebrar o muro de vocês, o empreendedor não pode fazer isso. Mas para ele aprovar o projeto dele frente a SEGETH a atual SEGETH, ele só pode aprovar se tiver alinhado com os documento de ordenamento territorial, é uma premissa legal. Tá ok? E ele seguindo essa premissa legal ele projetou isso aqui, que talvez possa ser eternamente se vocês fizerem barulho pro governo, pode se eternamente fechado, ser uma rua sem saída. Tá ok? Porque se atravessar uma rua aqui dentro do condomínio de vocês com acesso para a DF425, isso... Calma gente! Calma aí eu passando... por favor deixa eu concluir o raciocínio,

se por acaso for aberto uma rua aqui pública para passagem, isso seria feito pelo poder público, ok? Seria feito pelo poder público, não pela iniciativa privada. A iniciativa privada, ela segue planejando de acordo com o que está projetado e como eu mostrei no mapa anterior existe aqueles traçados e foi projetado atendendo aquela norma, se vai ou não abrir o muro não é uma questão do empreendedor. Desculpe Delane, você pode ir devagarzinho aí colocando, foi uma questão do [ininteligível]

SRA. DELANE – Então, a questão é essa, como é que pode

SR. ANDRÉ – Comércio, comércio.

SRA. DELANE – ...você ter essa questão aí de você projetar isso porque é uma exigência, aí o empreendedor bota a bola para nós então resolva com o governo?

SR. ANDRÉ – Gente!

SRA. DELANE – Se lá no futuro e se esse projeto for aprovado, vocês com isso escrito poderão executar, como nós ficamos nessa situação?

SR. ANDRÉ – Perfeito! Olha vou voltar aqui a falar a questão do comércio.

SR. DELAINE – Então não tem jeito não é? A gente já viu que não tem jeito.

SR. ANDRÉ – O documento...

SRA. DELANE – Olha só eu vou quere... eu gostaria de deixar registrado, apesar de que eu sei que isso vai ser discutido muito, viu senhor do IBRAM, desculpa eu perdi o nome, Sr. Antônio, eu gostaria de deixar registrado, até para a discussão que vai vir da fase da Licença de Instalação, essa questão aí como é que a gente vai resolver isso? De uma forma que o projeto está no projeto dele, mas nós não queremos executar, ou nós não aceitamos isso, nós não vamos abrir o condomínio para isso. Então é um projeto que vai ficar só no papel e não vai ser executado? Como vai ficar isso diante dos órgãos fiscalizadores? E aí a minha sugestão é, Ora! vamos[f] procurar uma outra saída e fazer mudanças nesse projeto aí. Porque eu não estou entendendo como é que um projeto vai ser aprovado e lá na futuro não é executado conforme está escrito. Qual é o órgão que vai fiscalizar isso que e vai aceitar um projeto que não está sendo executado conforme está na planta no papel? Então, a sugestão que eu coloco, é que olha, deixa registrado! A moradora do, e os meus aqui, todos aqui posso dizer. Eu sugestiono

[aplausos]

SRA DELANE – Eu sugestiono que a empresa, o empreendedor traça um outro projeto com outras soluções de saídas, cumprindo a exigência do Estado, porque o interesse é de vocês, então a responsabilidade de encontrar uma outra saída para esse projeto é de vocês e não de nós irmos depois atrás do Estado para então o Estado resolver o nosso problema, eu penso assim.

SR. ANDRÉ – D^a. Delane, eu vou tornar a repetir, o projeto urbanístico foi integralmente concebido dentro das normas do PDOT, dessas diretrizes urbanísticas e foi aprovado! Aprovado! Pelo governo do Distrito Federal, pela SEGETH. Esse projeto...

SRA DELANE – Mas pelo interesse do empreendedor, porque o empreendedor não está olhando o interesse do Vivendas Serranas.

SR. ANDRÉ – E vocês não estão olhando o interesse do proprietário dessa área.

[falas fora do microfone]

SR. ANDRÉ – É uma questão, Exato! É uma questão que vocês, vocês podem discutir a legalidade do trabalho.

SR. ANTONIO – Gente é...

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO – Por favor!

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – É um interesse público e comunitário é um interesse cooperativo, se aqui fosse um interesse comunitário público, a gente até poderia ter uma outra conversar, mas é um interesse cooperativo, e nós estamos aqui há mais de 20 anos, em processo de regularização, todos esses condomínios. Muda governo, nós fizemos de licenciamento ambiental, nós fizemos todo o estudo de impacto, porque foi pedido ano a ano, mudando governo nós fomos e fizemos, e aí o governo se exime de fazer essa regularização, dá os direitos para uma usurpadora que é a UPSA [f], e aí que aprova um projeto urbanísticos em cima dos interesses que existem aí, porque são mais de 20.000 famílias que estão nessa região; e nós vamos engolir um interesse cooperativo calados? Desculpe!

[aplausos]

SR. ANTONIO – Gente! Eu queria deixar registrado que nós temos, nós tínhamos o combinado de ir até as 22:30, que completam as 3 horas, faltam... hein? Hein?

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO – Então, já passou. Vamos tentar ser, eu sei que o assunto tem uma pauta instigante, vocês tem que, é o momento realmente da comunidade por isso que se chama audiência pública, mostrar, é o momento da consultoria e do empreendedor mostrar também a situação deles, e tipo assim, vou repetir não é o único momento no processo de licenciamento, e também não é a audiência pública, também não é o único elemento que a equipe técnica do IBRAM vai tomar um posicionamento pela Licença Prévia ou não pela Licença Prévia. Existe elementos técnicos, estudos e elementos legais que tudo isso tem que ser cumprido, a Audiência Pública é mais um. O que que eu tenho dito nas audiências públicas? É interessante a movimentação, a mobilização da comunidade, mas a gente também não pode trazer todos os nossos problemas, pra... tipo assim, ah eu vou aproveitar ali na audiência e passar tudo que acontece... hoje, hoje sem esse empreendimento já existe um grande problema citado por vocês, violência, falta de segurança, circulação, mobilidade, trânsito difícil, então, então tipo assim, já tem problemas existentes, porém a gente... mas o que que acontece existe o direito de propriedade tanto de vocês como do empreendedor, ele tem o direito de pleitear o projeto dele, e estamos aqui em momento das diretrizes, o projeto, projeto só pode ser dado prosseguimento após a Licença de Instalação, então

a aprovação da exis... a SEGETH faz a situação territorial e o IBRAM a situação ambiental. O impacto de trânsito é feito pelo DETRAN ou DER depende da jurisdição de cada uma, que provavelmente deve ser analisado pelo DER por causa da via do DER não é? Então...

[fala fora do microfone]

SR. ANTONIO – ... a Audiência Pública nós estamos coletando a colaboração, a opinião de vocês, tudo está registrado e vai para dentro do processo através de uma ata e através da degravação original e total de tudo que aqui se postou e além dos documentos que eu já recebi ali, duas pessoas me protocolaram o documento, e vocês ainda tem a Lei de Acesso e Informação e a Ouvidoria do IBRAM e da SEGETH para se manifestar especificadamente sobre a questão que você deseja esclarecimento. Então tipo assim, eu queria propor que a gente prosseguisse por mais 30 minutos, tentarmos ser um pouco mais objetivos. Estou vendo que a... a... os esclarecimentos estão confluentes, então tipo assim, está citando muito a água, a mobilidade e a situação das diretrizes urbanísticas do projeto. Então, tanto assim, vamos trazer, pode ser que alguém tenha um esclarecimento novo para ser colocado que ainda não foi saneado, para que a gente faça o devido registro para todo mundo, vou prosseguir aqui na...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Só uma pergunta, quantos meses ou anos vai levar a construção dessa Vila Célia aí, quantos meses de moído, ruído nós vamos sofrer aí? Se for aprovado. Uma previsão não é?

SR. FERNANDO – Boa noite! Meu nome é Fernando eu sou arquiteto da Direcional, previsão ainda de lançamento talvez seja para o final do ano que vem início de 2020, e os lançamentos são de acordo com as vendas também, a gente não vai implantar tudo de uma vez, como a gente tem a etapa de água de acordo como vai ser construído e vai sendo alimentado o urbanismo, então a previsão é de 4 a 5 anos, mas não de uma vez só, começa a primeira etapa finaliza, começa a segunda etapa finaliza, começa a terceira etapa finaliza.

SR. ANTONIO – Então, seguindo aqui a lista.

SRA JANINE – Gente com licença, eu quero fazer uma sugestão, porque como vocês estão claramente todo mundo contra aí a via transversal, eu tenho um problema de que pra mim é uma exigência da SEGETH, se eu não fizer aí ele não aprova. Então, posso terminar? Um minuto. Um minuto. Então, qual que é a minha sugestão, esse projeto que está aprovado hoje se chama estudo preliminar, é uma etapa inicial, depois dessa etapa, eu tenho que passar por um estudo que se chama projeto urbanístico, que já seria o final, esse projeto urbanístico ele tem que ser aprovado no Conselho de Planejamento do Distrito Federal, antes disso eu ainda tenho que trabalhar nesse projeto, a minha sugestão é que o relatório dessa audiência coloque claramente, “A população participou da reunião se manifestou contra essa via mesmo que não vai derrubar o muro, só o fato de ter a via já deixou todo mundo nervoso “. Então, aí a gente tem como discutir com a SEGETH de novo, porque quando a gente fez o projeto, nós fomos obrigados a colocar essa via, então eu tenho como levar, olha processo participativo é isso! Vocês me mandam a um processo participativo, então está aqui a resposta da população, não pode mais ter a via. Eu não posso refazer um

projeto assim, porque ele já passou por uma etapa, a única coisa que está sendo claramente posiciona... só pra fechar gente! Eu tinha, eu já tinha viagem marcada para hoje a noite, então eu não posso ficar mais tempo, já tenho que ir com a minha família, desculpa mas eu também sou gente! Eu não posso ficar aqui, por isso estou dando essa sugestão para levar a preocupação de vocês no relatório e eu tenho o argumento para discutir com a secretaria novamente essa questão.

[aplausos]

SR. FERNANDO– Só uma coisa, não importa ali se fosse a Direcional ou se fosse ali qualquer outra empreendedora, a via teria que estar ali, não porque a gente quer, pra gente ali é um gasto a mais, porque a gente está fazendo uma via... não! Sim! Estou explicando assim que não é interesse nosso a via também. Porque a via a gente está ligando a nada

[fala fora do microfone]

SR. FERNANDO – Eu entendi, eu entendi, mas não é a gente que está planejando, é a secretaria que está planejando, é isso que eu estou explicando. Se não fosse a gente...

[falas fora do microfone]

SR. FERNANDO – mesmo se a gente não loteasse se fosse um caminho... [risos] Mas ali mesmo que fosse qualquer outro empreendedor teria de fazer essa via. Por causa do plano urbanístico.

[falas fora do microfone]

SR. FERNANDO – A gente não pode refazer porque a gente seguiu os planos urbanísticos, agora se a população, como a Janina sugeriu fazer um abaixo assinado, solicitar. Mas o negócio que a gente está indo contra a lei, a gente fez a lei, a gente seguiu a lei. Não a gente seguiu a lei, as diretrizes urbanísticas também tiveram audiência pública, também foram discutidas na época de 2014. Só que agora a gente está implantando como acontece aqui está acontecendo em Ceilândia[f] a gente tem empreendimentos do mesmo jeito, que tem uma via que não leva a nada, que para a gente é só gastos extras, que teoricamente a gente não pod..., para que que no empreendimento passaria aquela via? Para a gente não tem interferência nenhuma.

[falas fora do microfone]

SR. FERNANDO – Não, não é a gente.

[falas fora do microfone]

SR. FERNANDO – Não foi a gente que fez! É isso que eu estou tentando explicar, é isso que tô tentando explicar.

SR. ANTONIO – Sr. Sergio que registrar a sua fala aqui?

[falas fora do microfone]

SR. EDVALDO – Ok! Boa noite a todos, senhores! Meu nome é Edvaldo Freitas, estou aqui também como morador do condomínio, e agora vou falar como síndico do condomínio Vivendas Serrana. Vocês aqui da Ecotech estão querendo dourar uma pílula, que nós não engolimos e assim também queria chamar a atenção do pessoal do IBRAM, nós não engolimos essa pílula que vocês estão querendo doura-la para nós aqui. Essa terra da sítio Vila Célia, ela foi usucapino, quer dizer adquirida por meio de Usucapião, e nós também estamos nessa via, então assim vocês não tem assim nenhuma precedência sobre nós, então assim, acho que nós estamos em pé de igualdade. O nosso condomínio no ano que vem completará 30 anos, nós sempre tivemos lá, vocês estão chegando agora. Nosso condomínio sempre foi fechado, nunca foi questionado a nosso condomínio, o nosso fechamento, sempre foi fechado 30 anos. Agora vocês chegam aqui apresenta esse projeto, falando abrir o nosso condomínio, o tráfego no nosso condomínio, isso aí, é lógico que nós não vamos concordar com isso. Se é aqui para nós uma audiência pública que está colhendo a nossa opinião, nós somos totalmente contrário a isso. E uma coisa aproveitando aqui também, aproveitando aqui também vocês, uma, a minha presença aqui, a nossa densidade populacional lá é 30hab/hec a de vocês vão ter 150 não é isso? 150. A região toda aqui, os condomínios, tanto o nosso como esse que nós estamos Império, o nosso vizinho lá o Morada dos Nobres, tudo tem um gabarito no máximo aí de uns 7m de altura, vocês veem com um empreendimento de 10 pavimentos, destoa totalmente da nossa região. Isso lógico que nós vamos manifestar contra, vamos posicionar contra isso aí. Não tenha duvida que nós vamos posicionar contra! Então assim, outra questão que ficou assim, precisa de você esclarecer, quando você falou na questão do esgoto, que parte, 1/3 vai ser feito tratamento para ser despejado no córrego Paranoazinho, o outro tem mais 1/3 que eu não compreendi bem. Eu queria que vocês se pudessem esclarecessem. Eu só queria assim levantar, parece que esse 1/3 tem assim previsão de jogar no esgoto do nosso condomínio é isso? Porque o nosso condomínio foi assim feito no sistema condominial e muitos deles passa por dentro dos terrenos dos nossos moradores com tubulação de 100mm nunca vai comportar um esgoto para 3.000 habitantes.

SR. DAVI – O esgoto não vai ser lançado no sistema condominial porque o sistema condominial não tem capacidade para absolver isso. Existe uma adu..., um interceptor da CAESB passando paralelo a BR020 que vai receber esses 33%, esse 1/3 e o outro, os outros 2/3 vão ser lançado no Paranoazinho com qualidade atendendo todas as resoluções da ADASA e com qualidade compatível com o corpo hídrico. Isto está super claro, esse empreendimento ambientalmente no que tange a infraestrutura urbana, não tem nenhum dano ambiental. O dano ambiental causado hoje pelo empreendimento de vocês é superior ao desse novo empreendimento.

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – Vocês tem rede de drenagem? Tem? Vocês lançam aonde?

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – Na rede de quem? Drenagem NOVACAP, não existe rede de drenagem no condomínio de vocês. Isso! Então, vocês conhecem o outro lado aqui? Eu convido

vocês todos que é bem na entrada do condomínio de vocês, a entrada é aqui meio central não é?

[falas fora do microfone]

SR. DAVI – É por aqui. Andem um pouco mais, andem um pouco mais e parem aqui e vocês vão ver que tem uma voçoroca, uma voçoroca não, um processo erosivo que já está se reconstituindo, esse processo erosivo foi causado exatamente por esse empreendimento. Gente! Gente, gente! Calma! Deixa eu falar, vocês estão levantando pontos, e eu estou levantando outros, não é brincadeira isso é sério!

SR. EDVALDO – O senhor vai me desculpar, mas o senhor desconhece completamente a região, o senhor desconhece completamente a região não tem isso aqui que o senhor falou, aqui tem umas bacia de contenção, essa, aqui tem uma rodovia que está acima do nível, ela não despeja para lá. Tem umas bacia de contenção aqui assim... o ano que vem vai fazer 30, 30 anos. Nós, se o senhor não sa

[fala fora do microfone]

SR. EDVALDO – Para o seu conhecimento, aquele asfaltamento foi nós que pagamos. Da 425 é!

[aplausos]

SR. EDVALDO – Aquilo ali foi o nosso condomínio, juntamente com outros condomínios, juntamente com o Jardim América e outros nós... Hein? Foi. Nós fazemos taxa extra e contratamos uma construtora e pagamos. Então assim, o senhor, o senhor tem assim, o senhor desconhece, o senhor desconhece! Lá não tem isso aí que o senhor está falando. Aqui olha, tem um declive muito grande, o senhor falou assim, quando, o senhor falou aqui que tem um pequeno declive, não é, é um declive bem acentuado, quando vocês começarem a fazer movimentação de terra aqui, isso aqui, vai haver, uma, assim...

SR. ANDRÉ – O declive está ele está aqui, situado bem aqui nessa parte, aonde tem, aonde tem... Não, isso aqui foi feito levantamento planialtimétrico, a gente trabalhou com cartas topográficas, então isso aqui não tem dúvida, se vocês quiserem acessos a essas cartas topográficas, tem no Geoportal. Então, esse processo aqui, esse trecho é um trecho que tem declividade acentuada e que não, a classe de solo não permite construções, porque não tem estabilidade geotécnica para sustentar, então esse trecho ficou como área não edificantes, assim como esse aqui também é área não edificante. O que é edificante aqui é esse pedaço mais esse pedacinho aqui.

SR. EDVALDO – Viu André, André né? André isso daqui quando vocês começarem a movimentar essa terra e depois pavimentar, isso daqui vai virar pessoal o que hoje acontece em Vicente Pires, qualquer chuvinha vai virar aquelas erosões. Pessoal do IBRAM! Pessoal do IBRAM! Vocês conhecem Vicente Pires, isso aqui quando construir isso aqui, vai ser outro Vicente Pires! Vai ser aquelas erosão, qualquer chuvinha, isso aqui não é um pequeno declive é um grande declive.

SR. ANDRÉ – Não, o senhor me desculpa! Então vamos lá! Esse terreno aqui a topografia é completamente plana, taok? O que ocorre no Vicente Pires é que a classe

de solo lá que predomina é chamado gleissolo é um solo que não tem estabilidade e os problemas de erosão decorreram lá no Vicente Pires da ocupação sem ter implantado a rede de drenagem pluvial antes. Hoje para corrigir é difícil porque os condomínios foram implantados e para passar tem que quebrar rua casa, é um problema, um grande problema. Mas vamos voltar aqui para o cenário do sitio Vila Célia, a implantação dele veio quando a gente colocou as medidas de controle ambiental a gente colocou que ele deve ser implantado de forma segmentada por trecho e o início da obra é a implantação da rede hidrossanitária, o primeiro passo é você implantar água, a rede de água, a rede de esgoto e a rede de drenagem pluvial. Toda a água que vai ser captada, a água pluvial captada aqui ela vai ser direcionada para uma bacia de retenção, que é dimensionada para receber toda a água pluvial aqui. Essa bacia de retenção ela cumpri duas funções, tanto que ela vai ser segmentada em duas bacias, a primeira bacia segura todo o resíduo sólido que vai junto com as águas da chuva que é a bacia de qualidade. E a segunda ela regulariza a vazão para que quando for para o córrego Paranozinho, não vá aquela enxurrada e prejudica a calha e o leito do córrego. Então, hoje existe uma norma que é a resolução nº9/2011 da ADASA que determina que seja implantado esse sistema, ta ok ? Para a drenagem pluvial. A obra seria, hoje a gente já tem uma situação problemática naquele trecho que eu mostrei para os senhores com as fotos, que é um trecho que está descoberto sem vegetação onde foi feita a mineração, lá já ocorreu um processo erosivo muito grande, já lavou a capa de solo mais fino que foi parar em um trecho baixo, chegou em uma parte que hoje não tira mais. Existe também bem nesse trechinho, desculpe! Bem nesse trechinho aqui um sulco erosivo muito profundo, um corte que veio da drenagem, da falta de drenagem do condômino Morada dos Nobres, que antigamente lançava aqui, já corrigiu esse problema. E agora esse pedaço que está com solo exposto da mineração, ele contribuiu continua contribuindo com a água da chuva junto com esse pedaço aqui que está com solo exposto para manter essa erosão ativa, em uma taxa de incremento muito menor do que foi inicial. E a partir do momento que você implanta o projeto esse problema da erosão nesse lote aqui, ele é minimizado, mas deve sim também ser dado um tratamento nesse espaço vazio para que esse efeito cesse. Para recuperar uma erosão, a primeira, erosão é consequência, a primeira coisa que tem que ser feita é eliminar a causa. Então seria eliminar essa má drenagem pluvial.

SR. EDVALDO – André voltando a questão do esgoto, vai ser jogado então nessa rede que passa...

SR. ANDRÉ – Isso, um interceptor, que passa paralelo e vai lá para a estação de tratamento de esgoto de Sobradinho. Que hoje só tem capacidade para receber 1/3 da capacidade do esgoto do empreendimento. Tá?

SR. EDVALDO – Ela entra aqui dentro do nosso condomínio, cruza aqui, vocês vão jogar por exemplo o prédio que está aqui, vai jogar aqui?

SR. ANDRÉ – Não, aí... olha só toda a rede coletora, ah tá aqui, a rede coletora ela desce por gravidade, esgoto vai descer por gravidade até um ponto num lote por equipamento público onde vai ser construída uma estação elevatória. Isso acontece em empreendimentos de maior, cadê o nosso professor de engenharia civil aí? Então, joga na estação elevatória de esgoto, essa estação ela vai bombear para esse

interceptor e nesse interceptor vai seguir para a ETE de Sobradinho. A parte que não pode ser tratada na ETE de Sobradinho ela vai ser coletada e vai ser implantada aqui uma estação de tratamento de esgoto individual, porque é a solução que a CAESB apontou aonde é feito um tratamento usual que é o terciário, e ainda vai ter um tratamento adicional que é por membranas. Quer complementar aí falar mais alguma coisa?

SR. EDVALDO – Eu só queria assim chamar a atenção para o pessoal aqui do nosso condomínio, essa rede de esgoto, ela entra aqui no nosso, ela vem aqui de cima, ela entra aqui no nosso condomínio bem aqui assim, cruza aqui aquela área verde atrás do módulo A, passa aqui atrás da nossa lixeira sai fora do condomínio, aqui perto daquele pé de manga e aquele atrás da lixeira e passa aqui ó, bem aqui. Eu não sei se vocês tem percebido um mau cheiro de esgoto bem de frente a nossa portaria. Agora vocês imaginam mais essa, essa 3.000, 3.000 habitantes como é que nós vamos suportar isso aqui?

SR. ANDRÉ – Vamos lá! Esse equipamento que é um interceptor [f], com toda a tubulação de rede de esgoto, não é normal exalar odor, então a CAESB ela deve ser acionada porque possivelmente deve está havendo algum extravasamento. As tubulações elas são fechadas e não é para está ocorrendo esse processo. O odor ele vai acontecer próximo a ETE, isso não tem como fugir. Você vai na ETE Sul, ETE Norte, qualquer estação de tratamento de esgoto que você for nas proximidades, quem mora ali no final da Asa Norte na 415, 416 chega até as 200 sente o cheiro de esgoto proveniente da estação de tratamento, mas não é da tubulação que leva ao esgoto, porque essa tubulação ela tem que estar fechada, se ela tiver algum vazamento aí sim ela tem que ser acionada para reparar. Então, o senhor pode observar se não há qualquer vazamento nisso. Eu só queria concluir mais alguma coisa que eu vi que o ponto nefrálgico[f] aqui e ratificando o que a Janina falou, é essa questão dessa via, é essa questão dessa via. Como ela colocou aqui bem, nós vamos encaminhar novamente ao IBRAM e aos órgãos competentes, o pedido de ajuste disso aqui, porque tem que ser encaminhado para a SEGETH, não é o IBRAM que aprova a concepção urbanística, o órgão competente, cada um na sua caixinha, é a SEGETH, então ela tem que conhecer a manifestação de vocês que está formalizada na audiência pública, para permitir que seja alterado, no lugar de ter essas ruas aqui, a gente só trabalhe isso aqui. E continue o projeto, porque esse é um ponto que mais incomodou vocês.

[falas fora do microfone]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É, só um ponto naquilo que o André está falando gente, só quanto a esse, deixa eu... esse ponto aqui, essa via o que que acontece eles não vão falar, eles não vão falar! Seu Edvaldo falou aqui que nós estamos aqui em pé de igualdade, mas nessa aí nós estamos perdendo Seu Edvaldo, em termos de propriedade nós estamos lutando. O que que acontece? Eles não vão falar isso aqui, mas é o seguinte, foi publicado o decreto de muros e guaritas. A arquiteta aqui, a Janine, tanto a Janine quanto a equipe da DIRECIONAL, quanto a equipe da Urbanizadora Paranoazinho, tem assento cativo na SEGETH. Então esse decreto de muros e guaritas, por que a Janine tá falando? Que aqui tem um problema ah segurança, segurança e... o problema da segurança é ter muro! Não entendi, eu... Não

entendi. Mas esse decreto de muros e guaritas, ele garante, está escrito aqui já a gente vai ter que pesquisar, garante que se necessário for constituir vias de circulação por dentro de condomínios fechados, vai abrir! Não interessa se é condomínio fechado, porque não existirá mais condomínio fechado. Existirá condomínios de controle de acesso, onde não será impedido o ir e vir do cidadão, então quando a Janine colocou ela informação aqui, ela poderia ter complementado. E você está falando que você vai levar André, você não vai levar nada! Você, não adianta que você não vai aprovar isso lá. Certo! Eles já participaram disso não dividiram isso aqui conosco porque o decreto foi aprovado. Então, nessa etapa agora a nossa preocupação de estar aqui com segurança e tudo, a coisa vamos dizer assim já está orquestrada, entendeu? E está legislada também, já existe um decreto que garante a eles isso. Então eles falar[ff] que possivelmente vai acontecer isso; isso já está certo! O empresário na vai meter 500m de rua aqui, se der eu perco! Se não... não existe isso gente! Eu tenho uma visão, tenho um contato lá na SEGETH, como que as coisas funcionam, qual que é o encaminhamento disso a teoria da Janine, não é dela é daquilo que se trabalha na SEGETH, então o que nós vai ter que lutar nesse aspecto aqui do projeto é realmente tentar inviabilizar essa via aqui. Pegou mal pra caramba você falar André que a gente tem que olhar o lado do empreendedor. Ora ninguém está contra o empreendedor aqui, a gente está aqui no relatório de impacto de vizinhança e essa afirmação sua não está no relatório de impacto de vizinhança. Que nós como, só um instantinho! Que nós como população diretamente afetada pelo empreendimento, temos que olhar o lado do empreendedor. Por favor! Não é bem isso. Inclusive o que a Fátima trouxe aqui, que era uma preocupação, não é isso que ela quis trazer. Quer dizer, existe um contexto maior, vocês também não estão avaliando aí, os engenheiros sabem que vai sair também depois que o ZEE, vocês não tocaram no assunto aqui se o ZEE vai ter impacto nessa, nessa, nesse projeto de vocês, mas de Sobra, de Planaltina pra cá, quando a Fátima bem observou que a gente está olhando isso daqui, mas isso aqui está em um contexto muito maior, que a captação de água, a produção de água está vindo inclusive do Pípiripau, o que não está sendo observado e não está sendo levado em consideração é que as quadras 18, 19 e 20 de Sobradinho, quase coladas ali do lado do alto da Boa Vista, também tem impacto, e isso não está sendo levado em consideração aqui, ao lado da entrada da EMBRAPA, vai ser construído também que é CODABH, um programa que é habita Brasília, ali tem projeto também para 20, 30.000 pessoas que também dividem a água conosco, então eu acho que é prematuro somente nesse relatório falar de forma superficial que não haverá prejuízo de água, que muito pelo contrario porque agora quando o Sr. Edvaldo se posicionou, ele foi colocado em cheque, não quanto que vocês lançam aqui? Então assim, a gente levar para esse lado essa discussão de que o probleminha do o empreendimento é o que a gente está fazendo aqui; fomos nós que construímos essa via e você está desinformado! Então tem várias questões que não se referem ao impacto do relatório de impacto de vizinhança, que está sendo colocado aqui como matéria de confronto e que eu acho que é desnecessário. Então pessoal, a gente precisa de estar atento, que isso aqui eles sabem, não trariam para cá! E eu sei que eles sabem, porque boa parte do pessoal que está aqui já visitou a SEGETH tem contato natural da profissão, mas que tem vários contatos na SEGETH assim como a urbanizadora Paranoazinho. Era só um adendo só para mostrar que a gente está atento ao que eles não nos informaram aqui. Obrigado!

[aplausos]

SR. ANTONIO – Gente voltando aqui a... nós temos, nós estamos encaminhando para o encerramento...

[fala fora do microfone]

SR. ANTONIO – Sim! Legal. Nós estamos encaminhando para o encerramento, compactuado para as 3 horas mais 30 minutos, nós estamos, eu notei aqui como representante do IBRAM, que várias questões aqui estão sendo repetidas, lógico pela ansiedade de cada um de querer dar seu ponto de vista, mas o... Calma por favor! Deixa eu terminar a situação. Já está capturado todas as manifestações de vocês, nós temos uma lista, uma lista aqui de muitas pessoas querendo se manifestar oralmente, mas essa lista se a gente for chegar para o último, nós vamos extrapolar e muito o que estávamos combinado do regulamento. Mas o que é que acontece? Existem outros meios de se manifestar, vou deixar aqui inclusive registrado o meu e-mail como superintendente de licenciamento ambiental para coletar, vocês tem ouvidoria, não estou dizendo que eu estou acabando a audiência agora! Estou falando que estamos em processo de finalização, quero repactuar com vocês aqui, de deixar mais 15 minutos, e que, e que tipo assim, vamos procurar até para enriquecer, trazer pontos que ainda não foram discutidos, tanto assim se alguém quer, ah esse assunto ainda não foi discutido, então eu vou abrir a palavra diretamente para que coloque e fique registrado porque é muito importante para que a equipe técnica do IBRAM, e garanto a vocês que a equipe técnica que está analisando esse processo é uma equipe formada por servidor de carreira, eu sou servidor de carreira, estou apenas como superintendente, na virada da gestão estarei no licenciamento, como analista de carreira, e meus colegas também, então não vai haver risco de “Ah está na mão de A ou B, não vai prosseguir no mesmo rito que está sendo tocado”. Então, o licenciamento ambiental através do SEI é um processo extremamente transparente, esse momento é para receber as manifestações e os pontos que necessitam ser esclarecidos, então eu peço que de forma ordeira a gente aproveite esses últimos 15 minutos para oralmente, colocar pontos que ainda não foram citados, para facilitar a nossa compreensão.

SR. ROSENBERG – Deixa eu falar uma coisa aqui só um minuto, se é uma Audiência Pública

[sobreposição de falas]

SR. ANTONIO – Mas fale o nome por favor!

SR. ROSENBERG – Rosenberg, sou do Vivendas Serrana também. Se é uma Audiência Pública, como nós todos aqui temos o direito de se manifestar, por isso eu me inscrevi, e se não tem tempo para isso, que essa audiência seja adiada! Porque todos tem o direito, mesmo que eu queira repetir a pergunta da colega eu tenho o direito de perguntar. O senhor não pode interromper assim, me desculpe, não pode! Entendeu?

[aplausos]

SR. ROSENBERG –O senhor pode adiar para que chegue a minha vez e eu tenha condição de perguntar, mesmo que seja uma questão repetida, eu tenho esse direito por isso é que chama audiência pública. Então se não há mais tempo adie a audiência! E aí siga a lista de todos, essa é a minha sugestão. E é legal isso! Ilegal é o que o senhor está querendo, interrompa e seja objetivo, todos aqui são objetivos.

[sobreposição de falas]

SR. ANTONIO – Não, não, não! Eu propus uma situação de que a gente, tipo assim, eu notei ali que tem várias pessoas e que muitos não falaram, então para que assim, a gente aproveite o ambiente de discussão e quem não falou ainda e tem um ponto, ó eu tenho um ponto aqui que ninguém discutiu. Exponha, olha eu não estou cerceando o senhor do direito de falar. É uma audiência pública, o regramento você pode falar dentro do horizonte dos 3 minutos, e aí a gente tem que dar o direito também dos outros estarem passando.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA – Olha gente por favor tem 15 minutos, por favor vamos seguir a lista de inscrição! Nós chegamos aqui cedo para se manifestar, quando não tinha quase ninguém aqui, então vamos seguir a lista aí. O próximo eu sei quem é muito bem. É Dehio Freitas da licença por favor ele vai falar.

SR. DEHIO – Boa noite a todos! É com satisfação que a gente chega nessa discussão, e eu sou morador do Vivendas Serranas há 10 anos, e queria minimamente contextualizar aqui alguns pontos jurídicos, frente ao que os engenheiros se manifestaram, principalmente no quesito ou na ponderação sobre o olharmos o lado do empreendedor, nós estamos sobre a égide de uma constituição cidadã, e lá no artigo do á no artigo 182 ela apregoa a função social da propriedade, uma das funções sociais dessa propriedade é não afligir, não impor um dano a outros coletivos, então não dá para a gente aqui falar em respeito a propriedade privada como um direito absoluto. E no mesmo artigo 182 da constituição é apregoadado como diretriz de respeito a essa função social respeitar direitos coletivos. Perceba a constituição fala que a propriedade não é absoluta, que ela deve cumprir sua função social e além disso ela fala que é uma função social respeitar direitos coletivos. O código urbanísticos ele traz como uma de suas diretrizes dentre outras, que a organização urbana ela vai primar pelo respeito de ambiental de equipamentos naturais, de agentes naturais bem como de agentes já cons tru í dos, neste contexto eu queria asseverar aqui que esse empreendimento ele nos aflige porque ele não cumpre um dos deveres da função social de que é respeitar a dignidade de uma coletividade que ali já está instalada a décadas. Nesse contexto eu pondero e queria que isso ficasse consignado seja por gravação ou por qualquer outro meio, a proposta de que haja considerando de que isso for levado a diante, que vocês serão nossos vizinhos, se tudo der certo nessa premissa, que vocês em respeito a boa vizinhança, abra um canal de conversa com quem está diretamente afetado, seria uma proposta razoável para vocês que defenderam tanto o cumprimento da legislação cumprimento do arcabouço jurídico, mas que alguns princípios constitucionais e também legais, vocês estão deixando capengar. Eu vou seguindo aqui como uma proposta salutar que vocês encampem aí junto ao empreendedor, essa proposta de estabelecer uma frente de conversa conosco, por que? É um princípio de boa vizinhança que vocês não podem desconsiderar, isso para que a gente possa amadurecer inclusive, aquelas ideias ali

que ao meu ver agride frontalmente a nossa convivência coletiva, que é estar ali amparados por muros, guaritas, e outros equipamentos que a gente ali ao longo dos anos foi construído. Essa é a minha primeira ponderação. A segunda ponderação de ordem do que está posto ali noo, naquele mapa, é que vocês esclarecessem, ficou muito evidente ali aquela via que atravessa o condomínio, no entanto ao final lá do condomínio, tem uma legenda que tem o nome de servidão, e que ela está basicamente interligando a DF425 passando pelo final do condomínio e dando acesso a via do empreendimento sitio Vila Célia. Então, além dessa indagação e ponderação eu queria que vocês esclarecessem esse trecho aqui ó, que na legenda do mapa está consignado como a servidão, que vem direto da DF425 e entra em contato com essa via aqui ó, o que é isso? É um acesso forçado? Porque a natureza da servidão é esse. O que que é essa servidão que vocês colocaram aqui?

SR. FERNANDO – Aqui é o desenho da própria SEGETH, você pode ver que aqui já tem a via duplicada e ela vem duplicando aqui, então aqui é só continuidade, aqui não é mais um acesso, aqui é só mais um acesso para esse lote do fundo.

SR. DEHIO – Sim, mas no mapa aqui está escrito Servidão

[sobreposição de falas]

SR. DEHIO – Interligando essa via a esse acesso aqui Ó

SR. FERNANDO – Esse é um empreendimento, é, a SEGETH já é o futuro zoneamento urbano, isso aqui não tem nada a ver com a gente, não tem nada a ver como projeto. Isso aqui é a mesma coisa dessa via, eles já estão prevendo isso, não é a gente que está prevendo. Isso aí se você der uma olhada no zoneamento urbano você vai ver que todas as [ininteligível] estão passando justamente isso aqui, hoje isso aqui não existe essa duplicação.

SR. DEHIO – Mas quem colocou essa Servidão lá? Foram vocês que apresentaram e conceberam o projeto? Ou foi a SEGETH que trouxe o projeto já pronto para vocês?

SR. ANDRÉ – Aqui a Servidão está aqui, não é? Isso aqui está contemplado naquela mesma DIUR[f], e aqui se você perceber entra no condomínio desce, por aqui, pelo lado você faz uma passagem que chega nesse lote de baixo, e aqui é uma via interna ao empreendimento que tem essa faixa de servidão. Ta ok? No projeto da DIUR[f], essa via que interliga isso aqui, vai passar por baixo do, de todo o setor Boa Vista. Ta ok? Isso está...

SR. DEHIO – Não, essa servidão é de que? É de [ininteligível]

[sobreposição de falas]

SR. DEHIO – ...é de tráfego humano?

SR. ANDRÉ – Não, isso aqui é servidão de via, via, rodovia. Via, veículo.

SR. DEHIO – Via de que? De tráfego de pessoas? Então serão dois acessos?

SR. ANDRÉ – Não olha só gente! Eu não sei dizer se são dois acessos, eu sei dizer que isso aqui é uma faixa de domínio, de uma via que está prevista perfeito? Já na DIUR, que é a diretriz urbanística que eu expliquei a vocês, 2000/2014 que prevê essa comunicação viária aqui, e prevê mais uma comunicação viária.

SR. DEHIO – Sim.

SR. ANDRÉ – Que eu acho que é essa aqui.

SR. DEHIO – Em tese seriam dois acessos então? Pelo o que está no mapa.

SR. ANDRÉ – O acesso, o acesso ao condomínio é feito aqui.

SR. DEHIO – Não, fora esse. Eu falo o que em tese afeta o Vivendas.

SR. ANDRÉ – Esse acesso, não é planejado pelo empreendedor. Isso aqui não é um acesso, o acesso ao empreendimento é por aqui, desce por aqui, está projetado essa via de interligação que não vai ser acesso do empreendimento. Isso aqui, e nem isso aqui é acesso ao empreendimento. Lembrando que esse lote aqui está vazio, mas não se fará acesso ao empreendimento por aqui. Isso é uma demanda, repetindo, que a SEGETH para aprovar o projeto urbanístico preliminar determinou que tivesse esse espaço aqui projetado, então o acesso pelo sitio Vila Célia, se faz pela marginal da BR020, entrando aqui, seguindo aqui, tá ok? Aqui é fechado e aqui é fechado. Só quem poderia em tese abrir essas vias tornando elas públicas, é o governo do Distrito Federal, não somos, não são os empreendedores. Isso, repetindo a sua pergunta, não é o acesso previsto no projeto, na concepção urbanística que tem o seu acesso previsto aqui.

SR. DEHIO – Eu queria finalizar só ratificando essa minha fala, que se os representantes aqui dessa empresa eles acham salutar, já que eles alegam que essas vias parte dessa concepção que vem de um órgão, de um ente estatal, que em tese se nós abrissemos uma frente de diálogo, e encampássemos uma ideia alternativa, nós teríamos mais corpo até para convencer esses entes estatais que diante da nossa situação já posta a décadas, não seria o caso de nós afetarmos prejudicarmos, embarçarmos a vida de várias pessoas, por conta de um empreendimento que em tese vai nascer ainda. Então eu deixo aqui se vocês, se encampariam essa ideia de levar e de trazer para a gente uma frente de diálogo que juntamente com uma comissão do Vivendas, traçasse uma alternativa que em tese seria mais encorpada, mais embasada a convencer, já que você está falando que isso vem de entes estatais, para que a gente pudesse fazer uma alteração que contemplasse princípios da dignidade humana, que são princípios constitucionais acima da propriedade privada. Porque também nós somos propriedade privada, no entanto quando há conflito princípio lógico, a gente deve ceder, é um arcabouço jurídico que ele não abre mão disso. Princípios, são princípios regras são regras, e aqui nós estamos frente a princípios de dignidade, dignidade humana sossego, tranquilidade, privacidade que o empreendimento do jeito que está sendo concebido, seja por vocês ou pelas agencias estatais, ou governamentais ou entes que sejam, eles nos afetam! Eu entendo que essa conversa poderia trazer essa alteração de maneira mais saudável para todos. A gente conflitar, digladiar, acho que não é o escopo nem do empreendedor e nem dos moradores do Vivendas.

SR. ANDRÉ – Die! Die! né? Vou repetir, esse trabalho ele foi galgado em, foram 3 empresas diferentes que trabalharam nessa elaboração. A concepção urbanística que responsabilidade da TOPOCART, que era a Janine que estava... a Janina que estava respondendo aqui, é ela que tem a atribuição de levar essas manifestações que vocês apresentaram em relação a esse que eu vi que é o maior problema, compete a ela. A empresa RHUMB, calma aí! Perfeito! A empresa RHUMB ela tem a competência dentro desse trabalho, de, com a parte de infraestrutura sanitária, então o que se trata de água, esgoto e drenagem pluvial, é ela quem leva para os órgãos competentes, perfeito? Ela se fez representar aqui pelo Davi e também ouviu as colocações de vocês e vamos estar com a Patricia, não é? Como a Patrícia falou nós estamos em um processo de atualização das informações frente as atualizações do governo, da infraestrutura do governo, sanitária, nós estamos atualizando as informações do trabalho. Esse trabalho foi protocolado ainda no primeiro semestre desse ano, de lá para cá mudou e a RHUMB tem a responsabilidade de atualizar essa parte de infraestrutura. No que concerne a questão meramente ambiental que aí eu obrigatoriamente, porque para elaboração desse estudo ambiental denominado relatório de impacto de vizinhança, nós temos que seguir o termo de referência que é um documento emitido pelo órgão ambiental que diz qual é o conteúdo que esse estudo ambiental tem que ter. Então nós seguimos a risca esse conteúdo que abrange dois capítulos um específico sobre urbanismo que a gente fala, superficialmente sobre urbanismo, porque o assunto a fundo ele é tratado num processo na SEGETH, e um outro que fala capítulo também, que fala de concepção de infraestrutura calcula, mostra os cálculos do que é necessário de água de esgoto e drenagem pluvial, é tratado também mais profundamente pela ROUNB, nós pegamos esses dois trabalhos dessas empresas, simplificado e sintetizamos no estudo ambiental, e fazemos uma análise complementar sobre os demais... os impactos sobre os demais recursos naturais, sobre a vegetação, sobre a fauna, sobre o solo, sobre a água, seja superficial ou subterrânea, então, tudo que se remete meramente a meio ambiente, compete realmente a ECOTECH responder. As questões jurídicas, essa questão jurídica de direito, eu não tenho capacidade e competência para entrar e tratar desse assunto.

[sobreposição de falas]

SR. DEHIO – Não é nem tanto jurídica, é tanto urbanística.

SR. ANDRÉ – Não perfeito! Eu não tenho capacidade de discutir isso.

SR. FERNANDO – A gente pode voltar a discutir isso com a SEGETH, não tem importância nenhuma para a gente, como falei anteriormente. Essa pista para a gente não está adiantando nada no empreendimento. Não eu sei, o projeto já está pré-aprovado depois ele tem uma aprovação final. Agente pode levar o que vocês estão questionando para eles, sem problema nenhum. Só que o problema que a gente está tratando de uma diretriz aprovada em 2014, por isso que precisa da comunidade de vocês se juntarem e fazer talvez um abaixo assinado, talvez na SEGETH. A gente vai levar e falar a comunidade não está querendo está querendo essa via, já falou que essa via aqui não comporta um tráfego intenso de carros.

[fala fora do microfone]

SR. FERNANDO – Não eu sei disso, então vocês tem que falar isso justamente para o governo, porque é um plano... não, a gente está fazendo até aqui assim ó, porque foi o brigado pelo governo, justamente, porque ali, pelo governo ele falou aqui tem uma via passando então você tem que projetar essa via.

[falas fora do microfone]

SR. FERNANDO – Não ...não na verdade eu estou apresentando a minha área para vocês, a área está regularizada.

SR. ANDRÉ– Eu só queria contextualizar uma coisa, nós não somos inimigos, nó só temos posições conflitantes, são interesses conflitantes, vocês estão expondo com clareza aquilo que na concepção desse projeto não vos agrada e a gente está absolvendo isso, para verificar o que é possível fazer. Mais uma vez eu quero recordar a vocês, nada do que está projetado aqui fere hoje a legislação urbanística e ambiental que foram aprovados pelos parlamentares, e não me interessa assim os interesses que eles aprovaram isso, mas aprovaram e o empreendedor trabalha em cima, os projetistas os engenheiros nós trabalhamos em cima das normas, das normas legais e normas técnicas também da ABNT como foi bem falado aqui. Não entramos na seara do ruído porque não é exigido para nós nesse momento do estudo. Mas eu vou voltar a palavra aqui para o...

SR. JORGE– Olá! Eu sou o Jorge William, eu sou morador do Vivendas Serranas U9. Foi falado muita coisa aqui a respeito de meio ambiente, foi falado sobre leis, muitas outras colocações que vocês fizeram que de repente eu não tenha grande conhecimento e talvez alguns de nós também não. Se fosse para gente falar de questão de saúde que é a minha área, a gente poderia até debater um pouquinho mais a fundo, mas para deixar registrado aí, houve alguma pesquisa ou alguma avaliação do governo, no impacto desse conglomerado de pessoas 3.000 pessoas, do ponto de vista de saúde pública? Esse é o meu primeiro questionamento, talvez vocês não tenham a resposta. Que haja vista esse é um dos maiores problemas que nós temos no Distrito Federal, temos um hospital em Sobradinho que é superlotado, não consegue dar a demanda da população hoje existente, nós vamos ter mais 3.000 aí. Outro questionamento, eu faço divisa justamente aqui, diretamente com o empreendimento, qual que é a distancia para os arquitetos aí, de afastamento para esse prédio de 10 andares que vocês estão projetando? E em cima disso, foi feito um estudo do que que isso vai ocasionar do ponto de vista de saúde para nós moradores? Saúde que eu falo poluição, saúde que eu falo sonora, porque nós seremos totalmente afetados. E uma terceira pergunta, o que que isso vai ocasionar no sentido de rachaduras nas nossas casas? Vazamento nas nossas piscinas, a quem nós vamos recorrer quando isso acontecer? A empresa? Ao governo? Ou a gente vai ter que lavar as mãos e deixar para lá?

SR. FERNANDO – primeira coisa, a densidade aqui que a gente calculou de 3,000 unidades, de 3.000 pessoas, voltando foi no plano urbanístico foi o que foi aprovado. Não só daqui, em outras a regiões, aqui a gente tem 150 pessoas por hectare, mas em outros pode chegar a 300. Então isso aí foi o cálculo que foi feito pelo governo, então eles devem ter feito um plano de saúde, segurança a respeito disso. O que a gente está checando são as leis a gente tá seguindo as leis de ocupação. Sobre os

afastamentos, hoje a gente está aprovado o parcelamento urbano, depois cada condomínio vai ter uma norma interna de afastamento, posso garantir que no mínimo vai ser 5m de afastamento, porque é o mínimo que acontece em qualquer loteamento, mas depois se for um prédio em altura pode ter um outro afastamento, então vai depender de cada ocupação de cada lote e depois vai ser desenvolvido, que chama NBR que é a norma de ocupação de gabarito de cada lote. Tinha mais uma pergunta, ah! se tiver algum problema né? Se tiver algum problema referente a obra, e a obra ocasionar algum problema na sua residência, é a mesma coisa que um vizinho seu tiver batendo na sua parede e ela quebrar, vai ser responsável não é?

[falas fora do microfone]

SR. FERNANDO – Então, é a mesma coisa do seu vizinho, você vai ter que comprovar que seu vizinho rachou não é? Não.

[falas fora do microfone]

ORDOR NÃO IDENTIFICADO – Não seria interessante? Mais uma vez como foi falado pelo colega, que houvesse uma discussão conosco a respeito da viabilidade do empreendimento, conosco que estamos totalmente ligados e envolvidos no processo? De repente sei lá, se essa via num, se um dia isso aprovar se essa via não pode ser aqui do lado? Para que haja um afastamento maior que essa construção seja lá para cima. Eu não sei! Eu acho que, eu acho que, no mínimo nós deveríamos ser consultados a respeito disso para que minimizasse todo o impacto como foi dito pelo meu colega do, da questão de vizinhança, da boa vizinhança.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Pessoal eu vou ser rapidinho, só por uma questão de justiça, porque quando eu comentei o nome do André e falei de vício da documentação, eu não quis me referir a documentação apresentada para essa audiência em si, documentação preparada pela empresa, e sim pelo estudo feito pela CAESB. Aonde eu falo dessa questão de vício, então André se você se sentiu ofendido nessa situação, não foi referente a você. Quando eu disse vício, vício em relação ao estudo realizado pela CAESB.

SR. ANDRÉ– Compreendo e aceito, até porque eu quero explicar para vocês uma coisa, nós que trabalhamos com projeto de longo prazo, como falamos aqui iniciamos esse estudo em 2014, de 2014 para cá várias normas mudaram, a gente tem que se adequar. Eu vou dar um exemplo claro aqui para vocês, agente trabalhava com uma norma que chama decreto 14783 de 1993, que tratava do desmatamento da supressão de vegetação do Distrito Federal, essa norma vigorou fazendo com que cada árvore abatida no DF, cada árvore nativa que era abatida no DF, tinha que se plantar 30 outras, e ela vigorou até o dia 22 de novembro agora, no dia 22 de novembro foi editado nova norma que muda tudo, para cada 1 hectare de vegetação que eu derrubar eu tenho que recuperar 2 hectare iguais, então, isso muda toda a... então eu ou ter que pegar esse projeto que teve esse relatório de impacto de vizinhança, que foi elaborado a luz da legislação que foi revogada, e vou ter que atualizar ela para a nova legislação. Então os processos são dinâmicos, e é o que aconteceu, não é de forma alguma agir de má fé, isso é você ir adequando as novas normativas, as novas normas legais e normas técnicas também que surgem as vezes por conta da ABNT. Mas queria também deixar isso bem claro que o nosso trabalho

para ser entregue ao órgão ambiental, nós temos que entregar junto a anotação de responsabilidade técnica de todos os profissionais que elaboram, então se alguém tem alguma coisa a contestar, pode inclusive contestar o nosso nome profissional junto ao CREA, então isso é, a gente tem muito zelo quando a gente entrega um produto desse, pode não agradar vocês mas foi feito com seriedade.

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO – Sr. Jorge ou Hernando! Hernando! Ivone! Então...

SRA REGINA – Boa noite! Meu nome é Regina, também sou moradora do Vivendas Serranas, e uma questão aí que vocês estão falando, não que a gente sabe e vocês não estão falando, sobre o lixo, toda essa coleta de lixo, porque olha só o nosso condomínio, A SLU, a gente tem uns containers, para lá da portaria um pouco, aonde justamente essa rua vai passar. E aí então o carro do lixo vai lá e recolhe todo o lixo e leva embora. E eu estava vendo aqui no plano justamente, que eles não vão permitir container, que essa parte dessa coleta vai ser diária, vai ter uma coleta seletiva, e dessa parte aqui que está no plano de vocês ainda, ainda fala do antigo lixão da estrutural que vai ser recolhido, porém a gente sabe que está em estudo para recolher aqui em Sobradinho, também tem o do Guará, tem Samambaia, então olha só essa questão o caminhão entra na nossa portaria e vai lá pega, e detalhe a coleta seletiva é feita pelos nossos funcionários que nós pagamos, o condomínio paga, tem os nossos funcionários então eles fazem toda a coleta, vai lá pega aquela coisa toda, de uma forma claro organizada. E tendo esse empreendimento de vocês, claro que para 3.029 pessoas e a capacidade vai gerar muito mais... e isso desde de quando tiver na fase de construção e qualquer fase que estiver aí a vocês sabem que já vai começar a gerar, então eu quero que o senhor por favor nos explanasse.

SR. ANDRÉ – Eu vou falar aqui então rapidamente, a questão do resíduo, aí a gente tem 3 tipos de resíduos que a gente vai tratar. Primeiro vamos falar da etapa da obra que são os resíduos da construção civil. Os resíduos da construção civil, por lei eles são de responsabilidade única e exclusiva do gerador que é o construtor. Então o construtor tem que seguir todo o procedimento de gerenciamento que está estabelecido na resolução do CONAMA 307 e que separa os resíduos em 4 classes, eu vou falar bem rápido aqui, a classe A é solo, tijolo, resto de concreto cimento. Classe B é são os materiais recicláveis, papel, lixo, plástico, madeira, resto de... a Classe C é praticamente a gente não vai encontrar nas obras, e a Classe D é tinta, verniz e os materiais perigosos, então a empresa a construtora ela tem que separar esses resíduos nessas classes e para cada classe, ela tem que dar uma destinação diferente, os resíduos da classe A elas estavam sendo levados para o antigo lixão da estrutural para ajudar a fazer o capeamento, pegar o que era resíduo orgânico, todo o lixo do Distrito Federal que foi aterrado lá, agora está sendo colocada uma camada de resíduo de entulho, vamos popularizar aqui e pra compactar e selar esse, o antigo do lixão. O resíduo classe D que é o reciclável, ele é geralmente conduzido para as cooperativas porque ele pode ser reinserido a cadeia produtiva. O classe D ele tem que ser recolhido por empresas especializadas e geralmente quem compra tinta, verniz, a construtora, como ele compra em grande quantidade ele amarra no contrato a logística reversa, o cara que está vendendo para ele, fica obrigado a recolher e dar destinação adequada. Resíduo da etapa de obra é isso que acontece. Quando o

empreendimento tiver pronto, vocês viram que tem a parte residencial e tem a parte comercial. A parte comercial, a parte residencial o SLU é obrigado a recolher, ele é o único ente que pode obrigado a recolher, assim como só a CAESB pode fornecer água e esgoto, só o SLU pode fazer a coleta de resíduo, ele terceiriza para outras empresas fazerem isso por ele, mas o resíduo domiciliar é o SLU que faz e ele orienta a população a separar esses resíduos em dois tipos, duas classes, o resíduo orgânico que tem que ter uma coleta diária, por motivo obvio, que o resíduo que decompõe rápido, causa odor e atrai vetores de doenças, tá o colega da saúde aí. Esse aí tem que ter um recolhimento diário. E o resíduo, inclusive ele é depositado em containers de coloração marrom, ele é normatizado isso. E o resíduo seco que é aquele reciclável ele é colocado em containers recipiente de coloração verde, e ele pode ficar armazenado por mais alguns dias, porque esse resíduo é recolhido e levado para cooperativas de reciclagem, enquanto o resíduo orgânico é recolhido e atualmente está indo para o aterro sanitário de Samambaia. Já o resíduo comercial, dependendo, já se o volume dele é de até 120l ao dia, ele tem o mesmo tratamento do resíduo domiciliar, mas se o resíduo se é gerado uma quantidade maior que 120l dia de resíduo orgânico, ele o próprio comerciante é obrigado a fazer a gestão dele, isso é uma legislação recente de 2016/17 que é a legislação dos grandes geradores de resíduos, que tem que contratar empresas especializadas para recolher o seu lixo. Então tem toda uma normativa para ele fazer o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o tratamento e a disposição final desses resíduos. O SLU ele se manifesta também falando no processo que ele tem capacidade de, de atender. Inclusive esse atendimento, quando se paga aí o IPTU/TLP está embutido nas taxas e impostos que são pagos.

[falas fora do microfone]

SR. FERNANDO – Olha essa é uma reclamação que tem que ser feita para a ouvidoria mesmo do GDF, extrapola a nossa alçada, não tenho o que dizer nesse sentido.

SR. ANTONIO – Sr. Luiz Fernando.

SR. LUIZ FERNANDO – Primeiramente boa noite a todos! A primeira proposta que eu vou trazer aqui é nosso horário já está mais do que extrapolado, seria a proposta uma nova Audiência Pública, de bom grado aqui como representante também convidaria a vocês a participarem dentro do nosso próprio condomínio já que nós somos diretamente afetados, nós somos capaz de atende-los e o salão de festas fica aberto a todas as pessoas interessadas em participar disso. Então Dr. Antônio, a proposta de fazer o encerramento devido ao horário já ser extrapolado.

SR. ANTONIO – Já fica, vários pontos varias pessoas já se manifestaram, está registrado isso, de que a comunidade quer um outro momento, e já está registrado também os pontos nefrálgicos, para serem esclarecidos e isso vai ser, e isso está sendo levado para...

[falas fora do microfone]

SR. ANDRÉ – Olha por favor!

SR. ANTONIO – O que estou dizendo aqui, é que a... tipo assim...

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO – ...as pessoas que não se manifestaram podem se manifestar, via ouvidoria, via... já está registrado a necessidade de outra audiência. Todos, vários de vocês já deixaram aqui, o documento vai estar dentro do processo como registro da necessidade de outra audiência já vem citado vários pontos a ser esclarecido. Agora você está me perguntando aí: As pessoas que não estão mais? Até o momento da tomada de decisão de outra audiência ou não, essas pessoas, ah eu quero me manifestar amanhã! Então vai na ouvidoria, no LAI que é a lei de acesso a informação e cita o processo, eu estou lá a disposição também de vocês para receber comissões, para tratar com equipe técnica, se o senhor síndico quiser formar uma comissão estou a disposição lá para receber, apresentar a equipe técnica, ver esse material sendo recebido, como equipe técnica está se comportando, o que eu já passei para vocês são outros elementos que fazem formar um parecer tem a parte técnica, a parte de estudos, a parte legal e as contribuições da audiência. Então, tipo assim, estamos a disposição. Tipo assim, notei aqui que existem questões que não são apenas ambientais, o IBRAM, só trata das questões ambientais, então tipo assim estou a disposição para dentro do escopo do órgão a qual eu faço parte e estou aqui representando, esclarecer para vocês tipo assim, nos pontos ambientais, então levantem os pontos ambientais, posso recebe-los mostrar a metodologia da nossa análise, quais são os pontos necessários, vocês podem contribuir lá com a turma nesse momento de, o nosso intuito e intuito da audiência pública é de destensionar o processo e deixar a coisa mais clara e transparente, então sintam-se que já está registrado a necessidade de outra audiência e que tipo assim, e essa audiência talvez tenha que ser, ela havendo, terá que ser mais especifica voltado para a demanda que vocês estão apresentando. Então, é tipo assim, estamos aqui no...a, a, pela sugestão até do colega, vamos fazer os encaminhamentos aqui, vou dar a voz aí para... não vou cercear ninguém, mas vamos tentar falar aí para uns 3,4 ou 5 e a gente meio que encerrar já que está todo mundo registrado. E as portas estão, pelo menos do IBRAM abertas para os esclarecimentos ambientais.

SR. EDVALDO – O nosso condomínio como assim a parte mais afetada, nós temos espaço lá para realizar essa audiência que aqui foi realizada, poderia ter sido realizada. Poderia ter sido lá! Então assim, eu como síndico convido e ofereço nosso espaço para ser realizado lá. Está ok?

SR. ANTONIO – Quanto a escolha do local, o fato de ter sido aqui foi a escolha do empreendedor e...

SR. ANDRÉ- Foi.

SR. ANTONIO – eles ofertaram para a gente, o que a gente precisa ter uma situação que seja acolhedora e próxima, então assim se você está ofertando para uma possível próxima audiência a gente estar lá, e lá será. A gente pode fazer aí uma situação em comum acordo, um encaminhamento do empreendedor assinado pelo síndico, solicitando que tenha uma próxima, entendeu essa... na hora de citar o local.

SR. ANDRÉ – Só registrar aqui rapidamente, nós fizemos já um trabalho uma atividade de educação ambiental, tanto no Vivendas Serrana, quanto no Morada dos Nobres e conhecemos o nosso espaço físico dos dois, por meio da nossa gestora ambiental a Priscila, ela contatou acho que o senhor e o outro, consultamos sobre a possibilidade de ser feito nesses ambientes, e a gente achou que não um não tinha o espaço adequado, eu não sei dizer qual, se era o Vivendas Serrana ou Morada dos Nobres, e aí a gente optou por fazer nesse aqui, que a gente verificou que o espaço era um pouco maior e caberia as pessoas. E até registrar também que essa Audiência Pública que ela foi publicada no diário oficial e no Jornal de Brasília, nos prazos adequados, mas nós fizemos questão de formalizar o convite para os síndicos dos dois condomínios, para que estendessem esse convite a comunidade, porque nós queríamos realmente ouvi-los, não tínhamos mesmo, não queria fazer nada no escuro e com medo da presença de vocês. Eu peço até para o senhor confirmar se o senhor recebeu essa comunicação?

SR. EDVALDO – O eu recebi, recebi. E passei aos moradores do condomínio sim.

[falas fora do microfone]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO- Só complementando, a gente está vendo o projeto e eu particularmente percebi que só tem morador do Vivendas Serrana na audiência, essa audiência para mim embora seja pública, ficou bastante restrita, embora tenha utilizado os meios de divulgação, mas esse projeto ele não só afeta a comunidade do Vivendas Serranas e Morada dos Nobres, eu senti a ausência da população de Sobradinho que é diretamente afetada por questão de esgoto, questão de águas, provavelmente águas pluviais também. A gente tem percebido que o ribeirão aqui de Sobradinho ele está totalmente podre, então assim isso afeta muito mais a população da quadra 1 de Sobradinho do que nossa população aqui, e eles não estiveram presentes e eu senti a falta da população de Sobradinho e dos outros condomínios, porque aqui apesar de terem usado esse condomínio como referência para realizar a audiência, eu acredito que não veio nem um morador deste condomínio participar da audiência, então não sei se fizeram a utilização apenas do meio formal de [ininteligível] ou se realmente o objetivo era atingir a população para que todos pudessem participar. Fica só registrado isso!

SR. EDVALDO– E que pese que foi publicado no diário oficial, mas infelizmente ninguém fica folheando o Diário Oficial, isso aí deveria ser feito uma divulgação aqui na região afetada de alguma forma, mas Diário Oficial infelizmente isso aí não atinge ninguém.

SR. ANDRÉ – Divulgamos no Jornal de Brasília como determina a norma, e fizemos o convite ao condomínio Morada dos Nobres que eu também me surpreendi de não ter ninguém presente aqui, porque convidamos a síndica e estendemos as pessoas que participaram da atividade de educação ambiental. Assim como fizemos para o senhor, solicitando que estendessem a todos os condôminos. Foi realmente feita essa comunicação.

SR. ANTONIO – Caros, tem mais alguma?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Encerrando aqui a audiência, eu preciso entender como funciona né! Depois de encerrada a audiência, pelo o que eu estou vendo, vão, vão, vai lá na ouvidoria, coloque o que você tem que colocar lá, face essas observações que os colegas estão colocando aqui, que não tem outros moradores envolvidos, eu já senti a necessidade antes dessa colocação eu já senti a necessidade de outra audiência pública, por exemplo a gente tratar de água, água é em inúmeros aspectos, a gente não falou aqui de aquífero por exemplo, o empreendimento ali tem um certo impacto no aquífero, aquífero de recarga. Então a gente ainda não tratou desse tema aqui ainda. Então a gente ainda poderia ter aqui ter umas 2 horas de discussão em cima dessa questão do aquífero, eu poderia receber uma aula disso, vou até aprender um pouco mais sobre isso, mas não vai ter tempo, porque tem ainda “n” colegas para falar. Já que é possível uma nova audiência pública, a proposta é que o IBRAM só preste a análise desse projeto enquanto não cessar, ou sanar, as dúvidas das comunidades que estão diretamente envolvidas Morada, Vivenda e os condomínios que estão abaixo do ribeirão, que também vão sofrer. Uma vez numa próxima audiência sanada essas questões aí sim o IBRAM passaria a analisar todas as questões e não somente parte das questões que são levantadas aqui na audiência pública, nessa única audiência pública que mostra insuficiente para atender todo mundo, como também numa segunda audiência. Essa é a proposta que eu tenho para fazer.

SR. ANTONIO – Beleza! Fica registrado. Então estamos aqui bastante agradecidos!

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO – Não, está registrado. Tudo vai estar aqui para que a equipe técnica analise junto e tipo assim, nós recebemos todas as contribuições. O IBRAM não pode fechar o posicionamento antes de receber essas contribuições dessa audiência e de qualquer outra audiência que venha ser feita. Então tipo assim, eu não posso parar de analisar o processo, agora o fechamento do parecer, o posicionamento da equipe técnica do licenciamento ambiental, só pode finalizar depois de cumprir todas as fases, uma das fases é a fase de Audiência Pública. A Audiência Pública tem essa função de distensionar. de dialogar, de demonstrar de forma bastante palpável. Então tipo assim vocês deixaram bem claro aqui a necessidade de que alguns pontos ou vários pontos, alguns em especiais e outros também também sejam melhores esclarecidos,

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO - ...sim, estou dizendo, está registrado que vamos apreciar uma necessidade de uma segunda audiência. Entendeu? Não porque eu tenho que ver o material recebido, tenho que verificar lá com a equipe técnica, porque existe todo um regramento para dar garantia de ambos os lados, tanto da sociedade, como do peticionário, como do empreendedor, como do consultor, mas está registrado! Está registrado a necessidade de outra audiência para isso. Está constado em ata! E está constado na degravação e caso isso não esteja no processo, eu posso ser acionado aqui por estar ludibriando vocês. Então, eu estou falando que todas as contribuições estarão dentro do processo. A equipe técnica do IBRAM eu garanto que só vai estar fechando a manifestação, após a gente cumprir com toda a formalização, porque assim, sai um parecer, sair uma Licença Prévia amanhã, você vai no ministério Público

e ele recomenda a suspensão! Então, a gente precisa chegar a esse ponto? Então não é melhor a gente sentar e esclarecer? Agora esse esclarecimento assim, já está registrado o senhor do condomínio aqui, vocês que são do mesmo condomínio, já está ofertando um novo lugar, então a gente tem que ter uma situação para que isso fique, venha de lá para cá, um documento da empresa, do empreendedor que é o dono do processo, em comum com o senhor, olha! Eu estou ofertando, para que dia? Qual hora? Tem que ser convocada 30 dias antes, com a segunda convocação 15 dias depois, apesar de a lei dizer que é só DO DF e grande circulação, a gente pode, já vi que tem que estar registrado aqui, de que a empresa ou o empreendedor utilize de outros formatos também para divulgar tendo em vista a sensibilidade do momento, porque é melhor a gente trabalhar em uma situação sem tanta pressa, mas que seja sustentável para todo mundo, que seja sustentável para vocês que são vizinhos, e para o empreendedor que tem o seu direito também de fazer segundo as regras ambientais e territoriais. E dentro do IBRAM eu só posso me pronunciar sobre os aspectos ambientais, então havendo uma nova audiência, como vocês solicitaram aqui e está registrado, para um aproveitamento do IBRAM, porque essa audiência é do IBRAM, vamos focar em cima das questões ambientais, porque o que nós estamos colocando em pauta aqui, é uma expedição de uma Licença Prévia que dá o caráter das diretrizes de um projeto para ser localizado e não instalado. A instalação ele vai ter que cumprir certas regras ambientais, para que chegue em uma situação que a gente de uma instalação, nós temos aqui situações ambientais, o ponto água é uma situação ambiental extremamente restritiva para a instalação desse projeto. Então, eu aqui do IBRAM eu não posso me pronunciar sobre a DIURB, sobre o desenho de rodovias, de possíveis passarelas, de possível isso... eu não posso me pronunciar pelo Governo do Distrito Federal sobre isso. Agora eu posso me pronunciar sobre os recursos naturais, que estão sendo impactados com esse empreendimento. Um dos impactos que está claro, é a água, então em uma possível emissão de uma licença de Instalação lá na frente, ele vai estar limitado pela água, então em qualquer momento ele pode ser embargado pelo próprio IBRAM, se disser: Olha vai botar aqui 3 vezes a água! Não tem condições! A gente monitora a água, nós somos abastecidos de informações pela ADASA, que também monitora a quantidade de água. E qualquer coisa diferente disso, nós o órgão ambiental poderemos ser acionados para voltar aos atos administrativos cancelar, e até punir quem o assinou no caso eu, superintendente, o presidente. Hein? O que? Não, mas eu finalizo essa reunião, essa audiência de formato que foi bastante produtivo, me coloco como servidor de carreira lá, independente da virada de governo se nós vamos estar na gestão ou não, eu vou estar no setor de licenciamento e trabalhando com os meus colegas de carreira pra isso. Então, estou a disposição para esclarecimento, já passei meu contato para a menina a Patricia, vou deixar aqui também meu contato com o senhor síndico aqui, e estou a disposição para receber qualquer um para tratar desse empreendimento com a equipe técnica lá, nesse interim entre uma possível nova audiência ou não.

[falas fora do microfone]

SR. ANTONIO – Vai estar disponível no site também e no processo. Eu posso deixar o processo aberto para o senhor como usuário externo, para que o senhor veja dentro do processo, não só a gravação, mas todos os documentos apensados, o momento a pensado. E inclusive, o momento hoje até hoje, o momento SEI, coloca o processo de

Licenciamento Ambiental como restrito, então só pode ver quem o IBRAM dá acesso. A partir do ano que vem, já em janeiro o processo já vai ser público. Então, os nossos processos vai precisar apenas você ser cadastrado como usuário

SEI, digita o processo e vai ver tudo acontecendo. Agora nesse momento se o senhor chegar lá amanhã, eu posso lhe dar já acesso ao processo SEI que eu acho que é muito mais valioso para o senhor e para a comunidade do que simplesmente a degravação, porque a degravação é de responsabilidade da equipe técnica, e eles ainda vão degravar isso, gravar isso e passar pra gente para dentro do processo, então ele vai inserir lá dentro do nosso processo. Então isso aí pode demorar uma ou duas semanas. Isso! Eu dou. Não, ainda não, possivelmente até o final do semestre que vem a gente já está peticionando, então muito obrigado a todos!